

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA - COMARCA DE BOCAIÚVA
DISTRITO DA CIDADE

Cartório de Registro de Imóveis

Av. Dr. Tereziano Magalhães, 132 - Centro. Fone: (38) 3251 3408

Bel. HÉLIO FRANCISCO SANTOS DAS ALMAS
Titular

IMÓVEL: "QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Isadora Caldeira Duarte
Escrivente III

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, o livro 2.1.C destinado ao Registro Geral, do mesmo livro as fls. 31, sob o nº 1.489, consta a matrícula do seguinte teor: **Matrícula 1.489**. Data: 31/05/1979. Imóvel: A Fazenda Garrote é ainda em comum e se constitui de terrenos de cultura e campos de criar e se confronta com as de Cachoeirinha, Tabocal, Costelas, Cedro e outras. As terras sitas na referida fazenda são do valor de 73\$440, com a área de 15 alqueires, mais ou menos. Benfeitorias: São constituídas de uma casa térrea de dois lances, coberta de telhas, com uma porta e duas janelas na frente e cercas de arame farpado, à margem esquerda do Rio Cachoeira. Proprietário: **Dr. GIL ALVES**, médico, Bocaiúva. Registro Anterior nº 1.923, livro 3º E, em data de 18 de setembro de 1937. Valor: Cr\$607,34. Dou fé. A Fazenda Garrote acha-se situada, neste distrito, ainda em comum, compõe-se de terras que se prestam com vantagem à agricultura, campo para criar e carrascos, e se confronta com as de Cachoeira, Cedro, Tabocal, Riachinho, além de outras. A parte de terras ora vendida é do valor primitivo de 20\$000 com área de 5 alqueires, mais ou menos, benfeitorias, situadas na aludida fazenda, consistentes em uma manga, toda cercada de arame farpado, constituída de terras de cultura e campos e parte empastada de provisório, localizada à margem esquerda do Rio Guavinipan, limitando pelo lado esquerdo com propriedades de Adão Rodrigues de Andrade, pelo lado direito com terrenos pertencentes a Mario dos Reis Meira, pela frente com terras não possedidas da referida fazenda e pelo fundo com o citado Rio Guavinipan e propriedades de José Amparo Meira na Fazenda Tabocal; uma casa de moradia, coberta de telhas, de 2 lances, térrea, com uma porta e duas janelas na frente e outra casinha coberta de telhas e um curral anexo de madeira branca. Proprietário: **Dr. GIL ALVES**. Registro Anterior nº 1.923, livro 3º E. Dou fé. A Fazenda Garrote é ainda em comum e se confronta com as de Cachoeira, Cachoeirinha e Riachinho, contêm as áreas ora arrematadas a área de 48 hectares e 40 ares e o valor primitivo de 32\$000, constituindo as benfeitorias existentes, em fechos de arame farpado e madeira e duas casas construídas de madeiras roliças, coberta de telhas. Proprietário: **Dr. GIL ALVES**, residente nesta



cidade. Registro Anterior nº 2.068, livro 3º E, em data de 28 de outubro de 1940. Uma parte de terras mistas com a área de mais ou menos, de 193 hectares e 60 ares, na Fazenda Garrote, ainda indivisa e confrontada com as de Cachoeira, Cachoeirinha, Tabocal, Riachinho. Proprietário: Dr. GIL ALVES, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade. Registro Anterior nº 5.341, livro 3º G, em data de 29 de novembro de 1951. Valor: Cr\$5.000,00. Dou fé. Partes de terras do valor primitivo de Cr\$87,75, na Fazenda Garrote, deste distrito com as áreas mais ou menos e respectivamente de 102 e 49 hectares. A Fazenda Garrote é ainda em comum e se confronta com o Rio Guavinipan e com as fazendas de Cachoeira, Riachinho, Cedro e Corguinho. Registro anterior nº 5.383, livro 3º G em 11 de dezembro de 1951. Valor: Cr\$1.000,00. Uma parte de terras na Fazenda do Garrote com o valor primitivo de 144,56,25, conforme apuração verificada nos Autos de divisão judicial do imóvel, com a área de quinze alqueires, mais ou menos, limitando-se em suas linhas gerais com as proximidades do Dr. Gil Alves, Geraldo Caldeira Valle, José Candido e Córrego do Garrote. Que a Fazenda Garrote é ainda em comum e se confronta com as de Cachoeirinha, Cachoeira, Riachinho, Cedro, Corguinho, Costelas e Tabocal e benfeitorias existentes. Proprietário: Dr. GIL ALVES, casado médico, residente nesta cidade. Registro anterior nº 6.351, livro 3º H, em data de 11 de setembro de 1953: Valor: Cr\$3.500,00. Dou fé. O imóvel acima já foi alienado em parte, sendo o registro nº 6.464. Dou fé. Uma parte de terras na Fazenda do Garrote, com a área de mais ou menos de 40 hectares, de pastagens naturais, no valor primitivo de Cr\$70,34, equivalente ao valor ideal de Cr\$527,55 da apuração de fls. 396 dos Autos da divisão, cuja fazenda é ainda em comum, de terrenos mistos e se confronta com as de Cachoeira, Cachoeirinha, Cedro, Riachinho e Corguinho. Proprietário: Dr. GIL ALVES, médico, casado, brasileiro, residente nesta cidade. Registro anterior nº 8.202, livro 3º J, em data de 10 de setembro de 1957. Valor: Cr\$10.000,00. Dou fé. Uma parte de terras na Fazenda do Garrote, com a área de 40 hectares, mais ou menos, de terrenos de pastagens naturais, no valor primitivo de Cr\$70,34, equivalente ao valor ideal, constante de folhas 396 dos Autos de divisão do imóvel (Cr\$527,55). A Fazenda do Garrote é ainda comum, se constitui de terrenos mistos e se confronta com as de Cachoeira, Cachoeirinha, Cedro, Riachinho e Corguinho. Proprietário: Dr. GIL ALVES, médico, casado, brasileiro, residente nesta cidade. Registro anterior nº 8.203, livro 3º J, em data de 10 de setembro de 1957. Valor: Cr\$10.000,00. Parte de terras na fazenda Garrote, que se confronta com as de Cachoeirinha, Riachinho e Cachoeira, com a área de 29 hectares e 4 ares. Uma parte de terras na Fazenda Cachoeira, confrontada com as do Riachinho, Garrote e Cachoeirinha, com a área de 4 hectares e 48 ares, resto do quinhão que o *de-cujos* possuía no mencionado quinhão. Benfeitorias existentes nas mesmas. A manga da Fazenda Garrote, fechada de arame com 19 hectares e 36 ares e com uma parte ideal de terras no valor de 5\$000. A Fazenda do Garrote é ainda em comum, se constitui de terrenos mistos e confronta com as do Riachinho e Cachoeirinha. As terras da Fazenda Cachoeira confrontam com a Fazenda Cachoeirinha e Lazaro da Silva Leal. Proprietário: Dr. GIL ALVES. Registro anterior nº 5.309, livro 3º G, em data de 20 de novembro de 1951. Valor: Cr\$9.166,00. Dou fé. Uma parte com a área de 5 hectares, mais ou menos, vendida por Fábio Celestino de Queiroga e Maria, Clara, Joana e Benvinda Celestina de Queiroga, vendem cada um a área de um hectare e fração em terras da fazenda Estiva, desmembrada da Fazenda de Cedro. A Fazenda da Estiva é comum e se confronta com as do Riachinho, Corguinho e outros. Proprietário: Dr. GIL ALVES, médico, casado, brasileiro, residente nesta cidade. Registro anterior nº 6.565, livro 3º H, em data de 23 de dezembro de 1953. Valor: Cr\$1.000,00. Dou fé. Uma parte de terras do valor primitivo de Cr\$6,60 com a área de mais ou menos de seis alqueires, na Fazenda Riachinho, que é ainda em comum e se confronta com as de Cachoeira, Tabua, Cachoeirinha. Proprietário: Dr. GIL ALVES, médico, casado, residente nesta cidade. Registro anterior 3.983, livro 3º F, em data de 23 de dezembro de 1947. Valor: Cr\$600,00. Dou fé. Partes de terras da Fazenda do Riachinho, que é ainda em comum e se confronta pelas de Malhada, Corguinho e Garrote, Cachoeira e outras, do valor primitivo total de Cr\$531,35 com a área mais ou menos de 900 hectares. Partes de terras da Fazenda Garrote, ainda em comum, confrontada com a do Riachinho, Santa Engrácia, Cachoeira, Corguinho, Tabua e outras do valor primitivo de Cr\$18,40, com a área de mais ou menos 39 hectares. Partes de terras da Fazenda do Cedro, no lugar denominado Estiva, do valor primitivo de Cr\$79,99, parte esta em comum, confrontada pelas demais terras divididas da fazenda do Cedro, Corguinho, Riachinho, Malhada. Um quinhão da fazenda do Cedro com a área de 200 alqueires, mais ou menos, confrontada com a fazenda Malhada, Riachinho, Luiz Carlos Pereira, fazenda Corguinho, Luiz Rosa, Adão Rodrigues e fazenda do Garrote. A área total da fazenda Cedro é mais ou menos de 1.016 hectares e 40 ares e benfeitorias existentes na mesma. Proprietário: Dr. GIL ALVES, brasileiro, médico, casado, residente nesta cidade. Registro

anterior nº 3.529, livro 3º F. Dou fé. O referido é verdade e dou fé. Bocaiúva, 31 de maio de 1979. O Escrevente Autorizado João Honório Matos. O Oficial do Registro Marcos Caldeira Brant. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.01.M.1.489**, livro 2.1.C, fls. 33, consta o registro de uma Escritura Pública de Doação, datada de 15/02/1979, em que Dr. GIL ALVES, médico e sua mulher CARMÉLIA ALVES, do lar, casados, inscritos no CPF nº 003.108.756-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **doam para GILMA CARMÉLIA ALVES DOS SANTOS**, secretária, assistida por seu marido PAULO ERICO PIRES DOS SANTOS, vendedor, CPF nº 143.207.546-20; **GILCA ALVES WAINSTEIN**, advogada, assistida por seu marido JÚLIO WAINSTEIN, dentista, CPF nº 230.319.726-00, todos casados; **GILSON ALVES**, comerciante, desquitado, CPF nº 102.349.346-20; **GILCE ALVES**, secretária, solteira, CPF nº 156.808.436; **GILZA ALVES**, solteira, secretária, CPF nº 042.322.326-72, todos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados em Belo Horizonte; **GILVA ALVES GUIMARÃES**, professora primária, casada, assistida por seu marido MAURO MAURÍCIO GUIMARÃES, dentista, CPF nº 041.673.846-04; **GIL ALVES JUNIOR**, solteiro, maior, fazendeiro, CPF nº 162.182.726-72, residente e domiciliado nesta cidade; constituindo-se o imóvel objeto deste registro, do imóvel acima constante desta matrícula, com a denominação de Fazenda Triunfo. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.02.M.1.489**, livro 2.1.C, fls. 35, consta a averbação de um Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal, requerido por GILSON ALVES, acima qualificado, expedido pelo IBDF, em que fica preservada a área de 89,00ha do imóvel acima constante do R.01.M.1.489, como de utilização limitada. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.03.M.1.489**, livro 2.1.C, fls. 35, consta o registro de um Contrato de Compra e Venda de mato em pé e carvão vegetal, tendo como contratante GILSON ALVES, acima qualificado e como contratado GIL ALVES JUNIOR, acima qualificado, cujo contrato tem por finalidade a exploração do material lenhoso, situado na referida área de 255,76ha para a fabricação de carvão vegetal, pelo prazo de 3 anos, cujo registro foi efetuado em data de 18/03/1981. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.04.M.1.489**, livro 2.1.C, fls. 36, consta o registro de um Contrato de Arrendamento para Exploração de Carvão Vegetal, tendo de um lado PAULO ERICO PIRES DOS SANTOS, na qualidade de arrendante e de outro lado o Sr. VALCIR JOSÉ PIMENTA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 232.960.036-49, na qualidade de arrendatário, cujo contrato tem por finalidade a exploração de carvão vegetal, pelo prazo de 3 anos, cujo registro foi efetuado em data de 16/06/1981. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.05.M.1.489**, livro 2.1.D, fls. 589, consta a averbação de um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 29/10/1981, requerido pela Sra. GILMA CARMÉLIA ALVES DOS SANTOS, CPF 003.108.756-68 e expedido pelo IBDF, em que fica preservada a área de 72,20ha do imóvel acima constante do R.01.M.1.489, como de utilização limitada. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.06.M.1.489**, livro 2.1.D, fls. 590, consta o registro de uma Escritura Pública de Permuta, datada de 21/01/1982, tendo como outorgante permutante GILSON ALVES, acima qualificado e como outorgado permutante EXUPÉRIO CALDEIRA GOMES, fazendeiro e sua mulher SELVINA DE SOUZA GOMES, do lar, brasileiros, casados, CPF nº 035.588.606-49, residentes e domiciliados em Montes Claros - MG, em que fica pertencendo ao outorgado permutante o imóvel constituído por: Partes ideais correspondentes a 1/7 da doação feita por seus genitores, de terras e benfeitorias nas seguintes fazendas: 1º) Fazenda Garrote, partes de terras com a área total de 630,40ha e benfeitorias. 2º) Partes de terras das fazendas Cachoeira e Garrote, com a área de 29 hectares e 4 ares; Uma parte de terras da fazenda Cachoeira, com a área de 4 hectares e 48 ares, e benfeitorias; Uma manga na fazenda Garrote, com a área de 19 hectares e 36 ares, e uma parte ideal. 3º) Terras da fazenda Estiva, com a área mais ou menos de 4 hectares e fração. 4º) Terras da fazenda Riachinho, com a área mais ou menos de 6 alqueires. 5º) Terras nas fazendas Riachinho, Garrote e Cedro, com a área mais ou menos de 900 hectares; Parte da fazenda Garrote, com a área de 39 hectares; Partes da fazenda Cedro; Um quinhão da mesma fazenda Cedro, com a área de 200 alqueires mais ou menos. A área total da fazenda Cedro é de mais ou menos 1.016 hectares e 40 ares; Benfeitorias. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.07.M.1.489**, livro 2.1.E, fls. 136, consta a averbação de um Mandado expedido nos Autos de Separação Judicial, processo nº 2.184/80, em que são partes Mauro Maurício Guimarães e Gilva Alves Guimarães, sentença datada de 31/10/1980, que os bens constantes do registro 01.M.1.489, ficam pertencendo à MAURO MAURÍCIO GUIMARÃES, cuja averbação foi efetuada em data de 12/03/1982. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.08.M.1.489**, livro 2.1.E, fls. 136, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29/12/1981, em que GILZA ALVES, acima qualificada, **vende para JOAQUIM MAIA DE SALES**, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte, CPF



nº 004.993.311-68; Uma parte ideal correspondente a 1/7 do imóvel rural denominado Triunfo, constante do R.01.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.09.M.1.489**, livro 2.1.E, fls. 136 Vº, consta o registro de uma Cédula Rural Hipotecária, tendo como credor o BANCO DO BRASIL S/A e como emitente JOAQUIM MAIA DE SALES, acima qualificado; no valor de Cr\$1.870.000,00, com vencimento para 15/09/1989, em que é dado como garantia em hipoteca de primeiro grau o imóvel acima constante do R.08.M.1.489, cujo registro foi efetuado em data de 10/09/1982. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.10.M.1.489**, livro 2.1.E, fls. 290, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04/01/1983, em que MAURO MAURÍCIO GUIMARÃES, brasileiro, judicialmente separado, dentista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 041.673.846-04, vende para **FRANK DREW CROSLAND GUIMARÃES**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros, CPF nº 139.906.166-68; o imóvel constituído por uma parte ideal correspondente a 1/7 do imóvel rural denominado Triunfo, constante do R.01.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.11.M.1.489**, livro 2.1.E, fls. 290 Vº, consta o registro de uma Cédula Rural Hipotecária, datada de 14/09/1983, tendo como credor o BANCO DO BRASIL S/A e como emitente JOAQUIM MAIA DE SALES, acima qualificado; no valor de Cr\$2.856.000,00, com vencimento para 15/09/1988, em que é dado como garantia em hipoteca de segundo grau o imóvel acima constante do R.08.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.12.M.1.489**, livro 2.1.F, fls. 261, consta o registro de uma Cédula Rural Hipotecária, datada de 18/10/1983, tendo como credor o BANCO DO BRASIL S/A e como emitente JOAQUIM MAIA DE SALES, acima qualificado; no valor de Cr\$2.750.647,00, com vencimento para 19/04/1989, em que é dado como garantia em hipoteca de terceiro grau o imóvel acima constante do R.08.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.13.M.1.489**, livro 2.1.f, fls. 261 Vº, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27/12/1983, em que GILCE ALVES, acima qualificada, vende para **MÁRIO JOSÉ LIBRELON**, casado, motorista, CPF nº 368.969.266-00; **CARLOS ANTÔNIO LIBRELON**, CPF nº 227.349.887-04; **EUSTÁQUIO FERNANDO LIBRELON**, CPF nº 187.632.196-10; **MARCOS AGOSTINHO LIBRELON**, CPF 232.999.406-00; **LUCIANO LUIZ LIBRELON**, CPF 115.568.896-15, casados, industriários e **PAULO ROBERTO LIBRELON**, CPF 531.779.086-72, solteiro, maior, industriário, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Bocaiúva; o imóvel constituído por uma parte ideal correspondente a 1/7 do imóvel rural denominado Triunfo, constante do R.01.M.1.489. (Matriculado sob o nº 5.761, livro 2.1.L, fls. 275). Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.14.M.1.489**, livro 2.1.G, fls. 81, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13/07/1983, em que EXUPÉRIO CALDEIRA GOMES e sua mulher SELVINA DE SOUZA GOMES, ambos brasileiros, casados, fazendeiros, residentes neste município, CPF nº 035.588.606-49, vendem para **ANTÔNIO NEURILDO COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF nº 274.489.327-72; o imóvel constituído por: Uma parte ideal situada na Fazenda Garrote, deste distrito, correspondente somente a uma área de 36,00 hectares, mais ou menos. A fazenda Garrote é ainda indivisa. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.15.M.1.489**, livro 2.1.G, fls. 81, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13/02/1984, em que **ANTÔNIO NEURILDO COSTA** e sua mulher **PRICILA ALMEIDA SANTOS COSTA**, ambos brasileiros, casados, ele comerciante, ela professora, CPF nº 274.489.327-72, vendem para **WALDEMAR DA SILVA LEAL**, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF nº 153.906.166-34, residente nesta cidade; constituindo-se o imóvel objeto deste registro, do imóvel acima constante do R.14.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.16.M.1.489**, livro 2.1.G, fls. 81 Vº, consta o registro de uma Cédula Rural Hipotecária, datada de 07/11/1983, tendo como credor o BANCO DO BRASIL S/A e como emitente JOAQUIM MAIA DE SALES, acima qualificado; no valor de Cr\$1.913.151,00, com vencimento para 20/10/1991, em que é dado como garantia em hipoteca de quarto grau o imóvel acima constante do R.08.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.17.M.1.489**, livro 2.1.G, fls. 81 Vº, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22/04/1983, em que **PAULO ÉRICO PIRES DOS SANTOS**, sua mulher **GILMA CARMÉLIA DOS SANTOS** e **GILZA ALVES**, acima qualificados, vendem para **GIL ALVES JÚNIOR**, também acima qualificado; o imóvel constituído por: 2/7 (dois sétimos) de um imóvel situado em um lugar denominado Triunfo, da Fazenda Garrote, deste município, com todas as benfeitorias, e ainda em comum. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.18.M.1.489**, livro 2.1.G, fls. 81 Vº, consta o registro do seguinte teor: R.18.M.1.489. Data: 30 de março de 1984. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, no livro nº 81, folhas 25/27. Vendedores: **GIL ALVES JÚNIOR**, solteiro, fazendeiro, CPF nº 162.182.726-72, maior, residente nesta cidade; **GILCA ALVES WAINSTEIN**, separada



consensualmente, brasileira, maior; MAURO MAURÍCIO GUIMARÃES, dentista, desquitado, maior; GILCE ALVES, solteira, servidora pública, residentes em Brasília, Capital Federal, CPF respectivamente sob o números 230.319.726-00, 041.673.846-04 e 156.808.436-68. **Compradores:** JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente em Montes Claros, CPF nº 115.560.646-91 e MANOEL ALVES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, fazendeiro, residente nesta cidade, CPF nº 036.067.086-53. **Valor do contrato:** Cr\$14.000.000,00. **Imóvel vendido:** Parte de terras da Fazenda Garrote, situada no lugar denominado Triunfo, correspondente ao total de 6/7 (seis sétimos) de partes das terras havidas na doação feita por seus genitores e ex-sogra e sogra, nos termos da escritura de doação, registrada no livro 2.1.C, folhas 33 sob nº 01, referente à matrícula nº 1.489 e escritura de venda e compra, registrada sob o nº 17, do livro 2.1.G, fls. 81, referente a matrícula 1.489, confrontando-se em linhas gerais com as Fazendas Cachoeira, Cachoeirinha, Cedro, Riachinho e outras, ainda em comum. **Cláusula espacial:** Fica excluída da presente venda e safra 83/84 de uma roça de arroz e feijão, que ficará para o outorgante Gil Alves Júnior, ficando, porém, obrigado a restituir o terreno onde estão localizadas as roças, aos outorgados, tão logo seja feita a colheita dos cereais ou no máximo até o dia 10 de junho de 1984, inteiramente desimpedido e desocupado, ficando mais a cargo do outorgante Gil Alves Júnior, o pagamento de quaisquer encargos sociais oriundos de vínculo trabalhista na hipótese de vir a ser reclamado por qualquer de seus ex empregados e a entregar as casas do imóvel inteiramente desocupadas. INCRA – nº 406015030463. Área: 280ha. Módulo: 40. Nº de módulos: 7,0. Fração mínima de parcelamento: 2,0. Dou fé. Bocaiúva, 07 de maio de 1984. O Escrevente Autorizado João Honório Matos. O Oficial do Registro de Imóveis Marcos Caldeira Brant. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.19.M.1.489**, livro 2.1.G, fls. 179, consta a averbação de uma Escritura Pública de Aditamento, datada de 06/04/1984, tendo como outorgantes e reciprocamente outorgados GIL ALVES JÚNIOR; GILCA ALVES WAINSTEIN; JÚLIO WAINSTEIN; MAURO MAURÍCIO GUIMARÃES; GILCE ALVES; JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS e MANOEL ALVES DA CONCEIÇÃO, todos acima qualificados, para constar que a ex-mulher do outorgado Júlio Wainstein, a Sra. Gilca Alves Wainstein, vendeu aos outorgados José Otávio dos Santos e Manoel Alves da Conceição, 1/7 em partes de terras da fazenda Garrote, lugar denominado Triunfo, registrado sob o nº 01.M.1.489, em que na época do registro o Sr. Júlio Wainstein era casado com a Sra. Gilca Alves Wainstein, e que na separação, cuja sentença datada de 12/11/1979, não foi feita a partilha do dito imóvel, continuando o mesmo como bem comum do casal, por isso vêm aditar à Escritura em referência, para que dela possa constar também como vendedor o outorgante Júlio Wainstein, ratificado-a em todos os demais termos. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.20.M.1.489**, livro 2.1.G, fls. 179vº, consta a averbação de uma Certidão, certificando que em virtude do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Separação Consensual, promovida por Júlio Wainstein e Gilca Alves Wainstein, cuja sentença foi exarada em 19/06/1984. Que, de conformidade com a Partilha procedida no referido processo, os bens adquiridos, registrado sob o nº 01.M.1.489, ficam pertencendo em partes iguais, ou seja, 1/14 (um quatorze avos) das terras e benfeitorias, acima citadas. Que a cônjuge Gilca Alves Wainstein continuará usar o nome de casada, cuja averbação foi efetuado em data de 16/08/1984. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.21.M.1.489**, livro 2.1.G, fls. 179 Vº, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05/11/1984, em que PAULO ÉRICO PIRES DO SANTOS e sua mulher GILMA CARMÉLIA ALVES DOS SANTOS, acima qualificados, vendem para PAULO DE MELO, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF nº 077.018.106-68, residente e domiciliado em Piranguçu – MG; o imóvel constituído por uma parte ideal correspondente a 1/7 do imóvel rural denominado Triunfo, constante do R.01.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.22.M.1.489**, livro 2.1.H, fls. 69 Vº, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05/11/1984, em que PAULO ÉRICO PIRES DOS SANTOS e sua mulher GILMA CARMÉLIA ALVES DOS SANTOS, acima qualificados, vendem para OVÍDIO PEREIRA DE FARIA, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF nº 029.251.606-06, residente e domiciliado em Itajubá – MG; o imóvel constituído por METADE de uma parte ideal correspondente a 1/7 do imóvel rural denominado Triunfo, constante do R.01.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.23.M.1.489**, livro 2.1.H, fls. 77, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 17/08/1984, em que GILCA ALVES WAISTEIN e JÚLIO WAINTEIN, separados consensualmente, acima qualificados, vendem para JOSÉ GONÇALVES FERNANDES, brasileiro, desquitado, fazendeiro, CPF 036.030.676-49, residente e domiciliado em Francisco Dumont; o imóvel constituído por uma parte ideal correspondente a 1/7 do imóvel rural denominado Triunfo, deste distrito, constante do R.01.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.24.M.1.489**, livro 2.1.H, fls.



128 consta a averbação de uma Escritura Pública de Retificação e Ratificação, datada de 26/02/1985, tendo de um lado como outorgantes e reciprocamente outorgados GILCA ALVES WAINSTEIN e JÚLIO WAINSTEIN, acima qualificados e de outro lado JOSÉ GONÇALVES FERNANDES, acima qualificado, cuja escritura tem por finalidade retificar o seguinte: na escritura acima, por um lapso, foi constada também a venda de partes de terras da Fazenda Garrote, município de Bocaiúva, quando, na realidade tal parte não foi vendida, e que já foram alienados ao Srs. José Otávio dos Santos e Manoel Alves da Conceição de acordo com o R.18.M.1.489. Fica sem efeito para todos os fins e direito a única cláusula especial constante da Escritura de Compra e Venda. Passando a constar as seguintes cláusulas: 1ª cláusula especial: As partes restantes vendidas estão contidas dentro dos limites e confrontações que forem levantadas, estando todas elas, que formam um único imóvel, fechado por cercas de arame farpado. 2ª cláusula especial: Após o levantamento da área a ser feito pelo comprador, poderá este requerer retificação da mesma área, com o que os outorgantes vendedores concordam expressamente, ratificando-a nas demais partes. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.25.M.1.489**, livro 2.1.H, fls. 128, consta a averbação de uma Menção Adicional à Cédula de Crédito Rural, datada de 10/06/1985, tendo como financiado JOAQUIM MAIA SALES e ALIZENA FREITAS DE SALES e como fiador o BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto do presente instrumento é retificar e ratificar, na forma abaixo a cédula rural hipotecária, acima descrita, registrada sob o nº 11, em que foi mencionado os animais adquiridos, ratificando as demais cláusulas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.26.M.1.489**, livro 2.1.H, fls. 128, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27/12/1985, em que EXUPÉRIO CALDEIRA GOMES e sua mulher, acima qualificados, vendem para ARMANDO PRATES ATAÍDE, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF nº 003.259.536-00, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros; o imóvel constituído por: Fração ideal das terras e benfeitorias, havidas pelos outorgantes vendedores, através de permuta realizada com Gilson Alves, correspondente a 1/7, cuja a área exata da fração ideal, está sendo apurada em ação de divisão das fazendas Cachoeira, Cachoeirinha, Garrote, Cedro, Corguinho e Estiva, sendo que da área a ser apurada na referida divisão, deduz-se apenas a área de 36 hectares, anteriormente vendida a Antônio Neurildo da Costa, conforme o R.14.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.27.M.1.489**, livro 2.1.H, fls. 128vº, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22/01/1986, em que OVIDIO PEREIRA DE FARIA, sua mulher RENATA MARTINS FARIA, ele fazendeiro, ela do lar, ambos brasileiros, casados, residentes na cidade de ITAJUBÁ – MG, CPF nº 025.251.606-06; PAULO DE MELO e sua mulher MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO, ele fazendeiro, ela professora, ambos brasileiros, casados, residentes na cidade de Piranguçu – MG, CPF nº 077.018.106-68, vendem para IRINEU ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, fazendeiro e comerciante, residente nesta cidade, CPF nº 095.341.486-87; o imóvel constituído por uma parte ideal correspondente a 1/7 do imóvel rural denominado Triunfo, constante do R.01.M.1.489. Cláusula especial: Fica excluída da presente venda as benfeitorias constitutivas da sede do imóvel e uma área de terras equivalente a 8 alqueires. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.28.M.1.489**, livro 2.1.I, fls. 114, consta o registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 21/02/1986, tendo como credor o BANCO DO BRASIL S/A, e como emitente JOAQUIM MAIA DE SALES e sua mulher; no valor de Cr\$72.959.184, com vencimento para 14/08/1990, em que é dado como garantia em hipoteca de quinto grau o imóvel acima constante do R.08.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.29.M.1.489**, livro 2.1.I, fls. 114 vº, consta a averbação de uma Baixa de Registro, em que o Banco do Brasil S/A autoriza a esta serventia a proceder a baixa do R.16.M.1.489, cuja averbação foi efetuada em data de 25/02/1986. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.30.M.1.489**, livro 2.1.I, fls. 114 vº, consta a averbação de uma Baixa de Registro, em que o Banco do Brasil S/A autorizada a esta serventia a proceder a baixa do R.09 e 12 da M.1.489, cuja averbação foi efetuada em data de 25/02/1986. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.31.M.1.489**, livro 2.1.I, fls. 114 vº, consta o registro de uma Cédula Rural Hipotecária, datada de 26/03/1986, tendo como credor o BANCO DO BRASIL S/A e como emitente JOAQUIM MAIA DE SALES e sua mulher, acima qualificados; no valor de Cr\$39.750,00 com vencimento para 21/03/1989, em que é dado como garantia em hipoteca de terceiro grau o imóvel acima constante do R.08.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.32.M.1.489**, livro 2.1.I, fls. 114 vº, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27/01/1986, em que OVIDIO PEREIRA DE FARIA, sua mulher, PAULO DE MELO e sua mulher, vendem para JOÃO FREIRE FILHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF nº 493.682.576-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte; o imóvel constituído por uma parte ideal correspondente a 25% de 1/7 do imóvel rural denominado Triunfo. Dou fé. **CERTIFICO**

MAIS, que pela **AV.33.M.1.489**, livro 2.1.I, fls. 278, consta a averbação de uma Baixa de Registro, datada de 10/09/1986, em que o Banco do Brasil S/a autorizada a esta serventia a proceder a baixa do R.11.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.34.M.1.489**, livro 2.1.I, fls. 278 Vº, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03/10/1986, em que JOÃO FREIRE FILHO, acima qualificado, vende para **MARCÍLIO ABREU**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 036.009.206-34; o imóvel constituído por uma parte ideal correspondente a 25% de 1/7 do imóvel rural denominado Fazenda Triunfo, constante do R.32.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.35.M.1.489**, livro 2.1.J, fls. 31, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/12/1986, em que MANOEL ALVES DA CONCEIÇÃO e sua mulher PATROCINIA FERREIRA DA COSTA, ambos brasileiros, casados, fazendeiros, CPF nº 036.067.086-53, residentes e domiciliados nesta cidade, vendem para **MANOEL DE CASTRO ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, CPF nº 432.804.066-04, residente nesta cidade; constituindo-se o imóvel objeto deste registro da METADE de partes de terras da fazenda Garrote, situada no lugar denominado Triunfo, correspondente a 6/7 (seis sétimos), registrado sob o nº 18.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.36.M.1.489**, livro 2.1.J, fls. 31, consta a averbação de um Aditivo de Re-Ratificação, á Cédula de Crédito Rural e Hipotecária, datado de 20/03/1987, celebrado entre JOAQUIM MAIA SALES e o BANCO DO BRASIL S/A, cujo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo da cédula registrada sob o nº 28.M.1.489, fixando o seu novo vencimento em 14/08/91, ratificando as demais cláusulas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.37.M.1.489**, livro 2.1.J, fls. 31 Vº, consta a averbação de um Aditivo de Re-Ratificação, datado de 20/03/1987, celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e JOAQUIM MAIA SALES, cujo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo da cédula registrada sob o nº 31.M.1.489, fixando o seu novo vencimento para 21/03/90, ratificando as demais cláusulas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.38.M.1.489**, livro 2.1.J, fls. 31 vº, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22/06/1987, em que JOSÉ GONÇALVES FERNANDES, acima qualificado, vende para **JOAQUIM NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 165.296.856-34, residente nesta cidade; constituindo-se o imóvel objeto deste registro de uma parte ideal de terras, desmembrado de área maior do imóvel denominado Fazenda Triunfo, deste distrito de município, com a área de 9,68ha, constituído das fazendas Estiva, Riachinho, Cedro e Garrote, cujas fazendas ainda em comum. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.39.M.1.489**, livro 2.1.J, fls. 31 vº, consta a averbação de um Aditivo de Re-Ratificação, datado de 01/12/1987, celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e JOAQUIM MAIA DE SALES, cujo aditivo tem por finalidade alteração de encargos financeiros, ratificando as demais cláusulas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.40.M.1.489**, livro 2.1.J, fls. 31 vº, consta a averbação de um Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 17/10/1988, requerido pelo Sr. FRANK DREW CROSLAND GUIMARÃES, acima qualificado e expedido pelo IBDF, em que fica preservada a área de 85,10ha do imóvel acima constante do R.10.M.1.489, como de utilização limitada. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.41.M.1.489**, livro 2.1.L, fls. 059, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07/12/1989, em que WALDEMAR DA SILVA LEAL, comerciante e sua mulher GEROLIZA RODRIGUES LEAL, do lar, brasileiros, casados, CPF nº 153.906.166-34, residentes nesta cidade, vendem para **FRANCISCO CLAUDIOMAR DUARTE**, brasileiro, casado, motorista, CPF nº 470.803.966-20, residente nesta cidade; constituindo-se o imóvel objeto deste registro de uma parte ideal, situada na Fazenda Garrote, deste distrito, correspondente somente a uma área de 36ha, mais ou menos, constante do R.15.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.42.M.1.489**, livro 2.1.L, fls. 059, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05/12/1990, em que FRANCISCO CLAUDIOMAR DUARTE e sua mulher MARILENE MARIA VIEIRA DUARTE, brasileiros, casados, ele motorista, ela do lar, CPF de nº 470.803.966-20, residente nesta cidade, vendem para **MANOEL DE CASTRO ALVES**, CPF nº 492.804.066-04, solteiro, maior, fazendeiro e **JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 115.560.646-91, brasileiros, residente nesta cidade; constituindo-se o imóvel objeto deste registro, do imóvel acima constante do R.41.M.1.489, registro datado de 26/12/1990. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.43.M.1.489**, livro 2.1.L, fls. 059, consta a averbação de um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 27/06/1991, requerido pelo Sr. JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS e MANOEL DE CASTRO ALVES, acima qualificados e expedido pelo IBDF, em que fica preservada a área de 50,00ha do imóvel acima constante dos R.18, R.35 e R.42.M.1.489, como de utilização limitada. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.44.M.1.489**, livro

2.1.L, fls. 059, consta o registro do seguinte teor: R.44.M.1.489. Data: 16 de março de 1992. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, no Lº de nº 112, fls. 53 a 53Vº. Vendedores: Frank Drew Crosland Guimarães e sua mulher Maria Arlete Ribeiro Afonso Guimarães, ele industrial, ela professora, CPF 139.906.166-68, brasileiros, residentes em Reneer Drive Plano – Texas USA. Compradores: **JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, engenheiro agrônomo, CPF nº 115.560.646-91 e **MANOEL DE CASTRO ALVES**, fazendeiro, CPF nº 492.804.066-04, brasileiros, casados, residentes à Rua Gerônimo Veloso, nº 257, nesta cidade. Valor do Contrato: Cr\$4.000.000,00. Imóvel Vendido: Uma propriedade rural constituída de benfeitorias e partes de terras das Fazendas Garrote, Cachoeira, Estiva, Riachinho e Cedro com a denominação de Triunfo, com a área de 375.47.42ha, deste distrito e município, em comum, limitando-se com as de Malhada, Fazenda Riachinho, Luiz Carlos Pereira, Fazenda Corguinho, Luiz Rosa, Garrote e outros. Registro Anterior nº 10.M.1.489, livro 2.1.E, fls. 290. INCRA nº 406.015.030.392. Área total: 394,0. F.M.P: 2,0. Nº de Módulos: 13,83. Exercício de 1991. Dou fé. Bocaiúva, 27 de julho de 1992. O Escrevente Autorizado: João Honório Matos. Oficial: Marcos Caldeira Brant. (Veja AV.45, 46.M.1.489, Veja R.58.M:1.489, livro 2.1.R – hipoteca). Dou fé. **CERTIFICADO MAIS**, que pela **AV.45.M.1.489**, livro 2.1.L, fls. 060, consta a averbação de um cancelamento de Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta feito anteriormente pelo Sr. Frank Drew Crosland Guimarães em nome de José Otávio dos Santos e Manoel de Castro Alves, atuais proprietários do imóvel acima constante do R.44.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICADO MAIS**, que pela **AV.46.M.1.489**, livro 2.1.L, fls. 059 vº, consta a averbação de um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 16/03/1993, requerido pelo Sr. JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS e MANOEL DE CASTRO ALVES, acima qualificados, expedido pelo IBDF, em que fica preservada a área de 85,00ha do imóvel acima constante do R.44.M.1.489, como de utilização limitada. Dou fé. **CERTIFICADO MAIS**, que pela **AV.47.M.1.489**, livro 2.1.L, fls. 059 vº, consta a averbação de uma Baixa de Registro, em que o Banco do Brasil S/A autoriza a esta serventia a proceder a baixa dos registros nºs. 09; 28 e 31 da M.1.489, cuja averbação foi efetuada em data de 06/04/1994. Dou fé. **CERTIFICADO MAIS**, que pelo **R.48.M.1.489**, livro 2.1.L, fls. 059 vº, consta o registro do seguinte teor: Data: 29/03/1994. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício, no livro de nº 153, fls 69. **VENDEDORES:** Dr. Joaquim Maia de Sales e sua mulher Elizena Freitas de Sales, ambos brasileiros, casados, ele advogado e fazendeiro, ela do lar, CPF nº 004.993.311-68, residentes e domiciliados nesta cidade. **COMPRADOR:** SIMEÃO PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 146.919.716-87, residente e domiciliado nesta cidade. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 4.000.000,00. **IMÓVEL VENDIDO:** Uma propriedade rural, situada na fazenda denominada Triunfo, deste município, constituída de partes ideais, situadas nas fazendas Garrote, Estiva, Cedro, Cachoeira e Riachinho, assim discriminadas: Uma parte de terras nas citadas fazendas acima referidas, com a área de 60 alqueires; mais ou menos, confrontadas em linhas gerais com João Rodrigues de Almeida, Márcio dos Reis Meira, José Candido, Sucessores de Lázaro da Silva Leal, Cachoeira, Tabua, Cedro, e outras. **REGISTRO ANTERIOR** nº 08.M.1.489, livro 2.1.E, fls 136. INCRA: 406015032581-9. Área total: 338,3ha. Módulo: 40,0. F.M.P: 2,0. Dou fé. Bocaiúva, 06/04/1994. O Escrevente Autorizado: João Honório Matos. A Oficial: Eunice de Campos Matos. Dou fé. **CERTIFICADO MAIS**, que pelo **R.49.M.1.489**, livro 2.1.P, fls. 018, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 17/05/1994, em que JOAQUIM MAIA DE SALES e sua mulher, acima qualificados, vendem para **CELSO CONEGUNDES PINHO**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 131.590.546-91, residente e domiciliada nesta cidade; constituindo-se o imóvel objeto deste registro, de uma propriedade rural, situada neste distrito e município, no lugar denominado Triunfo, constituída de partes de terras das Fazendas Garrote, Cachoeira, Estiva, Riachinho, com a área total de 18 alqueires, ou seja, 87,12ha, desmembrada de área maior, do imóvel acima constante do R.08.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICADO MAIS**, que pelo **R.50.M.1.489**, livro 2.1.P, fls. 018, consta o registro do seguinte teor: Data: 04/04/1994. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, no livro de nº 119, fls 87. **VENDEDORES:** Dr. Joaquim Maia de Sales, advogado e sua mulher Elizena Freitas de Sales, do lar, brasileiros, casados, CPF nº 004.993.311-68, residentes neste município. **COMPRADORA:** NAIR FLORIANA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, produtora rural, CPF nº 492.216.046-91, residente neste município, na fazenda Triunfo. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 500.000,00. **IMÓVEL VENDIDO:** Uma parte de terras do imóvel rural denominado Triunfo, das Fazendas Garrote, Cachoeira, Estiva, Cedro, Riachinho, deste município, com a área de 11,43,51ha, ainda indivisa, e confrontada com as do Cedro, Carrapato e outras. **CLÁUSULA ESPECIAL:** Fica reservado a compradora o direito de Servidão de todas as aguadas,

caminhos e estradas que servem a propriedade supra. **REGISTRO ANTERIOR** nº 08.M.1.489, livro 2.1.E, fls 136. INCRA nº 406015032581-9. Área total: 338,3. Módulo: 6,93. Dou fé. Bocaiuva, 19/10/1994. O Escrevente Autorizado: João Honório Matos. Oficial: Marcos Caldeira Brant. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.51.M.1.489**, livro 2.1.P, fls. 018, consta o registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 18/10/95, tendo como credor o BANCO DO BRASIL S/A e como emitente JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, acima qualificado; no valor de R\$58.646,40, com vencimento para 15/08/1996, em que é dado como garantia em hipoteca de primeiro grau o imóvel acima constante do R.44.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.52.M.1.489**, livro 2.1.P, fls. 018 vº, consta a averbação de um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 06/05/1996, requerido pela Sra. NAIR FLORIANA DA SILVA, acima qualificada e expedido pelo IEF, em que fica preservada a área de 2,30ha do imóvel acima constante do R.50.M.1.489, como de utilização limitada. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.53.M.1.489**, livro 2.1.P, fls. 018 vº, consta a averbação de um Cancelamento de um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, feito anteriormente pela Sra. Nair Floriana da Silva, referente a fazenda Triunfo, constante do R.50.M.1.489, cujo averbação foi efetuada em data de 04/06/1996. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.54.M.1.489**, livro 2.1.P, fls. 018 vº, consta averbação de um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 27/05/1996, requerido pela Sra. NAIR FLORIANA DA SILVA, acima qualificada, e expedido pelo IEF, em que fica preservada a área de 2,30ha do imóvel acima constante do R.50.M.1.489, como de utilização limitada. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.55.M.1.489**, livro 2.1.R, fls. 26, consta o registro do seguinte teor: R.55.M.1.489. Data: 02/06/1998. Escritura pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício, desta comarca, no livro de nº 159, fls. 134. **VALOR: R\$ 17.900,00. VENDEDORES: CELSO CONEGUNDES PINHO** e sua esposa **MARLENE BARBOSA PINHO**, comerciante e cabelereira, residentes nesta cidade, CPF: 131.590.546-91; **OUTORGADO COMPRADOR: WELLINGTON CÉSAR PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, residente nesta cidade, CPF 839.715.726-34; comparece ainda com **INTERVENIENTE ANUENTE** para concordar com a presente venda **WENDERSON OTÁVIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade. **IMÓVEL: Uma propriedade rural situada neste distrito município, no lugar denominado "Triunfo", com todas as benfeitoria lá existentes, constituída de partes de terras das Fazendas Garrote, Cachoeira, Estiva, Riachinho, com a área total de 18 alqueires, ou seja, 87,12ha, desmembrada de área maior, limitando-se em linhas gerais com Geraldo Caldeira Valle, José Cândido, Córrego Garrote e outros. REGISTRO ANTERIOR: nº 49-1489, livro 2.1.P, fls. 18. INCRA. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MF 0001349. Nº do imóvel na Receita Federal: 5227939-1.ç Nome do imóvel: Triunfo/MG. Código do imóvel no Incra: 406.015.032.581-9. Área total do imóvel: 87,1. O ITR está pago nos anos de 88 a 91, 93 e 97. O imóvel está aguardando lançamento do ITR nos anos de v94 a 96. Deleg. De compet. Port. Nº 49 de 02/05/94, Lílian D. de Amereli cuja Certidão encontra-se arquivada em Cartório. Dou fé. Bocaiúva, 03 de junho de 1998. A Oficial do Registro de Imóveis: Eunice de C. M. Drumond. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.56.M.1.489**, livro 2.1.R, fls. 26, consta o registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 29/06/1998, tendo como credora a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOCAIÚVA LTDA – COOPERBOC e como emitente WELLINGTON CÉSAR PEIXOTO, acima qualificado; no valor de R\$37.782,00, com vencimento para 28/02/2010, em que é dado como garantia em hipoteca de primeiro grau o imóvel acima constante do R.55.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.57.M.1.489**, livro 2.1.R, fls. 26 vº, consta a averbação de uma Baixa de Registro, datada de 03/08/98, em que o Banco do Brasil S/A, autorizada a esta serventia a proceder a baixa do R.51.M.1.489. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.58.M.1.489**, livro 2.1.R, fls. 26 vº, consta o registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 22/06/1998, tendo como credora a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO NORTE DE MINAS LTDA e como emitentes JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, CPF nº 115.560.646-91; MARIA EUNICE ALVES SANTOS, CPF nº 115.560.646-91, e ainda como intervenientes hipotecantes MANOEL DE CASTRO ALVES, CPF nº 492.804.066-04; IVANIA M. APARECIDA RIBEIRO ALVES, CPF nº 492.804.066-04; e como avalista MANOEL DE CASTRO ALVES e outro; no valor de R\$63.611,69, com vencimento para 22/04/2000, sendo o imóvel dado em garantia hipotecária, constituído por uma área medindo 375,47,42has, cujo registro foi efetuado em data de 11/09/1998. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.59.M.1.489**, livro 2.1.T, fls. 36, consta a averbação de um Aditivo de Re-Ratificação á Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datado de 17/11/1998, celebrado entre a COOPERATIVA DOS**

PRODUTORES RURAIS DE BOCAIUVA LTDA – COOPERBOC e WELLINGTON CÉSAR PEIXOTO, acima qualificado, cujo aditivo tem por finalidade alterar a cláusula “Programa de Inversões” que doravante passa a ter uma nova redação, ratificando as demais cláusulas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.60.M.1.489**, livro 2.1.T, fls. 36, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29/12/1998, em que o Sr. JOAQUIM MAIA SALES e sua mulher, acima qualificados, vendem para DILTON GERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, ministro evangélico, residente nesta cidade, CPF nº 300.021.686-84, constituindo-se o imóvel objeto deste registro, de uma propriedade situada na Fazenda de Triunfo, constituída por terras das fazendas Garrote, Cedro, Corguinho e Riachinho, com a área de 47 hectares, ainda em comum. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.61.M.1.489**, livro 2.1.T, fls. 36 vº, consta a averbação de um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 22/01/1999, requerido por DILTON GERALDO DA SILVA, acima qualificado, expedido pelo IEF, em que fica preservada a área de 10,00ha do imóvel acima constante do R.60.M.1.489, como de utilização limitada. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.62.M.1.489**, livro 2.1.T, fls. 36 vº, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22/04/1999, em que DILTON GERALDO DA SILVA e sua mulher RUTH CUNHA DA SILVA, brasileiros, casados, ele ministro evangélico, ela do lar, CPF nº 300.021.686-84, residentes nesta cidade, vendem para CUSTÓDIA MARIA DE LIMA, casada com separação de bens, CPF 002.320.156-86; **RENATO LIMA DOS REIS**, solteiro, menor púbere, estudante, CPF 043.195.186-16; **DAVID RICHARD DE LIMA** e **KAYNÃ SIMÕES DE LIMA VIEIRA**, menores impúberes, estudantes, residentes no município de Sabará – MG neste ato representados por sua mãe, constituindo-se o imóvel objeto deste registro, de uma propriedade rural situada na fazenda Triunfo, constituída por terras das fazendas Garrote, Cedro, Corguinho e Riachinho, com área de 2,00ha. A referida área está ainda em comum com outras. Da área acima, 25% pertence a custódia Maria de Lima, 50% para Renato Lima dos Reis e para David Richard de Lima e Kaynã Simões de Lima Vieira 25%. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.63.M.1.489**, livro 2.1.T, fls. 118, consta o registro do seguinte teor: 11/06/1999. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrado pelo Cartório do 2º Ofício, o livro de nº 162, fls. 79. **VENDEDORES**: DILTON GERALDO DA SILVA, e sua mulher RUTH CUNHA DA SILVA, brasileiros, casados, ele Ministro Evangélico, ela do lar, CPF nº 300.021.686-34, residente nesta cidade. **COMPRADORA**: IGREJA BATISTA CENTRAL DE BOCAIUVA – MINAS GERAIS, com sede nesta cidade, CGC nº 21.368.546/0001-36, neste ato legalmente representado pelo Sr. Dilton Geraldo da Silva, acima referido. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 800,00. **IMÓVEL VENDIDO**: Uma propriedade rural situada na Fazenda Triunfo, constituída por terras das fazendas Garrote, Cedro, Corguinho e Riachinho, com área de 2,00has, limitando-se em linhas gerais com os próprios vendedores e com o Sr. Sebastião Caldeira Brant ou seus sucessores. Que a referida área esta ainda em comum, com outras, porém com posse efetiva dos outorgantes nos limites supra. Descrito imóvel foi vendido nos termos do registro nº 60.M.1.489, fls. 36, livro 2.1.T. INCRA. Certifico que me foi apresentado o comprovante de quitação do exercício de 1993. Código do Imóvel. 406015032581-9. **ÁREA TOTAL**: 338,3has - Nº do imóvel na Receita Federal - 220238-6. Certifico que me foi apresentado a certidão de Regularidade Fiscal do imóvel rural, acima referido, em nome de Dilton Geraldo da Silva, sendo a área total do imóvel 47,0has. Nº MF.0072704, datado de 08/01/99. O ITR está pago de 88 a 91, e de 91 a 98. dou fé. Bocaiuva, 14 de junho de 1999. O Escrevente Autorizado: João Honório Matos. A Oficial do Registro de Imóveis do Registro de Imóveis: Eunice de C. M. Dumond. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.64.M.1.489**, livro 2.1.T, fls. 118, consta o registro de uma Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 22/02/1999, tendo como vendedores desapropriados DILTON GERALDO DA SILVA e sua mulher, acima qualificados, e como outorgada expropriante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA – MG**, CGC nº 18083072/000132, representada pelo Sr. Dr. Ricardo Afonso Veloso, atual prefeito Municipal, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade; constituindo-se o imóvel objeto deste registro, de uma propriedade situada na Fazenda Triunfo, constituída por terras das Fazendas Garrote, Cedro, Corguinho e Riachinho, com a área de 100,00 m², desmembrado de área maior, ainda em comum com outros. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.65.M.1.489**, livro 2.1.T, fls. 118, consta o registro do seguinte teor: R.65.M.1.489. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 162, fls. 129, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Vendedores: DILTON GERALDO DA SILVA e sua mulher RUTH CUNHA SILVA, brasileiros, casados, ele ministro evangélico, ela do lar, CPF 300.021.686-34, residentes nesta cidade. Compradora: **MÁRCIA APARECIDA LIMA**, solteira, maior, funcionária pública federal, aposentada, CPF nº



319.986.586-00, residente em Foz do Iguaçu – Paraná. Imóvel descrito: Uma propriedade rural, situada na Fazenda Triunfo, constituída por terras das Fazendas Garrote, Cedro, Corguinho e Riachinho, deste distrito, com área de 27.500m² (vinte sete mil e quinhentos metros quadrados), ou seja, 2,75ha (dois hectares e setenta e cinco ares), limitando-se em linhas gerais com os vendedores e/ou seus sucessores, respectivamente. Registro anterior: nº 06.M.1.489, livro 2.1.T, fls. 36. INCRA: Certifico que me foi apresentado o comprovante de quitação do exercício de 1993. Código do imóvel: 406.015.032.581-9. Área total: 338,3ha. Nº do imóvel na Receita Federal: 220.238.3.6. Certifico mais que me foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, acima referido, em nome de Dilton Geraldo da Silva, sendo a área total do imóvel 47,0ha, nº - MF 00727004, datado de 08/01/1999. Dou fé. Bocaiúva, 16 de agosto de 1999. A Oficial do Registro de Imóveis: Eunice de C. M. Drumond. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.66.M.1.489**, livro 2.1.T, fls. 118, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02/12/1999, em que DILTON GERALDO DA SILVA e sua mulher, acima qualificados, vendem para OTACÍLIO SIDEVAL BIRINO, brasileiro, casado, autônomo, CPF nº 757.005.816-04 e **DAMIÃO LEITE VIEIRA**, brasileiro, casado, mecânico, CPF nº 587.006.416-34, todos residentes e domiciliados nesta cidade; constituindo-se o imóvel objeto deste registro, de uma propriedade rural, situada na Fazenda Triunfo, deste município, com a área de 2,00ha, constituída por terras das fazendas Garrote, Corguinho, Cedro e Riachinho, que referida área está ainda em comum com outros. Da área acima 50% pertence ao comprador Otacílio Sideval Birino e 50% ao comprador Damião Leite Vieira. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.67.M.1.489**, livro 2.1.T, fls. 118 vº, consta o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28/01/2000, em que DILTON GERALDO DA SILVA e sua mulher, acima qualificados, vendem para MÁRCIA APARECIDA LIMA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública aposentada, residente em Foz do Iguaçu / Paraná, CPF nº 319.986.586-00; constituindo-se o imóvel objeto deste registro, de uma propriedade rural, situada na Fazenda Triunfo, deste município com área de 13,00ha, constituída por terras das Fazendas Garrote, Corguinho, Cedro e Riachinho. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.68.M.1.489**, livro 2.1.T, fls. 118 vº, consta a averbação de um Cancelamento de Termo de Preservação de Floresta, em que a o IEF autoriza a esta serventia a proceder o cancelamento do Termo em nome de Dilton Geraldo da Silva. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.69.M.1.489**, livro 2.1.T, fls. 118 vº, consta a averbação de um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 23/02/2000, requerido por MÁRCIA APARECIDA DE LIMA, acima qualificada, expedido pelo IEF, em que fica preservada a área de 10ha do imóvel acima constante do R.67.M.1.489, como de utilização limitada. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo R.70.M.1.489, livro 2.1.V, fls. 26, consta o registro do seguinte teor: R.70.M.1.489. Data: 23 de maio de 2002. Escritura Pública de Permuta, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, no livro de nº 133, folhas 161 a 162. Outorgantes permutantes: SEMEÃO PEREIRA, fazendeiro, CTPS nº 25636, série 285ª expedida pelo Ministério do Trabalho, CPF nº 146.519.716-87 e sua esposa LADIEGE SILVA PEREIRA, do lar, CI MG-13.666.707 SSP/MG, CPF nº 026.917.626-88, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua do Rosário, nº 178, Bairro Centro, nesta cidade. Outorgada permutante: NAIR FLORIANA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, fazendeira, CI MG-10.747.508 SSP/MG, CPF 268.592.706-91, residente e domiciliada na Travessa Dr. Tereziano Magalhães, nº 37, Bairro Esplanada, nesta cidade. Valor do contrato: R\$40.000,00. Imóvel permutado pertencente a outorgada Nair Floriana da Silva: O imóvel constituído de uma propriedade rural, situada na Fazenda Triunfo, deste município, constituída de partes ideais, situadas nas fazendas Garrote, Estiva, Cedro, Cachoeira e Riachinho, assim discriminada: Uma parte de terras nas citadas fazendas acima referidas, com a área de 60 alqueires, mais ou menos, confrontada em linhas gerais com João Rodrigues de Andrade, Márcio dos Reis Meira, José Cândido, sucessores de Lázaro da Silva Leal, Cachoeira, Tabua, Cedro e outras. Registro anterior: nº 48.M.1.489, livro 2.1.L, fls. 59 verso. Consta da escritura as seguintes certidões: CND de Tributos Federais; CND de Débito Estadual; CND pelo Cartório de Registro de Imóveis; CND de Feitos Ajuizados. INCRA – ITRs referentes aos exercícios de 1997 a 2001, com o código do imóvel nº 4573040.7, com provas de quitação. CCIR/98/99, com o código nº 00005184867.8. Dou fé. Bocaiúva, 11 de setembro de 2002. O Escrevente Autorizado: João Honório Matos. A Oficial do Registro de Imóveis: Eunice de C. M. Drumond. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.71.M.1.489**, livro 2.1.V, fls. 26, consta a averbação de um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 26/08/2002, requerido por NAIR FLORIANA DA SILVA, expedido pelo IEF, em que fica preservada a área de 50,00ha do imóvel acima constante do R.70.M.1.489, como de utilização limitada. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela



AV.72.M.1.489, livro 2.1.V, fls. 26 vº, consta a averbação de um Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária, emitida por JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO NORTE DE MINAS LTDA – CREDINOR, cujo aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final, encargos financeiros e forma de pagamento, sendo o valor atualizado até a data de 26/06/2001 de R\$85.114,63, forma de pagamento: em 06 parcelas anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 02/09/2001 e a última em 02/09/2006; encargos financeiros: juros devidos à taxa de 8,75%, sendo o valor dos juros calculado e capitalizado integralmente no dia 15 de cada mês, ratificando as demais cláusulas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.73.M.1.489**, livro 2.1.Y, fls. 152, consta a averbação de um Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária, datado de 31/05/2004, emitida em nome de JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO NORTE DE MINAS LTDA, cujo aditivo tem por finalidade alterar a cláusula “Forma de pagamento do instrumento de Crédito”, que será paga em 5 parcelas anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 02/09/2004 e a última 02/09/2008, ratificando as demais cláusulas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.74.M.1.489**, livro 2.1.Y, fls. 152, consta a averbação de um Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datado de 10/10/2005, emitida por JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, em favor da SICOOB CREDINOR – COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO NORTE DE MINAS LTDA, cujo aditivo tem por finalidade alterar a cláusula “Forma de Pagamento do Instrumento de Crédito”, que será paga em 4 parcelas anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 02/03/2006 e a última em 02/03/2009, ratificando as demais cláusulas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.75.M.1.489**, livro 2.1.Y, fls. 152 vº, consta o registro de um Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, para fins de exploração agrícola, tendo de um lado JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, como arrendador, e de outro USINA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO DE MONTES CLAROS LTDA – USIMOC, como arrendatária, em que o arrendador cede à arrendatária uma gleba de terras com a área de 57has da propriedade rural denominada Cedro e 133has da propriedade rural denominada Triunfo/Cachoeira, registradas sob o nº 18 e 44 desta matrícula, pelo prazo de 2 (dois) anos. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.76.M.1.489**, livro 2.1.Y, fls. 152 vº, consta o registro de uma Escritura Pública de Doação, datada de 27/09/2007, em que DILTON GERALDO DA SILVA e sua esposa, acima qualificados, doam para o MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dr. Alberto Eustáquio Caldeira de Melo, brasileiro, casado, médico, CPF nº 317.206.926-53, residente e domiciliado nesta cidade; constituindo-se o imóvel objeto deste registro, de um imóvel rural, constituído por parte de terras da Fazenda Triunfo, deste município, com a área de 400,00 m², cuja Doação e desmembramento se destina a perfuração de posto tubular para servidão comunitária. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.77.M.1.489**, livro 2.RG, consta o registro do seguinte teor: **R.77.M.1.489**. Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 20.388, emitida em 11/12/2009, no VALOR de R\$200.000,00, com VENCIMENTO à Vista, o **EMITENTE/CREDITADO: IND. E COM. DE ÓLEOS VEGETAIS, FARELOS E RAÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.155.022/0001-70, com endereço na BR-251, KM 1, s/n, CEP 39.401-427, em Montes Claros/MG, através do **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: MANOEL DE CASTRO ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 492.804.066-04, casado com IVÂNIA MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES, CPF nº 879.494.666-34, que também assina neste instrumento, residentes e domiciliados na Rua Santa Mônica, nº 288, em Bocaiúva/MG, dá ao **CRETOR: C. C. DO NORTE DE MINAS LTDA - SICOOB CREDINOR**, CNPJ Nº 21.866.694/0001-14, com sede na Rua Pires e Albuquerque, nº 522, em Montes Claros/MG; Em **SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA: O imóvel rural de propriedade do Interveniente Hipotecante, Sr. Manoel de Castro Alves, acima qualificado, denominado Triunfo, constituído de terras das Fazendas Garrote, Cachoeira, Estiva, Riachinho e Cedro, situado no município de Bocaiúva/MG, com área aproximada de 375,47,42 ha e respectivas benfeitorias e acessórios, registrado sob o nº R.44, da Matrícula nº 1.489, do livro 2.1.L, fls. 59 do CRI de Bocaiúva/MG, avaliado para efeitos legais pelo valor total de R\$ 1.320.193,96, mediante as seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Natureza: Abertura de Crédito; Valor do crédito concedido: R\$ 200.000,00; Encargos de Inadimplemento: juros de mora de 1% ao mês ou fração, juros remuneratórios e multa de 2% sobre o montante apurado, além de impostos, despesas de cobrança e honorários advocatícios incidentes; Encargos financeiros: Taxa de juros mensal: 2,5000%; taxa de juros anual: 34,4889%; Praça de pagamento/Foro eleito: Montes Claros/MG. AVALISTAS: JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, CPF nº 115.560.646-91, RG MG-13.413.143 e sua cōnjuge, Maria Eunice Alves Santos, CPF nº 338.535.766-72, residentes na Rua São João, nº 1322, em Montes Claros/MG; e DEBAL DE OLIVEIRA,**



CPF nº 439.183.368-91, RG MG-12.415.663 e sua cônjuge, Fátima Regina de Souza Oliveira, CPF nº 352.931.281-91, residentes na Av. Sacramento, nº 908, em Uberlândia/MG. Veja Registro nº 9.714, livro 3º Auxiliar. Que as demais cláusulas e condições são as constantes do presente instrumento, e que as partes se comprometeram a cumprir e cuja via ficou arquivada nesta Serventia imobiliária. Dou fé. Bocaiúva, 12/02/2009. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.78.M.1.489**, livro 2.RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.78.M.1.489. Nos termos do Instrumento Particular de Baixa de Registro de Hipoteca, datado de 30/03/2009, emitido pela **CREDORA/HIPOTECANTE: SICOOB CREDINOR - Cooperativa de Crédito do Norte de Minas LTDA**, CNPJ: 21.866.694/0001-14, nas pessoas de seus representantes legais, Ivo Stehling-Diretor Administrativo, e Carlos Genuíno de Quadros Figueiredo-Diretor Financeiro; foi autorizada a liberação de **parte** da área do imóvel, lugar denominado Triunfo (constituído por terras das Fazendas Garrote, Estiva, Riachinho e Cedro), objeto da garantia das operações ao final descritas, referente **somente** às áreas da Fazenda Cedro e Garrote (parte) localizada no município de Bocaiúva/MG, com área de **48,40ha** (quarenta e oito hectares e quarenta ares), conforme descrita no instrumento, de propriedade do Sr. **JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, CPF nº 115.560.646-91, e **MANOEL DE CASTRO ALVES**, CPF nº 492.804.066-04, vinculadas à **HIPOTECA DE 1º GRAU**, devidamente registrada sob o nº **R.58, Matrícula 1.489**, livro 2.1.R, fls. 26vº, desta SRI, em 11/09/1998, referente à Cédula Hipotecária, originada das Cédulas Rurais Pignoratícias, Prefixo/nº: ECA/960000613 e ECA/970000021, emitida em 22/06/1998, pelo Sr. José Otávio dos Santos, registrada no livro 3ºK, fls. 44, sob o nº 7843, nesta SRI, e **HIPOTECA DE 2º GRAU**, inscrita em 19/12/2009, Registro Auxiliar nº R.01-9714 e Matrícula registrada nº 1489, **R.77-1489**, referente à Cédula de Crédito Bancário nº 20.388, emitida em 12/02/2009, pela Indústria e Comércio de Óleos Vegetais, Farelos e Rações Ltda, CNPJ nº 07.155.022/0001-70. Permanece a área de **327,07,42ha**, do lugar denominado Triunfo, HIPOTECADA EM 1º e 2º GRAU, devido as dívidas não terem sido liquidadas. Dou fé. Bocaiúva, 19/05/2009. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.79.M.1.489**, livro 2.RG, consta o registro do seguinte teor: R.79.M.1.489. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Bocaiúva/MG, no livro nº 171, fls. 61, em data de 26/05/2009, os **VENDEDORES: JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, engenheiro agrônomo, RG: MG-13.413.143, CPF nº 115.560.646-91 e sua mulher **MARIA EUNICE ALVES SANTOS**, professora, RG: M-291.373, CPF nº 338.535.766-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1322, bairro Todos os Santos, em Montes Claros/MG; e **MANOEL DE CASTRO ALVES**, fazendeiro, RG: M-2.877.890, CPF nº 492.804.066-04 e sua mulher **IVANIA MARIA APARECIDA RIBEIRO**, professora, RG: M-6.192.576, CPF nº 879.494.666-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Santa Mônica, nº 228, bairro Pernambuco, em Bocaiúva/MG, venderam parte do imóvel constante da presente matrícula, **ou seja**: Uma parte de terras das Fazendas Garrote, Cachoeira, Estiva, Riachinho e Cedro, com denominação de Triunfo, neste município de Bocaiúva/MG, com área de 3,10 ha (três hectares e dez ares), desmembrado de área maior, em comum, atualmente limitando em linhas gerais com uma estrada que dá acesso a Associação Comunitária Recanto dos Araçás, com a referida Associação, Marcos Alves de Carvalho e Elizeu Neres da Costa. Existe no imóvel supracitado benfeitorias realizadas pela ora compradora, consistentes em casa de morada, plantação de árvores frutíferas, 01 cisterna com bomba e água encanada, energia elétrica, cercas de arame farpado, curral de cordoaria e pastagens de baqueara; para a **COMPRADORA: ISMAR LEITE**, brasileira, casada, comerciante, RG: MG-7.881.185- SSP/MG, CPF nº 035.455.436-09, residente e domiciliada na Rua Antônio Froes, nº 99, bairro Centro, em Bocaiúva/MG. **REGISTRO ANTERIOR Nº**: R.44 e AV.78-1489, livro 2.1.L., fls. 59vº e 2-RG, desta SRI. **VALOR: R\$ 12.000,00**. Constou da escritura: Pago ITBI no valor de R\$ 338,19, conforme Guia nº 01-000236356-001; que foram apresentadas as certidões exigidas em lei, sendo a cível positiva; foi apresentada CND/ITR, com validade até 04/10/2009 - NIRF nº 0.694.455-0; CCIR 2003/2004/2005, em nome de José Otávio dos Santos e outro, brasileiros, sob o nº 04316788055; Cód. Imóvel Rural: 9500259021796, arquivados no citado tabelionato. Foi emitida a DOI. Dou fé. Bocaiúva, 16/06/2009. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.80.M.1.489**, livro 2.RG, consta o registro do seguinte teor: R.80.M.1.489. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Bocaiúva/MG, no livro nº 171, fls. 62, em data de 26/05/2009, os **VENDEDORES: JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, engenheiro agrônomo, RG: MG-13.413.143, CPF nº 115.560.646-91 e sua mulher **MARIA EUNICE ALVES SANTOS**, professora, RG: M-291.373, CPF nº 338.535.766-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua



São João, nº 1322, bairro Todos os Santos, em Montes Claros/MG; e MANOEL DE CASTRO ALVES, fazendeiro, RG: M-2.877.890, CPF nº 492.804.066-04 e sua mulher IVANIA MARIA APARECIDA RIBEIRO, professora, RG: M-6.192.576, CPF nº 879.494.666-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Santa Mônica, nº 228, bairro Pernambuco, em Bocaiúva/MG, venderam o parte do imóvel constante da presente matrícula, ou seja: Uma parte de terras das Fazendas Garrote, Cachoeira, Estiva, Riachinho e Cedro, com denominação de Triunfo, neste município de Bocaiúva/MG, com área de **8,34 ha** (oito hectares e trinta e quatro ares), desmembrado de área maior, em comum, atualmente limitando em linhas gerais com uma estrada que dá acesso para a Associação Recanto dos Araçás, com a referida Associação, com Ismar Leite e com Elizeu Neres da Costa. Existe no imóvel supracitado benfeitorias realizadas pelo ora comprador, consistentes em casa de morada, plantio de árvores frutíferas, água encanada, energia elétrica, curral, cerca de arame farpado e pastagens; para o **COMPRADOR: MARCOS ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, representante comercial, RG: MG-1.307.104-SSP/MG, CPF nº 232.976.036-15, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antônio Monteiro, 1068, bairro Bonfim, em Bocaiúva/MG. REGISTRO ANTERIOR N°: R-44 e AV.78-1489, livro 2-1-L, fls. 59vº, desta SRI. VALOR: R\$ 20.000,00. Constou da escritura: Pago ITBI no Banco do Brasil - Guia nº 01-002236335-001, no valor de R\$538,19, em 24/04/2009; que foram apresentadas as certidões exigidas em lei, sendo a cível positiva; foi apresentada CND/ITR, com validade até 04/10/2009 - NIRF nº 0.694.455-0; CCIR 2003/2004/2005, em nome de José Otávio dos Santos e outro, brasileiros, sob o nº04316788055; Cód. Imóvel Rural: 9500259021796, arquivados no citado tabelionato. Foi emitida a DOI. Dou fé. Bocaiúva, 16/06/2009. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.81.M.1.489**, livro 2.RG, consta o registro do seguinte teor: R.81.M.1.489. Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário nº 433.04.120002-6 da Secretaria da 2ª Vara de Família da Comarca de Montes Claros/MG, datado de 13/05/2009, relativo aos bens ficados por falecimento de Armando Prates Ataíde, CPF nº 003.259.536-00, julgado pelo MM. Juiz de direito da Vara supra, Dr. José Geraldo Mendes Silva, cuja sentença foi proferida em 16/03/2009 e publicada em 26/03/2009, transitada em julgado. Pagamento ao HERDEIRO: HALEX SILVA ATHAÍDE, brasileiro, casado, produtor agrícola, RG: M-5.124.624-SSP/MG, CPF nº 772.743.264-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco José Souto, nº 206, bairro Todos os Santos, em Montes Claros/MG, da sua legítima paterna: HAVERÁ em seu pagamento a totalidade (100% - cem por cento) do imóvel descrito no item 39, a saber: Fração ideal das terras e benfeitorias havidas pelos outorgantes vendedores através de permuta realizada com Gilson Alves, fração ideal esta correspondente a 1/7 da doação feita pelos genitores do mencionado Gilson Alves aos sete filhos, cuja área exata da fração ideal está sendo apurada em Ação de Divisão das Fazendas Cachoeira, Cachoeirinha, Garrote, Cedro, Riachinho, Corguinho e Estiva, que se processa no juízo de Bocaiúva/MG, sendo que a área a ser apurada na referida divisão, deduz-se apenas, a área de 36,00 hectares. REGISTRO ANTERIOR N°: R.26-1489, Livro 2.1.H, fls. 128, desta SRI. VALOR: R\$ 40.000,00. Constou do formal que foram observadas todas as formalidades legais, inclusive quitações fiscais. EMITIDA A DOI. Dou fé. Bocaiúva, 12/08/2009. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.82.M.1.489**, livro 2.RG, consta o registro do seguinte teor: R.82.M.1.489. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Bocaiúva/MG, no livro nº 171, fls.082, em 08/07/2009, os **VENDEDORES: JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, engenheiro agrônomo, RG: MG-13.413.143, CPF nº 115.560.646-91 e sua esposa MARIA EUNICE ALVES SANTOS, professora, RG: M-291.373, CPF nº 338.535.766-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua São João, 1322, bairro Todos os Santos, em Montes Claros/MG; e MANOEL DE CASTRO ALVES, fazendeiro, RG: M-2.877.890, CPF nº 492.804.066-04 e sua mulher IVANIA MARIA APARECIDA RIBEIRO, professora, RG: M-6.192.576, CPF nº 879.494.666-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Santa Mônica, 228, bairro Pernambuco, em Bocaiúva/MG, venderam parte do imóvel objeto do R.44, da presente matrícula, ou seja: Uma parte de terras das Fazendas Garrote, Cachoeira, Estiva, Riachinho e Cedro, com denominação de Triunfo, neste município de Bocaiúva/MG, com a área de **4,53ha** (quatro hectares e cinquenta e três ares), desmembrado de uma área maior, em comum, atualmente limitando em linhas gerais com Sinval de Oliveira Maia, com o próprio comprador e com os mesmos vendedores, respectivamente; para o **COMPRADOR: ELIZEU NERES DA COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, RG: MG-3.684.813-SSP/MG, CPF nº 498.783.446-49, residente e domiciliado na Av. Luiz Antônio Monteiro, nº 1.324, bairro Esplanada, em Bocaiúva/MG. REGISTRO ANTERIOR N°: R.44-1489, livro 2.1.L, fls. 059vº e AV-78-



1489, Livro 2-RG, desta SRI. VALOR: R\$ 1.650,00. Consta da escritura: Pago ITBI e taxas no valor de R\$79,44, conforme Guia nº 01-00238209-01, no Banco do Brasil, em 03/07/2009; que foram apresentadas as certidões exigidas em lei; Apresentados CCIR - 2003/2004/2005 nº 04316788055, em nome de José Otávio dos Santos e outro; Cód. Imóvel Rural: 950.025.902.179-6; CND/ITR, em nome de José Otávio dos Santos, com validade até 04/10/2009 - NIRF: 0.694.455-0. Foi Emitida a DOI. Dou fé. Bocaiúva, 17/09/2009. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.83.M.1.489**, livro 2.RG, consta o registro do seguinte teor: R.83.M.1.489. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Bocaiúva/MG, no livro nº 171, fls.114vº a 115, em 20/08/2009, os **VENDEDORES: JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, engenheiro agrônomo, RG: MG-13.413.143, CPF nº 115.560.646-91 e sua esposa **MARIA EUNICE ALVES SANTOS**, professora, RG: M-291.373, CPF nº 338.535.766-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua São João, 1322, bairro Todos os Santos, em Montes Claros/MG; e **MANOEL DE CASTRO ALVES**, fazendeiro, RG: M-2.877.890, CPF nº 492.804.066-04 e sua mulher **IVANIA MARIA APARECIDA RIBEIRO**, professora, RG: M-6.192.576, CPF nº 879.494.666-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Santa Mônica, 228, bairro Pernambuco, em Bocaiúva/MG, venderam parte do imóvel objeto do R.44, da presente matrícula, ou seja: Uma parte de terras da Fazenda Garrote, Cachoeira, Estiva, Riachinho e Cedro, com denominação de Triunfo, neste município de Bocaiúva/MG, com a área de **32,44ha** (trinta e dois hectares e quarenta e quatro ares), desmembrado de uma área maior, em comum, atualmente limitando em linhas gerais com Estrada de Bocaiúva/Sentinela, Fazenda Garrote, Rio Garrote, Elizeu Neres da Costa e com os próprios vendedores, respectivamente; para a **COMPRADORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECANTO DOS ARAÇÁS**, CNPJ nº 05.857.904/0001-51, com sede na Zona Rural, Bocaiúva/MG, neste ato representada pelo atual presidente, **CARLILY DE CARVALHO LEITE**, brasileiro, casado, comerciante, RG: MG-10.796.883-SSP/MG, CPF nº 241.095.506-10, residente e domiciliado na Rua "L", nº 116, bairro Maria Rosa, em Bocaiúva/MG. **REGISTRO ANTERIOR Nº: R.44-1489**, livro 2.1.L, fls. 059vº e AV-78-1489, livro 2-RG, desta SRI. VALOR: R\$ 20.000,00. Consta da escritura: Pago ITBI e taxas no valor de R\$538,19, conforme Guia nº 01-00239503-01, no Banco do Brasil, em 19/08/2009; que foram apresentadas as certidões exigidas em lei; Apresentados CCIR - 2003/2004/2005 nº 04316788055, em nome de José Otávio dos Santos e outro; Cód. Imóvel Rural: 950.025.902.179-6; CND/ITR, em nome de José Otávio dos Santos, com validade até 04/10/2009 - NIRF: 0.694.455-0. Foi Emitida a DOI. Dou fé. Bocaiúva, 17/09/2009. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.84.M.1.489**, livro 2.RG, consta o registro do seguinte teor: R.84.M.1.489. Nos termos da Escritura Pública de Composição e Assunção de Dívidas lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Bocaiúva/MG, no livro nº 148, fls. 141 a 143vº, em data de 27/03/2008, em que compareceu como **CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Paranjana, nº 5.700, Fortaleza/CE, CNPJ: 07.237.373/0209-02, doravante designado BANCO, representado neste ato pelos Srs. João Carlos Barbosa e Paulo César Gomes Martins, Gerente Geral e Gerente de Negócios da Unidade de Recuperação de Crédito - MG/ES; como **EMITENTE: WELLINGTON CÉSAR PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro e comerciante, RG: M-5.978.479 SSP/MG, CPF: 839.715.726-34, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 84, bairro Bonfim, Bocaiúva/MG; e como **INTERVENIENTE ANUENTE: COOPERBOC - COOPERATIVA PRODUTORES RURAIS DE BOCAIÚVA LTDA**, CNPJ: 18.802.991/0001-91, neste ato representada por **ALBERTO LEITE CALDEIRA**, CPF: 118.237.396-87 - Diretor Presidente, e **ANTÔNIO ATAÍDE VIEIRA**, CPF: 485.973.096-87 - Diretor Comercial, foi confessada a dívida em questão, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: ORIGEM DA DÍVIDA**: Cédula de Crédito Industrial - Prefixo/Nº FIR-98/00048201, firmada em 28/04/1998, com recursos do FNE e FAT; Cédula de Crédito Rural Pignoratícia, Prefixo/Nº FIR 98/00045501, firmada em 28/04/1998, com recursos do FNE e FAT; posteriormente a Interveniente Anuente contratou com o Emitente a **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, Prefixo/Nº 98/0000011**, com recursos do FNE e FAT, cujo valor total atualizado até a data de 29/01/2007 é de **R\$ 100.862,70**, com vencimento final em 29/01/2017, sendo o valor original de R\$ 37.782,00, sendo R\$ 17.896,00 (FNE) e R\$ 19.886,00 (FAT). **FINALIDADE**: a) Prorrogar o prazo; e b) alterar os encargos financeiros incidentes sobre a dívida, cujo valor acima foi assumido pelos **EMITENTES** que se obrigam a pagá-lo ao BANCO, com plena concordância da **INTERVENIENTE/ANUENTE**, esta devidamente autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2006, pelo que foi dada total **quitação** da referida Cédula Rural Pignoratícia e



Hipotecária Prefixo/nº: 98/0000011, emitida em favor dela INTERVENIENTE/ANUENTE, registrada sob o nº R.56-1489, e caucionada ao BANCO/CREDOR. ENCARGOS FINANCEIROS: juros a taxa efetiva de 6,0% ao ano (equivalentes à taxa efetiva de 0,4868% ao mês). BÔNUS DE ADIMPLEMENTO: Poderá ser concedido bônus de adimplemento de 10% sobre o valor apenas dos juros incidentes sobre a dívida repactuada, desde que as parcelas da dívida sejam pagas até a data de vencimento. FORMA DE PAGAMENTO: Em 08 parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 29/01/2010 e a última em 29/01/2017. ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO: juros de mora de 12,0% ao ano calculados aditivamente; Multa de 10% do montante, em caso de cobrança judicial. GARANTIAS: EM PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA: Denominação: Fazenda Triunfo, constituída de partes de terras das Fazendas Garrote, Cachoeira, Estiva e Riachinho; Localização: município e comarca de Bocaiúva/MG; Dimensão: área de 87,19ha, registrada no livro 2.1.R, fls. 26, sob nº R.55-1489, nesta SRI; Avaliação do imóvel: R\$ 49.417,50. Consta ainda do instrumento Penhor Cedula. FIÉIS DEPOSITÁRIOS: Wellington César Peixoto, acima qualificado. PRAÇA DE PAGAMENTO: Agência do BANCO que concedeu o presente crédito. Apresentados ITRs 2005 a 2009 quitados: NIRF nº 5.396.483-7. CCIR 2007/2008/2009 nº 01414615091, cadastrado em nome do Emitente; Fazenda Garrote/Cachoeira/Estiva; Localização: Próximo a comunidade de Triunfo, Município de Bocaiúva/MG; Cód. Imóvel Rural: 406.015.032.581-9; Área: 87,10ha; F.M.P: 3,00ha. Que as demais cláusulas e condições são as constantes do presente título, e que as partes se comprometeram a cumprir, e cuja cópia ficou arquivada em cartório. Dou fé. Bocaiúva, 27/01/2010. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. CERTIFICO MAIS, que pelo R.85.M.1.489, livro 2.RG, consta o registro do seguinte teor: R.85.M.1.489. Cédula de Crédito Bancário: Abertura de Crédito nº 52.972, datada de 02/07/2010, com vencimento à vista, no valor de R\$290.000,00, tendo como **EMITENTE**: AGROFORTE COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.155.022/0001-70, com sede na Avenida Viúva Paculdino, 390 D, CEP: 39.404-128, Minas Gerais; **CREDOR**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE DE MINAS LTDA, CNPJ: 21.866.694/0001-14, com sede na Rua Pires e Albuquerque, 522, Montes Claros/MG; e como **AVALISTAS**: 01) JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, comerciante varejista, RG: MG-13.413.143, CPF: 115.560.646-91, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com MARIA EUNICE ALVES SANTOS, CPF: 338.535.766-72, residentes e domiciliados na Rua São João, 1.322, bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG; 02) DEBAL DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, RG: MG-12.415.663, CPF: 439.183.368-91, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com FÁTIMA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 352.931.281-91, residentes e domiciliados na Av. Sacramento, 908, Martins, Uberlândia/MG. **GARANTIDORES**: 01) JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, CPF: 115.560.646-91, retro qualificado e 02) MANOEL DE CASTRO ALVES, brasileiro, produtor agropecuário, CNH - 03162369590; CPF: 492.804.066-04, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com IVÂNIA MARIA APARECIDO RIBEIRO ALVES, CPF: 879.494.666-34, residentes na Rua Santa Mônica, 228, bairro Pernambuco, Bocaiúva/MG. Valor do Crédito: R\$290.000,00; Encargos Financeiros: Taxa de Juros Mensal - 3,4000%; Periodicidade de Capitalização - Mensal; Taxa de Juros Anual - 49,3642%; Garantias: **EM TERCEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** do imóvel que responderá pelo pagamento do crédito, encargos financeiros e encargos inadimplemento de propriedade dos emitentes, com as características seguintes: Denominação: Lugar denominado Triunfo, constituído de terras das fazendas Garrote, Cachoeira, Estiva, Riachinho e Cedro e suas benfeitorias, localizada no município de Bocaiúva/MG, com a área de aproximadamente 327.07,42ha, confrontando-se ao norte, com o córrego Garrote; ao sul, espólio Sebastião Pinheiro; a leste, espólio Jacinto Librelon e a oeste, Zeno de Carlo e Moacir Dumont, registrado sob o nº 44-1489 no livro 2.1.L desta SRI. Para todos os fins de direito o imóvel hipotecado, com todas as suas benfeitorias e instalações, ficam avaliados no total de R\$1.156.201,70. Intervenientes Hipotecantes: O Sr. José Otávio dos Santos e sua esposa Maria Eunice Alves Santos e o Sr. Manoel de Castro Alves e sua esposa Ivânia Maria Aparecida Ribeiro Alves, na qualidade de proprietários do imóvel dado em garantia do crédito assumem entre si, e perante ao credor, a obrigação de manter indivisa propriedade pelo prazo de financiamento, prazo que ficará automaticamente prorrogado, se ao seu término não houver ainda sido liquidada a operação. Que as demais cláusulas, são as constantes da via não negociável da cédula, que ficam fazendo parte integrante e complementar do presente registro, para todos os fins e efeitos de direito, arquivada em Cartório. Dou fé. Bocaiúva, 28/07/2010. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. CERTIFICO MAIS, que pelo R.86.M.1.489, livro 2.RG, consta o registro do seguinte teor: R.86.M.1.489.



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 95.297, datada de 29/11/2011, com VENCIMENTO à vista, no VALOR de R\$400.000,00, tendo como **EMITENTE**: AGROFORTE COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.155.022/0001-70, com sede na Avenida Viúva Paculdino, 390 D, CEP: 39.410-000, Minas Gerais; **CREADOR**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE DE MINAS LTDA, CNPJ: 21.866.694/0001-14, com sede na Rua Pires e Albuquerque, 522, Montes Claros/MG. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES**: **01)** JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, empresário, RG: MG-13.413.143, CPF: 115.560.646-91, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com MARIA EUNICE ALVES SANTOS, professora, CPF: 338.535.766-72, residentes e domiciliados em Montes Claros/MG; e **02)** MANOEL DE CASTRO ALVES, brasileiro, produtor rural, CNH - 03162369590, CPF: 439.183.368-91, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com IVÂNIA MARIA APARECIDO RIBEIRO ALVES, CPF: 879.494.666-34, residentes na Rua Santa Mônica, 228, bairro Pernambuco, Bocaiúva/MG. Valor do Crédito: R\$ 400.000,00; Encargos Financeiros: Taxa de Juros Mensal: 3,4000%; Período de Capitalização: Mensal; Taxa de Juros Anual: 49,3642%; Garantias: **EM QUARTO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA**: o imóvel rural com as características seguintes: Denominação: Lugar denominado Triunfo, constituído de terras das fazendas Garrote, Cachoeira, Estiva, Riachinho e Cedro e suas benfeitorias, localizada no município de Bocaiúva/MG, com a área aproximada de 327,07,42ha, confrontando-se ao norte, com o Córrego Garrote; ao sul, espólio Sebastião Pinheiro; a leste, espólio Jacinto Librelon e a oeste, Zeno del Carlo e Moacir Dumont, registrado sob o nº R.44-1489 no livro 2.1.L desta SRI. Avaliação: R\$1.320.193,96. Encargos de Inadimplemento: Juros moratórios de 1% ao mês ou fração e multa de 2%; honorários advocatícios em caso de cobrança judicial. Que as demais cláusulas, são as constantes do presente instrumento, cuja via foi arquivada em cartório. Dou fé. Bocaiúva, 22/12/2011. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.87.M.1.489**, livro 2.RG, consta o registro do seguinte teor: R.87.M.1.489. Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Bocaiúva/MG, no livro nº 153, fls. 166, em 30/07/1994, os **VENDEDORES**: JOAQUIM MAIA DE SALES, advogado, CPF: 004.993.311-68 e sua mulher ELIZENA FREITAS DE SALES, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Bocaiúva/MG, venderam o imóvel constante da presente matrícula, ou seja: *Uma propriedade rural com a área de 16,94ha (dezesseis hectares e noventa e quatro ares), constituída por parte ideal de terras da Fazenda Garrote, Estiva, Cedro, Cachoeira e Riachinho, no lugar denominado Triunfo, município de Bocaiúva/MG, assim limitado: uma parte com Jacinto Librelon, Geraldo Caldeira Valle, sucessores dos vendedores e outros; para o COMPRADOR*: ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, CPF: 778.340.466-91, residente e domiciliado em Bocaiúva/MG. **REGISTRO ANTERIOR**: R.08-1489, livro 2.1.E, fls. 136, desta SRI. **VALOR**: Ncr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) - Avaliação fiscal: R\$ 19.278,00, conforme Certidão emitida em 17/11/2011 pela Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG. Consta da escritura: pago ITBI em 29/03/1994 no BEMGE, sob nº 121; que foram dispensadas as certidões exigidas em lei. CCIR: 2006/2009: nº 06832485097, em nome de Antônio Fernandes da Silva, brasileiro; Fazenda Garrote; Localização: Estrada Bocaiúva a localidade de Sentinela, Município de Bocaiúva/MG; Cód. Imóvel: 950.157.976.059-3. ITRs 2007 a 2011 quitados - NIRF: 4.561.039-8. Dou fé. Bocaiúva, 06/02/2012. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, pela **AV.88.M.1.489**, livro 2 RG, consta a averbação do seguinte teor: Procedo a esta averbação, conforme requerimento de parte interessada, para constar a Certidão de Casamento datada de 30/10/1980 (constante de título judicial infra registrado), emitida pelo Cartório de Paz e Registro Civil do município e comarca de Porteirinha/MG, extraída do livro nº 20-A, fls. 28vº, Termo nº 2.200, em que o proprietário do imóvel objeto do **R.38-1.489**, livro 2.1.J, fls. 31vº, desta serventia, Sr. **JOAQUIM NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido no dia 21/09/1945, em Porteirinha/MG, filho de Evangelino Nunes dos Santos e Marcelina Borges Pinto, **contraiu NÚPCIAS**, em data de 30/10/1980, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com MARIA APARECIDA DE JESUS, que passou a assinar **MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS**, brasileira, nascida no dia 16/06/1951, em Porteirinha/MG, filha de Francisca Maria de Jesus. Dou fé. Bocaiúva, 06/08/2015. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, pela **AV.89.M.1.489**, livro 2 RG, consta a averbação do seguinte teor: Procedo esta averbação, conforme Requerimento de parte interessada, para constar os dados pessoais dos proprietários do imóvel objeto do **R.38-1.489**, retro, Sr. **JOAQUIM NUNES DOS SANTOS**, que é agricultor, portador do RG: M-1.609.459 SSP/MG, CPF: 165.296.856-34; e sua mulher **MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS**, que é do lar, portadora do RG: M-8.531.971 SSP/MG, CPF:



002.972.996-38, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens desde 30/10/1980, residentes e domiciliados na Rua Jovelino Alves de Souza, nº 167, bairro Alterosa, Bocaiúva/MG. Os dados acima constam do Formal de Partilha a seguir registrado e confirmados conforme documentos apresentados em cartório. Dou fé. Dou fé. Bocaiúva, 06/08/2015. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé.

CERTIFICO MAIS, pelo **R.90.M.1.489**, livro 2.RG consta o registro do seguinte teor: Nos termos do Formal de Partilha datado de 17/06/2015, extraído dos Autos de Inventário dos bens ficados com o falecimento de MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS (Matrícula Óbito nº 0583960155 2014 4 00224 118 0084532 60) - Processo nº 0073.14.004264-6, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Bocaiúva/MG em data de 11/05/2015, devidamente transitada em julgado em 26/05/2015, tendo como Inventariante o Sr. Joaquim Nunes dos Santos, infra qualificado, foi proferido o seguinte pagamento: **PAGAMENTO feito ao VIÚVO-MEEIRO: JOAQUIM NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, agricultor, RG: M-1.609.459 SSP/MG, CPF: 165.296.856-34, residente e domiciliado na Rua Jovelino Alves de Souza, nº 176, bairro Alterosa, Bocaiúva/MG, em seu pagamento, o imóvel assim descrito: *"Uma parte ideal de terras, desmembrada de área maior, do imóvel denominado FAZENDA TRIUNFO, deste município, com a área de 9,68ha (nove hectares e sessenta e oito ares), constituído das Fazendas Estiva, Riachinho e Cedro, cujas fazendas ainda em comum, confrontando-se em linhas gerais, com o Rio Guavinipam, José Amparo Vieira, Geraldo Caldeira Valle, Fazenda Cachoeirinha, Cachoeira, Corguinho e outras".* **REGISTRO ANTERIOR** nº R.38-1.489, Livro 2.1.J, fls. 31vº, desta Serventia. **VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.000,00. MONTE MOR: R\$ 30.000,00.** Apresentado CCIR 2010/2014, nº 01061236150, cadastrado em nome de Joaquim Nunes dos Santos, brasileiro; Cód. Imóvel Rural: 406.015.035.203-4; Fazenda Triunfo; Área total: 9,60ha; Localização: Estrada Bocaiúva a Sentinela, Município de Bocaiúva/MG; Mód. Rural: 68,1818ha; Nº. Mód. Rurais: 0,11; Mód. Fiscal: 00,00ha; Nº. Mód. Fiscais: 0,24; F.M.P: 3,00ha. **CND/ITR** emitida em 09/07/2015, válida até 05/01/2016 - Cód controle nº 5A6C.7B4B.C5D7.7C8A - NIRF nº 0.687.662-5. Consta do instrumento as quitações legais e fiscais. EMITIDA A DOI. Dou fé. Bocaiúva, 06/08/2015. O Oficial Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé.

CERTIFICO MAIS, que pela **AV.91.M.1.489**, Lº 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.91.M.1.489. **Data:** 10/08/2016. Procedo esta averbação para constar, conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, datado de 06/06/2016, emitido pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ: 07.237.373/0034-98, agência Montes Claros/MG, firmado por Josafá Araújo Fernandes - Gerente Geral e Ronison Prado Viana - Gerente Executivo Operacional, tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas, foi autorizado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, referente à Escritura Pública de Composição e Assunção de Dívidas, registrada conforme **R.84-1489**, retro, que recaía sobre o imóvel objeto do **R.55-1489**, 2.1.R, fls. 26, de responsabilidade de WELLINGTON CÉSAR PEIXOTO, CPF: CPF: 839.715.726-34. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.92.M.1.489**, Lº 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.92.M.1.489. **Data:** 08/12/2016. Procedo a esta averbação para fazer constar a existência do registro da Cédula Rural Pignoratícia - nº **40/02522-5**, no livro 3º Auxiliar, sob o nº **10.947**, desta SRI, emitida em 07/12/2016 (sete de dezembro de dois mil e dezesseis), em Bocaiúva/MG, com vencimento para 22/08/2026 (vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e seis), pelo **EMITENTE/DEVEDOR: WELLINGTON CÉSAR PEIXOTO**, CPF: 839.715.726-34. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, para a finalidade nela descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros: 01 (um) caminhão pesado, marca/fabricante Volkswagen, modelo 13.180, a diesel, de 0000180 CV, ano de fabricação 2007, ano modelo 2008, nº série/chassi 9BW7672338R822916, de propriedade de Andrea Cristina Borges Silva, no valor de R\$79.442,00; 30 (trinta) vacas Nelore, da cor branca, com 36 meses de idade, de propriedade do emitente, no valor de R\$90.000,00, cujo IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO é o constante do R.55-1.489, retro, de propriedade do emitente. AVALISTAS: JOAQUIM OLÍMPIO MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, pecuarista, RG: 19.697.237 SSP/SP, CPF: 165.185.436-04; **MARIA IZABEL DURÃES MACEDO**, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens, servidora pública estadual, RG: MG-3.138.792 SSP/MG, CPF: 478.332.976-15; **ANDREA CRISTINA BORGES SILVA**, brasileira, solteira, vendedora praticista e caixeiro viajante, RG: MG-12.233.304 SSP/MG, CPF: 053.029.706-00; todos residentes e domiciliados em Bocaiúva/MG. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.93.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do

seguinte teor: AV.93.M.1.489. Nos termos do Requerimento datado de 25/09/2017 (vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete) foi solicitada a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** da credora descrita nos registros **58, 77 e 85-1489**, livros 2.1.R, fls. 26vº e 2.RG, desta SRI, que atualmente denomina-se: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE DE MINAS LTDA - SICOOB CREDINOR**, CNPJ: 21.866.694/0001-14, com sede na Rua Pires e Albuquerque, nº 540, Centro, Montes Claros, registrada na JUCEMG, conforme NIRE sob nº 3140000257-0. Foi apresentada: Certidão Simplificada, datada de 04/09/2017 (quatro de setembro de dois mil e dezessete) expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, o que comprova o alegado e que fica devidamente arquivada em cartório. Instrumento sem valor declarado. Dou fé. Bocaiúva, 26/09/2017. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.94.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.94.M.1.489. Procedo esta averbação para constar, nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, datado de 20/09/2017 (vinte de setembro de dois mil e dezessete) emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE DE MINAS LTDA, CNPJ: 21.866.694/0001-14, neste ato representada por Alexandre A. de M. Vianna - Diretor Administrativo e Carlos G. Q. Figueiredo - Diretor Financeiro, em que tendo em vista a quitação da dívida contraída pelos emitentes, foi autorizado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, relativa à Cédula Rural Hipotecária, registrada conforme **R.58-1489**, livro 2.1.R, fls. 26vº, de responsabilidade da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS, FARELOS E RAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.155.022/0001-70, que recaía sobre o imóvel objeto do **R.44-1489**, livro 2.1.L, fls. 59, pertencente a JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, CPF: 115.560.646-91, e MANOEL DE CASTRO ALVES, CPF: 492.804.066-04. Dou fé. Bocaiúva, 26/09/2017. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.95.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.95.M.1.489. Procedo esta averbação para constar, nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, datado de 20/09/2017 (vinte de setembro de dois mil e dezessete) emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE DE MINAS LTDA, CNPJ: 21.866.694/0001-14, neste ato representada por Alexandre A. de M. Vianna - Diretor Administrativo e Carlos G. Q. Figueiredo - Diretor Financeiro, em que tendo em vista a quitação da dívida contraída pelos emitentes, foi autorizado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, relativa à Cédula de Crédito Bancário, registrada conforme **R.77-1489**, livro 2.RG, de responsabilidade da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS, FARELOS E RAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.155.022/0001-70, que recaía sobre o imóvel objeto do **R.44-1489**, livro 2.1.L, fls. 59, pertencente a JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, CPF: 115.560.646-91, e MANOEL DE CASTRO ALVES, CPF: 492.804.066-04. Dou fé. Bocaiúva, 26/09/2017. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.96.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.96.M.1.489. Procedo esta averbação para constar, nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, datado de 20/09/2017 (vinte de setembro de dois mil e dezessete) emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE DE MINAS LTDA, CNPJ: 21.866.694/0001-14, neste ato representada por Alexandre A. de M. Vianna - Diretor Administrativo e Carlos G. Q. Figueiredo - Diretor Financeiro, em que tendo em vista a quitação da dívida contraída pelos emitentes, foi autorizado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, relativa à Cédula de Crédito Bancário, registrada conforme **R.85-1489**, livro 2.RG, de responsabilidade da AGROFORTE COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.155.022/0001-70, que recaía sobre o imóvel objeto do **R.44-1489**, livro 2.1.L, fls. 59, pertencente a JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, CPF: 115.560.646-91, e MANOEL DE CASTRO ALVES, CPF: 492.804.066-04. Dou fé. Bocaiúva, 26/09/2017. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.97.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.97.M.1.489. Nos termos do Requerimento, datado de 27/12/2017 (vinte e sete de dezembro de dois mil e dezessete), foi solicitada a averbação da Certidão de Casamento, datada de 13/09/2017 (treze de setembro de dois mil e dezessete), emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bocaiúva/MG - Matrícula 0352380155 1974 2 00024 175 0004283 26, em que o Sr. **JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido no dia 17/11/1948 em Bocaiúva/MG, filho de Otávio Pereira dos Santos e Hilda das Dores Pereira, **contraiu NÚPCIAS**, em data de 14/12/1974, sob o regime da Comunhão de Bens (anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 portanto, sem Pacto Antenupcial), com MARIA EUNICE ALVES, que passou a assinar: **MARIA EUNICE ALVES SANTOS**, brasileira, nascida no dia 18/07/1949 em Guaraciama/MG, filha de Manoel

Alves da Conceição e Patrocínia Ferreira da Costa. Instrumento sem valor declarado. Averbação relativa aos imóveis objetos do R.18/44-1489, retro. Dou fé. Bocaiúva, 16/01/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.98.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.98.M.1.489. Procedo a esta averbação para constar o **RG nº MG-13.413.143 SSP/MG** do **COPROPRIETÁRIO: JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado desde 14/12/1974, sob o regime da Comunhão de Bens, engenheiro agrônomo, CPF: 115.560.646-91, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1.322, Casa, bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG, conforme requerimento da parte interessada. Averbação relativa aos imóveis objetos do R.18/44-1489, retro. Dou fé. Bocaiúva, 16/01/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.99.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.99.M.1.489. Procedo a esta averbação, conforme expressamente autorizado na Escritura Pública de Estremação, infra registrada, para constar os dados pessoais do cônjuge do co-proprietário do imóvel objeto do R.18/44-1489, retro, Sra. **MARIA EUNICE ALVES SANTOS**, que é brasileira, professora, RG: M-291.373 SSP/MG, CPF: 338.535.766-72, casada desde 14/12/1974 sob o regime da Comunhão de Bens com JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, ambos residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1.322, bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG. Dou fé. Bocaiúva, 16/01/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.100.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.100.M.1.489. Nos termos do Requerimento datado de 27/12/2017 (vinte e sete de dezembro de dois mil e dezessete), foi solicitada a averbação da Certidão de Casamento, datada de 13/09/2017 (treze de setembro de dois mil e dezessete), emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bocaiúva/MG - Matrícula 0352380155 1991 3 00003 089 0000945 42, em que o Sr. **MANOEL DE CASTRO ALVES**, brasileiro, nascido no dia 28/12/1963 em Bocaiúva/MG, filho de Manoel Alves da Conceição e Ivânia Maria Aparecida Ribeiro, **contraiu NÚPCIAS**, em data de 02/08/1991, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **IVÂNIA MARIA APARECIDA RIBEIRO**, que passou a assinar: **IVÂNIA MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES**, brasileira, nascida no dia 13/08/1968 em Bocaiúva/MG, filha de Carlos Ribeiro da Silva e Geralda Euzébia Lopes Ribeiro. Instrumento sem valor declarado. Averbação relativa aos imóveis objetos do R.18/44-1489, retro. Dou fé. Bocaiúva, 16/01/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.101.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.101.M.1.489. Procedo a esta averbação para constar o **RG nº M-2.877.890 SSP/MG** do **COPROPRIETÁRIO: MANOEL DE CASTRO ALVES**, brasileiro, casado desde 29/06/1991, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, produtor rural, CPF: 492.804.066-04, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228, bairro Centro, Bocaiúva/MG, conforme requerimento da parte interessada. Averbação relativa aos imóveis objetos do R.18/44-1489, retro. Dou fé. Bocaiúva, 16/01/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.102.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.102.M.1.489. Procedo a esta averbação, conforme expressamente autorizado na Escritura Pública de Estremação, infra registrada, para constar os dados pessoais do cônjuge do co-proprietário do imóvel objeto do R.18/44-1489, retro, Sra. **IVÂNIA MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES**, que é brasileira, professora, RG: M-6.192.576 SSP/MG, CPF: 879.494.666-34, casada desde 29/06/1991, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com MANOEL DE CASTRO ALVES, ambos residentes e domiciliados na Rua Santa Mônica, nº 228, bairro Centro, Bocaiúva/MG. Dou fé. Bocaiúva, 16/01/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.103.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.103.M.1.489. Procedo esta averbação para constar, conforme expressamente autorizado na Escritura Pública de Estremação infra registrada, para constar a **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, referente ao imóvel objeto do R.18/R.35 e R.42-1.489, livro 2.1.G, fls. 81vº, livro 2.1.J, fls. 31 e livro 2.1.L, fls. 59, respectivamente, desta serventia, cuja referida área bem como suas medidas perimetrais ficam retificadas para **265,3505ha** (duzentos e sessenta e cinco hectares, trinta e cinco ares e cinco centiares), passando mencionado imóvel, ter a seguinte descrição: Imóvel rural denominado FAZENDA TRIUNFO, situado no município de Bocaiúva/MG, com a área de 265,3505ha (duzentos e sessenta e cinco hectares, trinta e cinco ares e cinco centiares), encerrada em um Perímetro de 7.283,74 metros, assim descrito: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice NIEJ-P-0720, de coordenadas N 8.107.083,07 m. e E 620.166,65 m., situado no limite com o CÓRREGO CACHOEIRA e ANTÔNIO OLIVEIRA MAIA, deste, segue confrontando com o mesmo passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 107°10'32" e distância de 42,87 m., até o vértice NIEJ-P-0721, de coordenadas



N 8.107.070,41 m. e E 620.207,61 m.; deste, segue com azimute de 116°51'48" e distância de 59,29 m., até o vértice NIEJ-P-0722, de coordenadas N 8.107.043,62 m. e E 620.260,50 m.; deste, segue com azimute de 28°12'48" e distância de 18,66 m., até o vértice NIEJ-P-0723, de coordenadas N 8.107.060,06 m. e E 620.269,32 m.; deste, segue com azimute de 112°28'21" e distância de 34,72 m., até o vértice NIEJ-P-0724, de coordenadas N 8.107.046,79 m. e E 620.301,40 m.; deste, segue com azimute de 143°07'17" e distância de 51,81 m., até o vértice NIEJ-P-0725, de coordenadas N 8.107.005,35 m. e E 620.332,49 m.; deste, segue com azimute de 191°01'33" e distância de 20,97 m., até o vértice NIEJ-P-0726, de coordenadas N 8.106.984,77 m. e E 620.328,48 m.; deste, segue com azimute de 149°21'42" e distância de 22,04 m., até o vértice NIEJ-P-0727, de coordenadas N 8.106.965,81 m. e E 620.339,71 m.; deste, segue com azimute de 100°12'14" e distância de 80,16 m., até o vértice NIEJ-P-0728, de coordenadas N 8.106.951,61 m. e E 620.418,60 m.; deste, segue com azimute de 88°47'18" e distância de 30,27 m., até o vértice NIEJ-P-0729, de coordenadas N 8.106.952,25 m. e E 620.448,86 m.; deste, segue com azimute de 91°13'41" e distância de 85,39 m., até o vértice NIEJ-P-0730, de coordenadas N 8.106.950,42 m. e E 620.534,23 m.; deste, segue com azimute de 120°05'43" e distância de 45,83 m., até o vértice NIEJ-P-0731, de coordenadas N 8.106.927,44 m. e E 620.573,88 m.; deste, segue com azimute de 140°11'15" e distância de 83,68 m., até o vértice NIEJ-P-0732, de coordenadas N 8.106.863,16 m. e E 620.627,46 m.; deste, segue com azimute de 83°25'09" e distância de 21,03 m., até o vértice NIEJ-P-0733, de coordenadas N 8.106.865,57 m. e E 620.648,35 m.; deste, segue com azimute de 36°14'04" e distância de 23,99 m., até o vértice NIEJ-P-0734, de coordenadas N 8.106.884,92 m. e E 620.662,53 m.; deste, segue com azimute de 105°18'04" e distância de 63,28 m., até o vértice NIEJ-P-0735, de coordenadas N 8.106.868,22 m. e E 620.723,57 m.; deste, segue com azimute de 115°05'19" e distância de 75,68 m., até o vértice NIEJ-P-0736, de coordenadas N 8.106.836,13 m. e E 620.792,11 m.; deste, segue com azimute de 88°44'27" e distância de 49,60 m., até o vértice NIEJ-P-0737, de coordenadas N 8.106.837,22 m. e E 620.841,70 m.; deste, segue com azimute de 19°27'07" e distância de 61,29 m., até o vértice NIEJ-P-0738, de coordenadas N 8.106.895,01 m. e E 620.862,11 m.; deste, segue com azimute de 97°00'23" e distância de 65,34 m., até o vértice NIEJ-P-0739, de coordenadas N 8.106.887,04 m. e E 620.926,96 m.; deste, segue com azimute de 132°21'17" e distância de 32,79 m., até o vértice NIEJ-P-0740, de coordenadas N 8.106.864,95 m. e E 620.951,19 m.; deste, segue com azimute de 56°06'14" e distância de 31,61 m., até o vértice NIEJ-P-0741, de coordenadas N 8.106.882,58 m. e E 620.977,43 m.; deste, segue com azimute de 99°11'52" e distância de 36,66 m., até o vértice NIEJ-P-0742, de coordenadas N 8.106.876,72 m. e E 621.013,62 m.; deste, segue com azimute de 56°05'13" e distância de 35,63 m., até o vértice NIEJ-P-0743, de coordenadas N 8.106.896,60 m. e E 621.043,19 m.; deste, segue com azimute de 114°15'30" e distância de 50,55 m., até o vértice NIEJ-P-0744, de coordenadas N 8.106.875,83 m. e E 621.089,28 m.; deste, segue com azimute de 210°51'03" e distância de 50,45 m., até o vértice NIEJ-P-0745, de coordenadas N 8.106.832,52 m. e E 621.063,41 m.; deste, segue com azimute de 177°54'37" e distância de 65,54 m., até o vértice NIEJ-P-0746, de coordenadas N 8.106.767,02 m. e E 621.065,80 m.; deste, segue com azimute de 75°37'12" e distância de 48,12 m., até o vértice NIEJ-P-0747, de coordenadas N 8.106.778,97 m. e E 621.112,41 m.; deste, segue com azimute de 176°33'01" e distância de 47,70 m., até o vértice NIEJ-P-0748, de coordenadas N 8.106.731,36 m. e E 621.115,28 m.; deste, segue com azimute de 154°39'23" e distância de 42,80 m., até o vértice NIEJ-P-0749, de coordenadas N 8.106.692,68 m. e E 621.133,60 m.; deste, segue confrontando com o CÔRREGO CACHOEIRA e ADAIR DENILSON SOUZA, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 88°39'05" e distância de 58,64 m., até o vértice NIEJ-P-0750, de coordenadas N 8.106.694,06 m. e E 621.192,22 m.; deste, segue com azimute de 177°24'38" e distância de 53,78 m., até o vértice NIEJ-P-0751, de coordenadas N 8.106.640,33 m. e E 621.194,65 m.; deste, segue com azimute de 196°05'16" e distância de 33,74 m., até o vértice NIEJ-P-0752, de coordenadas N 8.106.607,91 m. e E 621.185,30 m.; deste, segue com azimute de 150°08'02" e distância de 50,40 m., até o vértice NIEJ-P-0753, de coordenadas N 8.106.564,20 m. e E 621.210,40 m.; deste, segue com azimute de 142°49'44" e distância de 52,12 m., até o vértice NIEJ-P-0754, de coordenadas N 8.106.522,67 m. e E 621.241,89 m.; deste, segue com azimute de 73°30'36" e distância de 29,63 m., até o vértice NIEJ-P-0755, de coordenadas N 8.106.531,08 m. e E 621.270,30 m.; deste, segue com azimute de 154°21'04" e distância de 31,33 m., até o vértice NIEJ-P-0756, de coordenadas N 8.106.502,84 m. e E 621.283,86 m.; deste, segue com azimute de 127°02'12" e distância de 28,84 m., até o vértice NIEJ-P-0757, de coordenadas N 8.106.485,47 m. e E 621.306,88 m.; deste, segue com azimute de 160°35'15" e distância de 24,28 m., até o vértice NIEJ-P-0758, de coordenadas N 8.106.462,57 m. e E 621.314,95 m.; deste, segue com azimute de 276°43'38" e distância de 32,87 m., até o

vértice NIEJ-V-0759, de coordenadas N 8.106.466,42 m. e E 621.282,31 m.; deste, segue com azimute de 184°25'26" e distância de 67,93 m., até o vértice NIEJ-P-0760, de coordenadas N 8.106.398,69 m. e E 621.277,07 m.; deste, segue com azimute de 208°53'32" e distância de 24,67 m., até o vértice NIEJ-P-0761, de coordenadas N 8.106.377,09 m. e E 621.265,15 m.; deste, segue com azimute de 140°23'11" e distância de 48,89 m., até o vértice NIEJ-P-0762, de coordenadas N 8.106.339,43 m. e E 621.296,32 m.; deste, segue confrontando com o CÔRREGO CACHOEIRA e DENILSON DUARTE SOUZA, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 149°17'45" e distância de 34,82 m., até o vértice NIEJ-P-0763, de coordenadas N 8.106.309,49 m. e E 621.314,10 m.; deste, segue com azimute de 222°35'31" e distância de 58,23 m., até o vértice NIEJ-P-0764, de coordenadas N 8.106.266,62 m. e E 621.274,69 m.; deste, segue com azimute de 174°30'40" e distância de 12,34 m., até o vértice NIEJ-P-0765, de coordenadas N 8.106.254,34 m. e E 621.275,87 m.; deste, segue com azimute de 163°23'42" e distância de 53,57 m., até o vértice NIEJ-P-0766, de coordenadas N 8.106.203,00 m. e E 621.291,18 m.; deste, segue com azimute de 150°12'52" e distância de 17,51 m., até o vértice NIEJ-P-0767, de coordenadas N 8.106.187,80 m. e E 621.299,88 m.; deste, segue com azimute de 131°05'38" e distância de 21,07 m., até o vértice NIEJ-P-0768, de coordenadas N 8.106.173,95 m. e E 621.315,76 m.; deste, segue com azimute de 180°06'47" e distância de 35,45 m., até o vértice NIEJ-P-0769, de coordenadas N 8.106.138,50 m. e E 621.315,69 m.; deste, segue com azimute de 72°45'10" e distância de 26,54 m., até o vértice NIEJ-P-0770, de coordenadas N 8.106.146,37 m. e E 621.341,04 m.; deste, segue com azimute de 125°55'11" e distância de 125,32 m., até o vértice NIEJ-V-0771, de coordenadas N 8.106.072,85 m. e E 621.442,53 m.; deste, segue com azimute de 169°14'08" e distância de 79,72 m., até o vértice NIEJ-P-0772, de coordenadas N 8.105.994,53 m. e E 621.457,42 m.; deste, segue com azimute de 136°44'15" e distância de 13,53 m., até o vértice NIEJ-P-0773, de coordenadas N 8.105.984,68 m. e E 621.466,69 m.; deste, segue com azimute de 139°06'37" e distância de 28,22 m., até o vértice NIEJ-P-0774, de coordenadas N 8.105.963,35 m. e E 621.485,16 m.; deste, segue confrontando com LUCIANO RODRIGUES BENFICA, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 250°07'37" e distância de 41,33 m., até o vértice NIEJ-P-0775, de coordenadas N 8.105.949,30 m. e E 621.446,29 m.; deste, segue com azimute de 248°22'09" e distância de 89,22 m., até o vértice NIEJ-P-0776, de coordenadas N 8.105.916,41 m. e E 621.363,35 m.; deste, segue com azimute de 237°58'30" e distância de 336,38 m., até o vértice NIEJ-P-0777, de coordenadas N 8.105.738,03 m. e E 621.078,16 m.; deste, segue com azimute de 213°08'48" e distância de 722,13 m., até o vértice NIEJ-P-0778, de coordenadas N 8.105.133,41 m. e E 620.683,31 m.; deste, segue confrontando com RONEY LEITE FONSECA, com azimute de 213°17'54" e distância de 556,40 m., até o vértice NIEJ-P-0779, de coordenadas N 8.104.668,36 m. e E 620.377,85 m.; deste, segue confrontando com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EBENÉZER RECANTO EVANGELICO DE BOCAIUVA MG, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 305°01'41" e distância de 2,61 m., até o vértice NIEJ-M-2480, de coordenadas N 8.104.669,86 m. e E 620.375,71 m.; deste, segue com azimute de 319°29'58" e distância de 107,98 m., até o vértice NIEJ-V-0001, de coordenadas N 8.104.751,97 m. e E 620.305,58 m.; deste, segue com azimute de 319°30'33" e distância de 100,20 m., até o vértice NIEJ-M-2197, de coordenadas N 8.104.828,17 m. e E 620.240,52 m.; deste, segue com azimute de 319°24'21" e distância de 1.001,36 m., até o vértice NIEJ-P-0780, de coordenadas N 8.105.588,54 m. e E 619.588,94 m.; deste, segue com azimute de 319°22'17" e distância de 13,64 m., até o vértice NIEJ-P-0781, de coordenadas N 8.105.598,89 m. e E 619.580,06 m.; deste, segue confrontando com FRANCISCO PRATES, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 319°39'59" e distância de 382,01 m., até o vértice NIEJ-P-0782, de coordenadas N 8.105.890,09 m. e E 619.332,81 m.; deste, segue com azimute de 61°15'59" e distância de 225,74 m., até o vértice NIEJ-P-0783, de coordenadas N 8.105.998,61 m. e E 619.530,75 m.; deste, segue confrontando com JOSÉ SAULO VICTORIO NETO, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 62°00'37" e distância de 144,81 m., até o vértice NIEJ-P-0784, de coordenadas N 8.106.066,57 m. e E 619.658,62 m.; deste, segue com azimute de 26°41'37" e distância de 936,96 m., até o vértice NIEJ-P-0785, de coordenadas N 8.106.903,67 m. e E 620.079,52 m.; deste, segue com azimute de 25°54'17" e distância de 199,44 m., até o vértice NIEJ-P-0720, de coordenadas N 8.107.083,07 m. e E 620.166,65 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro". **PROPRIETÁRIOS:** 1) JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG: MG-13.413.143 SSP/MG, CPF: 115.560.646-91 e sua esposa MARIA EUNICE ALVES SANTOS, brasileira, professora, RG: M-291.373 SSP/MG, CPF: 338.535.766-72, casados desde 14/12/1974 sob o regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1.322, bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG; e 2) MANOEL DE CASTRO ALVES,

brasileiro, produtor rural, RG: M-2.877.890 SSP/MG, CPF: 492.804.066-04 e sua esposa IVÂNIA MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES, brasileira, professora, RG: M-6.192.576 SSP/MG, CPF: 879.494.666-34, casados desde 29/06/1991, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Santa Mônica, nº 228, Centro, Bocaiúva/MG. **VALOR:** R\$352.558,15 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), conforme Declaração de Valor Venal datada de 15/09/2017, emitida pelo Município de Bocaiúva/MG. Foram apresentados: Memorial Descritivo e Planta Topográfica, elaborados pelo responsável técnico: Luís Paulo Gonçalves Meira - CREA/MG 176.328/TD, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica: 1420170000003821434, de 24/05/2017, com a devida anuência dos confrontantes: ANTÔNIO DE OLIVEIRA MAIA, ADAIR DENILSON DE SOUZA, DENILSON DUARTE DE SOUZA, LUCIANO RODRIGUES BENFICA, RONEY LEITE FONSECA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EBENEZER RECANTO EVANGÉLICO DE BOCAIÚVA/MG, FRANCISCO PRATES, e JOSÉ SAULO VICTÓRIA NETO, a seguir qualificados. CCIR 2015/2016, nº 11865620178, cadastrado em nome de José Otávio dos Santos, brasileiro; Fazenda Triunfo; Localização: Est. Bocaiúva/Sentinela 06 km; Município: Bocaiúva/MG; Cód. Imóvel Rural: 950.025.902.179-6; Mód. Rural: 34,9849ha; Nº Mód. Rurais: 6,66; Mód. Fiscal: Não consta; Nº Mód. Fiscais: 7,0700; F.M.P: 3,0ha; Área Total: 283,00ha; CND/ITR nº 503C.DB12.4E5F.20A7, emitida em data de 21/09/2017, com validade até 20/03/2018 - NIRF: 0.694.444-2. Recibo do CAR - Cadastro Ambiental Rural nº MG-3107307-47B1.24B7.640F.4998.8FB9.2DBB. 5D75.EA7C, cadastro realizado em data de 11/05/2015 - 23:22:43h. Dou fé. Bocaiúva, 16/01/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **R.104.M.1.489**, livro 2-RG, consta o registro do seguinte teor: R.104.M.1.489. Nos termos da Escritura Pública de Estremação de Imóvel Rural, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Bocaiúva/MG, no livro 175-N, fls. 109vº/114vº, em data de 16/10/2017 (dezesseis de outubro de dois mil e dezessete), foi declarado pelos **PROPRIETÁRIOS: 1) JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG: MG-13.413.143 SSP/MG, CPF: 115.560.646-91 e sua esposa MARIA EUNICE ALVES SANTOS, brasileira, professora, RG: M-291.373 SSP/MG, CPF: 338.535.766-72, casados desde 14/12/1974 sob o regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1.322, bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG; e **2) MANOEL DE CASTRO ALVES**, brasileiro, produtor rural, RG: M-2.877.890 SSP/MG, CPF: 492.804.066-04 e sua esposa IVÂNIA MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES, brasileira, professora, RG: M-6.192.576 SSP/MG, CPF: 879.494.666-34, casados desde 29/06/1991, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Santa Mônica, nº 228, Centro, Bocaiúva/MG, que o imóvel havido nos termos do R.18/R.35 e R.42-1.489, livro 2.1.G, fls. 81vº, livro 2.1.J, fls. 31 e livro 2.1.L, fls. 59, respectivamente, desta serventia, cuja área foi retificada conforme AV.103-1.489, livro 2.RG, desta SRI, após procedida sua medição e descrição, para fins de individualização do mesmo nos termos do que dispõe o artigo 1.012 e ss. do Provimento 260/2013, passou a ser assim descrito e caracterizado: *Imóvel rural denominado FAZENDA TRIUNFO, situado no município de Bocaiúva/MG, com a área de 265,3505ha (duzentos e sessenta e cinco hectares, trinta e cinco ares e cinco centiares)*, encerrada em um Perímetro de 7.283,74 metros, assim descrito: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice NIEJ-P-0720, de coordenadas N 8.107.083,07 m. e E 620.166,65 m., situado no limite com o CÓRREGO CACHOEIRA e ANTÔNIO OLIVEIRA MAIA, deste, segue confrontando com o mesmo passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 107°10'32" e distância de 42,87 m., até o vértice NIEJ-P-0721, de coordenadas N 8.107.070,41 m. e E 620.207,61 m.; deste, segue com azimute de 116°51'48" e distância de 59,29 m., até o vértice NIEJ-P-0722, de coordenadas N 8.107.043,62 m. e E 620.260,50 m.; deste, segue com azimute de 28°12'48" e distância de 18,66 m., até o vértice NIEJ-P-0723, de coordenadas N 8.107.060,06 m. e E 620.269,32 m.; deste, segue com azimute de 112°28'21" e distância de 34,72 m., até o vértice NIEJ-P-0724, de coordenadas N 8.107.046,79 m. e E 620.301,40 m.; deste, segue com azimute de 143°07'17" e distância de 51,81 m., até o vértice NIEJ-P-0725, de coordenadas N 8.107.005,35 m. e E 620.332,49 m.; deste, segue com azimute de 191°01'33" e distância de 20,97 m., até o vértice NIEJ-P-0726, de coordenadas N 8.106.984,77 m. e E 620.328,48 m.; deste, segue com azimute de 149°21'42" e distância de 22,04 m., até o vértice NIEJ-P-0727, de coordenadas N 8.106.965,81 m. e E 620.339,71 m.; deste, segue com azimute de 100°12'14" e distância de 80,16 m., até o vértice NIEJ-P-0728, de coordenadas N 8.106.951,61 m. e E 620.418,60 m.; deste, segue com azimute de 88°47'18" e distância de 30,27 m., até o vértice NIEJ-P-0729, de coordenadas N 8.106.952,25 m. e E 620.448,86 m.; deste, segue com azimute de 91°13'41" e distância de 85,39 m., até o vértice NIEJ-P-0730, de coordenadas N 8.106.950,42 m. e E 620.534,23 m.; deste, segue com azimute de 120°05'43" e distância*

23



de 45,83 m., até o vértice NIEJ-P-0731, de coordenadas N 8.106.927,44 m. e E 620.573,88 m.; deste, segue com azimute de 140°11'15" e distância de 83,68 m., até o vértice NIEJ-P-0732, de coordenadas N 8.106.863,16 m. e E 620.627,46 m.; deste, segue com azimute de 83°25'09" e distância de 21,03 m., até o vértice NIEJ-P-0733, de coordenadas N 8.106.865,57 m. e E 620.648,35 m.; deste, segue com azimute de 36°14'04" e distância de 23,99 m., até o vértice NIEJ-P-0734, de coordenadas N 8.106.884,92 m. e E 620.662,53 m.; deste, segue com azimute de 105°18'04" e distância de 63,28 m., até o vértice NIEJ-P-0735, de coordenadas N 8.106.868,22 m. e E 620.723,57 m.; deste, segue com azimute de 115°05'19" e distância de 75,68 m., até o vértice NIEJ-P-0736, de coordenadas N 8.106.836,13 m. e E 620.792,11 m.; deste, segue com azimute de 88°44'27" e distância de 49,60 m., até o vértice NIEJ-P-0737, de coordenadas N 8.106.837,22 m. e E 620.841,70 m.; deste, segue com azimute de 19°27'07" e distância de 61,29 m., até o vértice NIEJ-P-0738, de coordenadas N 8.106.895,01 m. e E 620.862,11 m.; deste, segue com azimute de 97°00'23" e distância de 65,34 m., até o vértice NIEJ-P-0739, de coordenadas N 8.106.887,04 m. e E 620.926,96 m.; deste, segue com azimute de 132°21'17" e distância de 32,79 m., até o vértice NIEJ-P-0740, de coordenadas N 8.106.864,95 m. e E 620.951,19 m.; deste, segue com azimute de 56°06'14" e distância de 31,61 m., até o vértice NIEJ-P-0741, de coordenadas N 8.106.882,58 m. e E 620.977,43 m.; deste, segue com azimute de 99°11'52" e distância de 36,66 m., até o vértice NIEJ-P-0742, de coordenadas N 8.106.876,72 m. e E 621.013,62 m.; deste, segue com azimute de 56°05'13" e distância de 35,63 m., até o vértice NIEJ-P-0743, de coordenadas N 8.106.896,60 m. e E 621.043,19 m.; deste, segue com azimute de 114°15'30" e distância de 50,55 m., até o vértice NIEJ-P-0744, de coordenadas N 8.106.875,83 m. e E 621.089,28 m.; deste, segue com azimute de 210°51'03" e distância de 50,45 m., até o vértice NIEJ-P-0745, de coordenadas N 8.106.832,52 m. e E 621.063,41 m.; deste, segue com azimute de 177°54'37" e distância de 65,54 m., até o vértice NIEJ-P-0746, de coordenadas N 8.106.767,02 m. e E 621.065,80 m.; deste, segue com azimute de 75°37'12" e distância de 48,12 m., até o vértice NIEJ-P-0747, de coordenadas N 8.106.778,97 m. e E 621.112,41 m.; deste, segue com azimute de 176°33'01" e distância de 47,70 m., até o vértice NIEJ-P-0748, de coordenadas N 8.106.731,36 m. e E 621.115,28 m.; deste, segue com azimute de 154°39'23" e distância de 42,80 m., até o vértice NIEJ-P-0749, de coordenadas N 8.106.692,68 m. e E 621.133,60 m.; deste, segue confrontando com o CÔRREGO CACHOEIRA e ADAIR DENILSON SOUZA, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 88°39'05" e distância de 58,64 m., até o vértice NIEJ-P-0750, de coordenadas N 8.106.694,06 m. e E 621.192,22 m.; deste, segue com azimute de 177°24'38" e distância de 53,78 m., até o vértice NIEJ-P-0751, de coordenadas N 8.106.640,33 m. e E 621.194,65 m.; deste, segue com azimute de 196°05'16" e distância de 33,74 m., até o vértice NIEJ-P-0752, de coordenadas N 8.106.607,91 m. e E 621.185,30 m.; deste, segue com azimute de 150°08'02" e distância de 50,40 m., até o vértice NIEJ-P-0753, de coordenadas N 8.106.564,20 m. e E 621.210,40 m.; deste, segue com azimute de 142°49'44" e distância de 52,12 m., até o vértice NIEJ-P-0754, de coordenadas N 8.106.522,67 m. e E 621.241,89 m.; deste, segue com azimute de 73°30'36" e distância de 29,63 m., até o vértice NIEJ-P-0755, de coordenadas N 8.106.531,08 m. e E 621.270,30 m.; deste, segue com azimute de 154°21'04" e distância de 31,33 m., até o vértice NIEJ-P-0756, de coordenadas N 8.106.502,84 m. e E 621.283,86 m.; deste, segue com azimute de 127°02'12" e distância de 28,84 m., até o vértice NIEJ-P-0757, de coordenadas N 8.106.485,47 m. e E 621.306,88 m.; deste, segue com azimute de 160°35'15" e distância de 24,28 m., até o vértice NIEJ-P-0758, de coordenadas N 8.106.462,57 m. e E 621.314,95 m.; deste, segue com azimute de 276°43'38" e distância de 32,87 m., até o vértice NIEJ-V-0759, de coordenadas N 8.106.466,42 m. e E 621.282,31 m.; deste, segue com azimute de 184°25'26" e distância de 67,93 m., até o vértice NIEJ-P-0760, de coordenadas N 8.106.398,69 m. e E 621.277,07 m.; deste, segue com azimute de 208°53'32" e distância de 24,67 m., até o vértice NIEJ-P-0761, de coordenadas N 8.106.377,09 m. e E 621.265,15 m.; deste, segue com azimute de 140°23'11" e distância de 48,89 m., até o vértice NIEJ-P-0762, de coordenadas N 8.106.339,43 m. e E 621.296,32 m.; deste, segue confrontando com o CÔRREGO CACHOEIRA e DENILSON DUARTE SOUZA, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 149°17'45" e distância de 34,82 m., até o vértice NIEJ-P-0763, de coordenadas N 8.106.309,49 m. e E 621.314,10 m.; deste, segue com azimute de 222°35'31" e distância de 58,23 m., até o vértice NIEJ-P-0764, de coordenadas N 8.106.266,62 m. e E 621.274,69 m.; deste, segue com azimute de 174°30'40" e distância de 12,34 m., até o vértice NIEJ-P-0765, de coordenadas N 8.106.254,34 m. e E 621.275,87 m.; deste, segue com azimute de 163°23'42" e distância de 53,57 m., até o vértice NIEJ-P-0766, de coordenadas N 8.106.203,00 m. e E 621.291,18 m.; deste, segue com azimute de 150°12'52" e distância de 17,51 m., até o vértice NIEJ-P-0767, de coordenadas N 8.106.187,80 m. e E 621.299,88 m.; deste, segue com azimute de

131°05'38" e distância de 21,07 m., até o vértice NIEJ-P-0768, de coordenadas N 8.106.173,95 m. e E 621.315,76 m.; deste, segue com azimute de 180°06'47" e distância de 35,45 m., até o vértice NIEJ-P-0769, de coordenadas N 8.106.138,50 m. e E 621.315,69 m.; deste, segue com azimute de 72°45'10" e distância de 26,54 m., até o vértice NIEJ-P-0770, de coordenadas N 8.106.146,37 m. e E 621.341,04 m.; deste, segue com azimute de 125°55'11" e distância de 125,32 m., até o vértice NIEJ-V-0771, de coordenadas N 8.106.072,85 m. e E 621.442,53 m.; deste, segue com azimute de 169°14'08" e distância de 79,72 m., até o vértice NIEJ-P-0772, de coordenadas N 8.105.994,53 m. e E 621.457,42 m.; deste, segue com azimute de 136°44'15" e distância de 13,53 m., até o vértice NIEJ-P-0773, de coordenadas N 8.105.984,68 m. e E 621.466,69 m.; deste, segue com azimute de 139°06'37" e distância de 28,22 m., até o vértice NIEJ-P-0774, de coordenadas N 8.105.963,35 m. e E 621.485,16 m.; deste, segue confrontando com LUCIANO RODRIGUES BENFICA, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 250°07'37" e distância de 41,33 m., até o vértice NIEJ-P-0775, de coordenadas N 8.105.949,30 m. e E 621.446,29 m.; deste, segue com azimute de 248°22'09" e distância de 89,22 m., até o vértice NIEJ-P-0776, de coordenadas N 8.105.916,41 m. e E 621.363,35 m.; deste, segue com azimute de 237°58'30" e distância de 336,38 m., até o vértice NIEJ-P-0777, de coordenadas N 8.105.738,03 m. e E 621.078,16 m.; deste, segue com azimute de 213°08'48" e distância de 722,13 m., até o vértice NIEJ-P-0778, de coordenadas N 8.105.133,41 m. e E 620.683,31 m.; deste, segue confrontando com RONEY LEITE FONSECA, com azimute de 213°17'54" e distância de 556,40 m., até o vértice NIEJ-P-0779, de coordenadas N 8.104.668,36 m. e E 620.377,85 m.; deste, segue confrontando com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EBENÉZER RECANTO EVANGELICO DE BOCAIUVA MG, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 305°01'41" e distância de 2,61 m., até o vértice NIEJ-M-2480, de coordenadas N 8.104.669,86 m. e E 620.375,71 m.; deste, segue com azimute de 319°29'58" e distância de 107,98 m., até o vértice NIEJ-V-0001, de coordenadas N 8.104.751,97 m. e E 620.305,58 m.; deste, segue com azimute de 319°30'33" e distância de 100,20 m., até o vértice NIEJ-M-2197, de coordenadas N 8.104.828,17 m. e E 620.240,52 m.; deste, segue com azimute de 319°24'21" e distância de 1.001,36 m., até o vértice NIEJ-P-0780, de coordenadas N 8.105.588,54 m. e E 619.588,94 m.; deste, segue com azimute de 319°22'17" e distância de 13,64 m., até o vértice NIEJ-P-0781, de coordenadas N 8.105.598,89 m. e E 619.580,06 m.; deste, segue confrontando com FRANCISCO PRATES, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 319°39'59" e distância de 382,01 m., até o vértice NIEJ-P-0782, de coordenadas N 8.105.890,09 m. e E 619.332,81 m.; deste, segue com azimute de 61°15'59" e distância de 225,74 m., até o vértice NIEJ-P-0783, de coordenadas N 8.105.998,61 m. e E 619.530,75 m.; deste, segue confrontando com JOSÉ SAULO VICTORIO NETO, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 62°00'37" e distância de 144,81 m., até o vértice NIEJ-P-0784, de coordenadas N 8.106.066,57 m. e E 619.658,62 m.; deste, segue com azimute de 26°41'37" e distância de 936,96 m., até o vértice NIEJ-P-0785, de coordenadas N 8.106.903,67 m. e E 620.079,52 m.; deste, segue com azimute de 25°54'17" e distância de 199,44 m., até o vértice NIEJ-P-0720, de coordenadas N 8.107.083,07 m. e E 620.166,65 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro"; tudo conforme levantamento feito pelo responsável técnico: Luís Paulo Gonçalves Meira - CREA/MG 176.328/TD, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica: 14201700000003821434. Compareceram a este ato como **INTERVENIENTES ANUENTES/ CONFRONTANTES**: 1) ANTÔNIO DE OLIVEIRA MAIA, brasileiro, solteiro, sacerdote, RG: M-272.980 SSP/MG, CPF: 095.341.216-49, residente e domiciliado na Rua Vereador José Brandão Filho, nº 269, bairro Centro, Bocaiúva/MG; 2) ADAIR DENILSON DE SOUZA, brasileiro, cabeleireiro, RG: M-8.898.521 SSP/MG, CPF: 031.117.116-84 e sua esposa SOLANGE DOS SANTOS SOUZA, brasileira, cabeleireira, RG: 25.899.417-4 SSP/SP, CPF: 250.651.928-98, casados desde 30/04/1997, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua João Martins de Moraes, nº 148, bairro Pernambuco, Bocaiúva/MG; 3) DENILSON DUARTE DE SOUZA, brasileiro, divorciado, produtor rural, RG: M-6.905.438 SSP/MG, CPF: 942.623.816-68, residente e domiciliado na Rua Maristela Figueiredo, nº 680, Apto 101, bairro Centro, Bocaiúva/MG; 4) LUCIANO RODRIGUES BENFICA, brasileiro, ferroviário aposentado, RG: M-3.849.608 SSP/MG, CPF: 072.336.806-63 e sua esposa BERNARDA DOS SANTOS BENFICA, brasileira, do lar, RG: MG-8.224.169 SSP/MG, CPF: 986.153.786-49, casados desde 22/08/1961, sob o regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua Gastão Valle, nº 27, bairro Pernambuco, Bocaiúva/MG; 5) RONEY LEITE FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG: MG-10.273.617 PC/MG, CPF: 942.621.956-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves Carneiro, nº 461, bairro Califórnia,

Bocaiúva/MG; 6) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EBENEZER RECANTO EVANGÉLICO DE BOCAIÚVA/MG, CNPJ: 05.857.882/0001-20, com sede na Est. Bocaiúva/Sentinela km 08, Rua Principal, Quadra A, Chácara 19, s/n - Fazenda Garrote, zona rural de Bocaiúva/MG, com seus estatuto de fundação, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta cidade, registro 1318, livro 20, fls. 93vº/95, em data de 20/09/1999, neste ato, representada pelo seu presidente, Walter Milano Júnior, brasileiro, casado, gerente, RG: 26.559.465-0 SSP/SP, CPF: 301.473.418-76, residente e domiciliado na Rua Hilário Rodrigues, nº 407, bairro Pernambuco, Bocaiúva/MG, nos termos da Ata de Eleição da Diretoria, datada de 02/08/2015, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas de Bocaiúva/MG, registro 1318, livro 45-A, página 279, AV.02, em data de 15/04/2016; 7) FRANCISCO PRATES, brasileiro, divorciado, lavrador, RG: M-7.711.940 SSP/MG, CPF: 159.572.846-53, residente e domiciliado na Fazenda Garrote, Bocaiúva/MG; 8) JOSE SAULO VICTÓRIA NETO, brasileiro, comerciante, RG: M-2.691.889 SSP/MG, CPF: 470.754.656-00 e sua esposa IELENE VIEIRA PRAES VICTÓRIA, brasileira, farmacêutica, RG: MG-5.808.619 PC/MG, CPF: 889.746.857-87, casados desde 23/10/1994 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Henrique Storino, nº 223, bairro Centro, Bocaiúva/MG. **VALOR: R\$352.558,15** (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), conforme certidão de valor venal datada de 15/09/2017. Imóvel adquirido há mais de 05 (cinco) anos. Apresentados: CCIR 2015/2016, nº 11865620178, cadastrado em nome de José Otávio dos Santos, brasileiro; Fazenda Triunfo; Localização: Est. Bocaiúva/Sentinela 06 km; Município: Bocaiúva/MG; Cód. Imóvel Rural: 950.025.902/179-6; Mód. Rural: 34,9849ha; Nº Mód. Rurais: 6,66; Mód. Fiscal: Não consta; Nº Mód. Fiscais: 7,0700; F.M.P: 3,0ha; Área Total: 283,00ha; CND/ITR nº 503C.DB12.4E5F.20A7, emitida em data de 21/09/2017, com validade até 20/03/2018 - NIRF: 0.694.444-2. Recibo do CAR - Cadastro Ambiental Rural nº MG-3107307-47B1.24B7.640F.4998.8FB9.2DBB.5D75.EA7C, cadastro realizado em data de 11/05/2015 - 23:22:43h. Dou fé. Bocaiúva, 16/01/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.105.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.105.M.1.489. Procedo esta averbação para constar que, em cumprimento ao Art. 176, § 1º, inc. I, da Lei 6.015/73 c/c Art. 683, do Provimento 260/2013, o imóvel registrado conforme R.18/R.35/R.42/AV.103/R.104-1.489, livro 2.RG, desta SRI, foi matriculado no livro 2-RG sob o nº **15.529**, nesta data. Dou fé. Bocaiúva, 16/01/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.106.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.106.M.1.489. Procedo esta averbação, conforme expressamente autorizado na Escritura Pública de Estremação, infra registrada, para constar a **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, referente ao imóvel objeto do R.44-1.489, livro 2.1.L, fls. 59, desta serventia, cuja referida área bem como suas medidas perimetrais ficam retificadas para **321,0115ha** (trezentos e vinte e um hectares, um are e quinze centiares), passando mencionado imóvel, ter a seguinte descrição: *Imóvel rural denominado FAZENDA CEDRO, situado no município de Bocaiúva/MG, com a área de 321,0115ha (trezentos e vinte e um hectares, um are e quinze centiares), encerrada em um Perímetro de 10.905,13 metros, assim descrito: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice NIEJ-P-0790, de coordenadas N 8.106.648,24 m. e E 615.843,02 m., situado no limite com o CÓRREGO GARROTE e SINVAL DE OLIVEIRA MAIA, deste segue confrontando com o mesmo passando pelos seguintes azimutes e distâncias, deste, segue com azimute de 160°40'35" e distância de 21,00 m., até o vértice NIEJ-P-0791, de coordenadas N 8.106.628,42 m. e E 615.849,97 m.; deste, segue com azimute de 80°51'24" e distância de 16,24 m., até o vértice NIEJ-P-0792, de coordenadas N 8.106.631,00 m. e E 615.866,00 m.; deste, segue com azimute de 113°00'53" e distância de 12,28 m., até o vértice NIEJ-P-0793, de coordenadas N 8.106.626,20 m. e E 615.877,30 m.; deste, segue com azimute de 74°19'10" e distância de 20,20 m., até o vértice NIEJ-P-0794, de coordenadas N 8.106.631,66 m. e E 615.896,75 m.; deste, segue com azimute de 54°30'49" e distância de 25,93 m., até o vértice NIEJ-P-0795, de coordenadas N 8.106.646,71 m. e E 615.917,86 m.; deste, segue com azimute de 104°34'57" e distância de 24,43 m., até o vértice NIEJ-P-0796, de coordenadas N 8.106.640,56 m. e E 615.941,50 m.; deste, segue com azimute de 112°53'36" e distância de 38,20 m., até o vértice NIEJ-P-0797, de coordenadas N 8.106.625,70 m. e E 615.976,69 m.; deste, segue com azimute de 141°05'08" e distância de 11,94 m., até o vértice NIEJ-P-0798, de coordenadas N 8.106.616,41 m. e E 615.984,19 m.; deste, segue com azimute de 140°18'52" e distância de 16,49 m., até o vértice NIEJ-P-0799, de coordenadas N 8.106.603,72 m. e E 615.994,72 m.; deste, segue com azimute de 144°59'40" e distância de 10,51 m., até o vértice NIEJ-P-0800, de coordenadas N 8.106.595,11 m. e E 616.000,75 m.; deste, segue com azimute de 170°14'20" e distância*

de 61,17 m., até o vértice NIEJ-P-0801, de coordenadas N 8.106.534,83 m. e E 616.011,12 m.; deste, segue com azimute de 163°40'29" e distância de 17,61 m., até o vértice NIEJ-P-0802, de coordenadas N 8.106.517,93 m. e E 616.016,07 m.; deste, segue com azimute de 147°49'01" e distância de 12,65 m., até o vértice NIEJ-P-0803, de coordenadas N 8.106.507,22 m. e E 616.022,81 m.; deste, segue com azimute de 117°00'55" e distância de 14,79 m., até o vértice NIEJ-P-0804, de coordenadas N 8.106.500,50 m. e E 616.035,99 m.; deste, segue com azimute de 210°10'38" e distância de 8,87 m., até o vértice NIEJ-P-0805, de coordenadas N 8.106.492,83 m. e E 616.031,53 m.; deste, segue com azimute de 185°39'29" e distância de 19,58 m., até o vértice NIEJ-V-0806, de coordenadas N 8.106.473,35 m. e E 616.029,60 m.; deste, segue com azimute de 244°03'13" e distância de 40,59 m., até o vértice NIEJ-P-0807, de coordenadas N 8.106.455,59 m. e E 615.993,10 m.; deste, segue com azimute de 185°48'37" e distância de 13,14 m., até o vértice NIEJ-P-0808, de coordenadas N 8.106.442,52 m. e E 615.991,77 m.; deste, segue com azimute de 101°12'54" e distância de 21,29 m., até o vértice NIEJ-P-0809, de coordenadas N 8.106.438,38 m. e E 616.012,65 m.; deste, segue com azimute de 78°06'14" e distância de 11,69 m., até o vértice NIEJ-P-0810, de coordenadas N 8.106.440,79 m. e E 616.024,09 m.; deste, segue com azimute de 161°04'45" e distância de 8,20 m., até o vértice NIEJ-P-0811, de coordenadas N 8.106.433,03 m. e E 616.026,75 m.; deste, segue com azimute de 199°41'49" e distância de 21,39 m., até o vértice NIEJ-V-0812, de coordenadas N 8.106.412,89 m. e E 616.019,54 m.; deste, segue com azimute de 90°38'06" e distância de 11,73 m., até o vértice NIEJ-P-0813, de coordenadas N 8.106.412,76 m. e E 616.031,27 m.; deste, segue com azimute de 135°12'52" e distância de 11,34 m., até o vértice NIEJ-P-0814, de coordenadas N 8.106.404,71 m. e E 616.039,26 m.; deste, segue com azimute de 126°33'33" e distância de 20,28 m., até o vértice NIEJ-P-0815, de coordenadas N 8.106.392,63 m. e E 616.055,55 m.; deste, segue com azimute de 126°48'26" e distância de 18,31 m., até o vértice NIEJ-P-0816, de coordenadas N 8.106.381,66 m. e E 616.070,21 m.; deste, segue com azimute de 149°14'48" e distância de 28,47 m., até o vértice NIEJ-P-0817, de coordenadas N 8.106.357,19 m. e E 616.084,77 m.; deste, segue com azimute de 124°40'02" e distância de 40,17 m., até o vértice NIEJ-P-0818, de coordenadas N 8.106.334,34 m. e E 616.117,81 m.; deste, segue com azimute de 121°55'34" e distância de 36,76 m., até o vértice NIEJ-P-0819, de coordenadas N 8.106.314,90 m. e E 616.149,01 m.; deste, segue com azimute de 95°29'32" e distância de 10,97 m., até o vértice NIEJ-P-0820, de coordenadas N 8.106.313,85 m. e E 616.159,93 m.; deste, segue com azimute de 68°39'35" e distância de 7,61 m., até o vértice NIEJ-P-0821, de coordenadas N 8.106.316,62 m. e E 616.167,02 m.; deste, segue com azimute de 61°28'12" e distância de 11,35 m., até o vértice NIEJ-P-0822, de coordenadas N 8.106.322,04 m. e E 616.176,99 m.; deste, segue com azimute de 119°38'58" e distância de 37,98 m., até o vértice NIEJ-P-0823, de coordenadas N 8.106.303,25 m. e E 616.210,00 m.; deste, segue com azimute de 115°16'40" e distância de 8,76 m., até o vértice NIEJ-P-0824, de coordenadas N 8.106.299,51 m. e E 616.217,92 m.; deste, segue com azimute de 139°21'50" e distância de 16,08 m., até o vértice NIEJ-P-0825, de coordenadas N 8.106.287,31 m. e E 616.228,39 m.; deste, segue com azimute de 156°57'47" e distância de 18,60 m., até o vértice NIEJ-P-0826, de coordenadas N 8.106.270,19 m. e E 616.235,67 m.; deste, segue com azimute de 154°42'50" e distância de 15,43 m., até o vértice NIEJ-P-0827, de coordenadas N 8.106.256,24 m. e E 616.242,26 m.; deste, segue com azimute de 165°59'40" e distância de 40,70 m., até o vértice NIEJ-P-0828, de coordenadas N 8.106.216,75 m. e E 616.252,11 m.; deste, segue com azimute de 112°43'38" e distância de 41,03 m., até o vértice NIEJ-P-0829, de coordenadas N 8.106.200,90 m. e E 616.289,95 m.; deste, segue com azimute de 83°12'32" e distância de 54,71 m., até o vértice NIEJ-P-0830, de coordenadas N 8.106.207,37 m. e E 616.344,28 m.; deste, segue com azimute de 102°43'41" e distância de 43,66 m., até o vértice NIEJ-P-0831, de coordenadas N 8.106.197,75 m. e E 616.386,87 m.; deste, segue com azimute de 137°18'28" e distância de 35,65 m., até o vértice NIEJ-P-0832, de coordenadas N 8.106.171,55 m. e E 616.411,04 m.; deste, segue com azimute de 139°05'50" e distância de 27,61 m., até o vértice NIEJ-P-0833, de coordenadas N 8.106.150,68 m. e E 616.429,12 m.; deste, segue com azimute de 33°32'45" e distância de 17,63 m., até o vértice NIEJ-V-0834, de coordenadas N 8.106.165,37 m. e E 616.438,86 m.; deste, segue com azimute de 110°22'59" e distância de 34,88 m., até o vértice NIEJ-P-0835, de coordenadas N 8.106.153,22 m. e E 616.471,56 m.; deste, segue com azimute de 37°16'05" e distância de 30,22 m., até o vértice NIEJ-P-0836, de coordenadas N 8.106.177,27 m. e E 616.489,86 m.; deste, segue com azimute de 71°52'22" e distância de 14,72 m., até o vértice NIEJ-P-0837, de coordenadas N 8.106.181,85 m. e E 616.503,85 m.; deste, segue com azimute de 179°32'41" e distância de 44,05 m., até o vértice NIEJ-P-0838, de coordenadas N 8.106.137,80 m. e E 616.504,20 m.; deste, segue com azimute de 104°09'34" e distância de 27,06 m., até o vértice NIEJ-P-0839, de coordenadas N 8.106.131,18 m. e E 616.530,44 m.; deste, segue



com azimute de 102°26'06" e distância de 17,88 m., até o vértice NIEJ-P-0840, de coordenadas N 8.106.127,33 m. e E 616.547,90 m.; deste, segue com azimute de 41°27'52" e distância de 23,62 m., até o vértice NIEJ-P-0841, de coordenadas N 8.106.145,03 m. e E 616.563,54 m.; deste, segue com azimute de 351°36'25" e distância de 16,03 m., até o vértice NIEJ-P-0842, de coordenadas N 8.106.160,89 m. e E 616.561,20 m.; deste, segue com azimute de 74°45'24" e distância de 34,19 m., até o vértice NIEJ-P-0843, de coordenadas N 8.106.169,88 m. e E 616.594,19 m.; deste, segue com azimute de 45°25'06" e distância de 38,74 m., até o vértice NIEJ-P-0844, de coordenadas N 8.106.197,07 m. e E 616.621,78 m.; deste, segue com azimute de 85°24'58" e distância de 18,52 m., até o vértice NIEJ-P-0845, de coordenadas N 8.106.198,55 m. e E 616.640,24 m.; deste, segue com azimute de 102°42'11" e distância de 22,83 m., até o vértice NIEJ-P-0846, de coordenadas N 8.106.193,53 m. e E 616.662,51 m.; deste, segue com azimute de 193°15'46" e distância de 16,17 m., até o vértice NIEJ-P-0847, de coordenadas N 8.106.177,79 m. e E 616.658,80 m.; deste, segue com azimute de 88°58'11" e distância de 21,13 m., até o vértice NIEJ-P-0848, de coordenadas N 8.106.178,17 m. e E 616.679,93 m.; deste, segue com azimute de 85°46'35" e distância de 23,08 m., até o vértice NIEJ-P-0849, de coordenadas N 8.106.179,87 m. e E 616.702,95 m.; deste, segue com azimute de 113°52'33" e distância de 18,78 m., até o vértice NIEJ-P-0850, de coordenadas N 8.106.172,27 m. e E 616.720,12 m.; deste, segue com azimute de 104°14'52" e distância de 24,30 m., até o vértice NIEJ-P-0851, de coordenadas N 8.106.166,29 m. e E 616.743,67 m.; deste, segue com azimute de 115°01'34" e distância de 26,64 m., até o vértice NIEJ-P-0852, de coordenadas N 8.106.155,02 m. e E 616.767,81 m.; deste, segue confrontando com MARIO JOSÉ LIBRELON, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 225°17'00" e distância de 285,90 m., até o vértice NIEJ-P-0853, de coordenadas N 8.105.953,86 m. e E 616.564,65 m.; deste, segue com azimute de 225°16'54" e distância de 575,61 m., até o vértice NIEJ-P-0854, de coordenadas N 8.105.548,85 m. e E 616.155,64 m.; deste, segue com azimute de 225°21'10" e distância de 651,22 m., até o vértice NIEJ-P-0855, de coordenadas N 8.105.091,21 m. e E 615.692,33 m.; deste, segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL DA ONCINHA, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 227°20'34" e distância de 17,99 m., até o vértice NIEJ-P-0856, de coordenadas N 8.105.079,02 m. e E 615.679,10 m.; deste, segue com azimute de 225°08'03" e distância de 1.123,85 m., até o vértice NIEJ-P-0857, de coordenadas N 8.104.286,20 m. e E 614.882,56 m.; deste, segue com azimute de 225°20'35" e distância de 1.410,94 m., até o vértice NIEJ-P-0858, de coordenadas N 8.103.294,51 m. e E 613.878,92 m.; deste, segue com azimute de 225°11'15" e distância de 88,57 m., até o vértice NIEJ-P-0859, de coordenadas N 8.103.232,09 m. e E 613.816,09 m.; deste, segue confrontando com GIRLEY DE ARAÚJO, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 286°01'16" e distância de 54,06 m., até o vértice NIEJ-P-0860, de coordenadas N 8.103.247,01 m. e E 613.764,13 m.; deste, segue com azimute de 277°59'16" e distância de 216,97 m., até o vértice NIEJ-P-0861, de coordenadas N 8.103.277,16 m. e E 613.549,27 m.; deste, segue com azimute de 277°37'27" e distância de 142,98 m., até o vértice NIEJ-P-0862, de coordenadas N 8.103.296,13 m. e E 613.407,55 m.; deste, segue confrontando com LUCILIA DRUMOND SOUZA PIRES, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 14°43'18" e distância de 185,89 m., até o vértice NIEJ-P-0863, de coordenadas N 8.103.475,92 m. e E 613.454,79 m.; deste, segue com azimute de 2°41'34" e distância de 305,03 m., até o vértice NIEJ-P-0864, de coordenadas N 8.103.780,61 m. e E 613.469,12 m.; deste, segue com azimute de 33°36'05" e distância de 51,91 m., até o vértice NIEJ-P-0865, de coordenadas N 8.103.823,85 m. e E 613.497,85 m.; deste, segue com azimute de 33°44'48" e distância de 433,32 m., até o vértice NIEJ-P-0866, de coordenadas N 8.104.184,16 m. e E 613.738,57 m.; deste, segue com azimute de 34°10'50" e distância de 617,44 m., até o vértice NIEJ-P-0867, de coordenadas N 8.104.694,95 m. e E 614.085,45 m.; deste, segue confrontando com ZAÍRA CASILDA DRUMOND DUARTE, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 33°25'44" e distância de 153,91 m., até o vértice NIEJ-P-0868, de coordenadas N 8.104.823,40 m. e E 614.170,24 m.; deste, segue com azimute de 34°32'58" e distância de 319,90 m., até o vértice NIEJ-P-0869, de coordenadas N 8.105.086,88 m. e E 614.351,66 m.; deste, segue com azimute de 34°38'04" e distância de 671,24 m., até o vértice NIEJ-P-0870, de coordenadas N 8.105.639,17 m. e E 614.733,15 m.; deste, segue com azimute de 34°59'43" e distância de 14,98 m., até o vértice NIEJ-P-0871, de coordenadas N 8.105.651,44 m. e E 614.741,74 m.; deste, segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL DE SENTINELA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECANTO DOS ARAÇAS, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 125°18'16" e distância de 206,36 m., até o vértice NIEJ-P-0872, de coordenadas N 8.105.532,18 m. e E 614.910,15 m.; deste, segue com azimute de 125°46'18" e distância de 121,56 m., até o vértice NIEJ-P-0873, de coordenadas N 8.105.461,12 m. e E



615.008,78 m.; deste, segue com azimute de 119°24'30" e distância de 171,03 m., até o vértice NIEJ-P-0874, de coordenadas N 8.105.377,14 m. e E 615.157,77 m.; deste, segue confrontando com DARCI FERREIRA PIMENTA, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 28°27'06" e distância de 12,09 m., até o vértice NIEJ-P-0875, de coordenadas N 8.105.387,77 m. e E 615.163,53 m.; deste, segue com azimute de 34°58'59" e distância de 511,66 m., até o vértice NIEJ-P-0876, de coordenadas N 8.105.806,98 m. e E 615.456,88 m.; deste, segue com azimute de 34°59'09" e distância de 192,30 m., até o vértice NIEJ-P-0877, de coordenadas N 8.105.964,53 m. e E 615.567,14 m.; deste, segue com azimute de 37°09'29" e distância de 162,21 m.; até o vértice NIEJ-P-0878, de coordenadas N 8.106.093,81 m. e E 615.665,12 m.; deste, segue com azimute de 306°12'19" e distância de 39,31 m., até o vértice NIEJ-P-0879, de coordenadas N 8.106.117,03 m. e E 615.633,40 m.; deste, segue com azimute de 31°07'35" e distância de 42,29 m., até o vértice NIEJ-P-0880, de coordenadas N 8.106.153,23 m. e E 615.655,26 m.; deste, segue com azimute de 125°20'11" e distância de 44,02 m., até o vértice NIEJ-P-0881, de coordenadas N 8.106.127,77 m. e E 615.691,17 m.; deste, segue com azimute de 37°19'25" e distância de 90,41 m., até o vértice NIEJ-P-0882, de coordenadas N 8.106.199,67 m. e E 615.745,99 m.; deste, segue com azimute de 35°34'40" e distância de 43,11 m., até o vértice NIEJ-P-0883, de coordenadas N 8.106.234,73 m. e E 615.771,07 m.; deste, segue com azimute de 326°46'23" e distância de 169,85 m., até o vértice NIEJ-P-0884, de coordenadas N 8.106.376,81 m. e E 615.678,00 m.; deste, segue confrontando com ELISEU NERES DA COSTA, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 31°05'37" e distância de 138,55 m., até o vértice NIEJ-P-0885, de coordenadas N 8.106.495,45 m. e E 615.749,55 m.; deste, segue com azimute de 31°36'48" e distância de 123,30 m., até o vértice NIEJ-P-0886, de coordenadas N 8.106.600,45 m. e E 615.814,18 m.; deste, segue com azimute de 30°40'59" e distância de 35,00 m., até o vértice NIEJ-P-0887, de coordenadas N 8.106.630,55 m. e E 615.832,04 m.; deste, segue com azimute de 31°49'39" e distância de 20,82 m., até o vértice NIEJ-P-0790, de coordenadas N 8.106.648,24 m. e E 615.843,02 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro". **PROPRIETÁRIOS: 1) JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG: MG-13.413.143 SSP/MG, CPF: 115.560.646-91 e sua esposa **MARIA EUNICE ALVES SANTOS**, brasileira, professora, RG: M-291.373 SSP/MG, CPF: 338.535.766-72, casados desde 14/12/1974 sob o regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1.322, bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG; e **2) MANOEL DE CASTRO ALVES**, brasileiro, produtor rural, RG: M-2.877.890 SSP/MG, CPF: 492.804.066-04 e sua esposa **IVÂNIA MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES**, brasileira, professora, RG: M-6.192.576 SSP/MG, CPF: 879.494.666-34, casados desde 29/06/1991, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Santa Mônica, nº 228, Centro, Bocaiúva/MG. **VALOR: R\$ 426.512,19** (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e dezenove centavos), conforme Certidão de Valor Venal datada de 15/09/2017, emitida pelo município de Bocaiúva/MG. Foram apresentados: Memorial Descritivo e Planta Topográfica, elaborados pelo responsável técnico: Luís Paulo Gonçalves Meira - CREA/MG 176.328/TD, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica: 14201700000003821448, de 24/05/2017, com a devida anuência dos confrontantes: SINVAL DE OLIVEIRA MAIA, MÁRIO JOSÉ LIBRELON, GIRLEY DE ARAÚJO, LUCÍLIA DRUMOND DE SOUZA PIRES, ZAÍRA CACILDA DRUMOND DUARTE, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECANTO DOS ARAÇÁS, DARCI FERREIRA PIMENTA, e ELIZEU NERES DA COSTA. **CCIR 2015/2016**, nº 11866085179, cadastrado em nome de José Otávio dos Santos, brasileiro; Fazenda Cedro; Localização: Est. Bocaiúva/Sentinela 12 km; Município: Bocaiúva/MG; Cód. Imóvel Rural: 950.025.902.268-7; Mód. Rural: 16,3846ha; Nº Mód. Rurais: 17,73; Mód. Fiscal: 40,00ha; Nº Mód. Fiscais: 9,3800; F.M.P: 3,0ha; Área Total: 375,5000ha; **CND/ITR** Nº 205C.F46A.5ADÁ6.7518, emitida em data de 21/09/2017, com validade até 20/03/2018 - NIRF: 0.694.445-0. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR** - Cadastro Ambiental Rural, com registro sob nº MG-3107307-7CD7.2FE1.23A5.44E0.B92B.7167.7C65.E761, cadastro realizado em data de 11/05/2015. Dou fé. Bocaiúva, 16/01/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.107.M.1.489**, livro 2-RG, consta o registro do seguinte teor: Nos termos da Escritura Pública de Estremação de Imóvel Rural, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Bocaiúva/MG, no livro 175-N, fls. 132vº/138vº, em data de 27/10/2017 (vinte e sete de outubro de dois mil e dezessete), foi declarado pelos **PROPRIETÁRIOS: 1) JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG: MG-13.413.143 SSP/MG, CPF: 115.560.646-91 e sua esposa **MARIA EUNICE ALVES SANTOS**, brasileira, professora, RG: M-291.373 SSP/MG, CPF: 338.535.766-72, casados desde 14/12/1974 sob o regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na

29

Rua São João, nº 1.322, bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG; e 2) MANOEL DE CASTRO ALVES, brasileiro, produtor rural, RG: M-2.877.890 SSP/MG, CPF: 492.804.066-04 e sua esposa IVÂNIA MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES, brasileira, professora, RG: M-6.192.576 SSP/MG, CPF: 879.494.666-34, casados desde 29/06/1991, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Santa Mônica, nº 228, Centro, Bocaiúva/MG, que o imóvel havido nos termos do R.44-1.489, livro 2.1.L, fls. 59, desta serventia, cuja área foi retificada conforme AV.106-1.489, livro 2.RG, desta SRI, após procedida sua medição e descrição, para fins de individualização do mesmo nos termos do que dispõe o artigo 1.012 e ss. do Provimento 260/2013, passou a ser assim descrito e caracterizado: *Imóvel rural denominado FAZENDA CEDRO, situado no município de Bocaiúva/MG, com a área de 321,0115ha (trezentos e vinte e um hectares, um are e quinze centiares), encerrada em um Perímetro de 10.905,13 metros, assim descrito: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice NIEJ-P-0790, de coordenadas N 8.106.648,24 m. e E 615.843,02 m., situado no limite com o CÓRREGO GARROTE e SINVAL DE OLIVEIRA MAIA, deste segue confrontando com o mesmo passando pelos seguintes azimutes e distâncias, deste, segue com azimute de 160°40'35" e distância de 21,00 m., até o vértice NIEJ-P-0791, de coordenadas N 8.106.628,42 m. e E 615.849,97 m.; deste, segue com azimute de 80°51'24" e distância de 16,24 m., até o vértice NIEJ-P-0792, de coordenadas N 8.106.631,00 m. e E 615.866,00 m.; deste, segue com azimute de 113°00'53" e distância de 12,28 m., até o vértice NIEJ-P-0793, de coordenadas N 8.106.626,20 m. e E 615.877,30 m.; deste, segue com azimute de 74°19'10" e distância de 20,20 m., até o vértice NIEJ-P-0794, de coordenadas N 8.106.631,66 m. e E 615.896,75 m.; deste, segue com azimute de 54°30'49" e distância de 25,93 m., até o vértice NIEJ-P-0795, de coordenadas N 8.106.646,71 m. e E 615.917,86 m.; deste, segue com azimute de 104°34'57" e distância de 24,43 m., até o vértice NIEJ-P-0796, de coordenadas N 8.106.640,56 m. e E 615.941,50 m.; deste, segue com azimute de 112°53'36" e distância de 38,20 m., até o vértice NIEJ-P-0797, de coordenadas N 8.106.625,70 m. e E 615.976,69 m.; deste, segue com azimute de 141°05'08" e distância de 11,94 m., até o vértice NIEJ-P-0798, de coordenadas N 8.106.616,41 m. e E 615.984,19 m.; deste, segue com azimute de 140°18'52" e distância de 16,49 m., até o vértice NIEJ-P-0799, de coordenadas N 8.106.603,72 m. e E 615.994,72 m.; deste, segue com azimute de 144°59'40" e distância de 10,51 m., até o vértice NIEJ-P-0800, de coordenadas N 8.106.595,11 m. e E 616.000,75 m.; deste, segue com azimute de 170°14'20" e distância de 61,17 m., até o vértice NIEJ-P-0801, de coordenadas N 8.106.534,83 m. e E 616.011,12 m.; deste, segue com azimute de 163°40'29" e distância de 17,61 m., até o vértice NIEJ-P-0802, de coordenadas N 8.106.517,93 m. e E 616.016,07 m.; deste, segue com azimute de 147°49'01" e distância de 12,65 m., até o vértice NIEJ-P-0803, de coordenadas N 8.106.507,22 m. e E 616.022,81 m.; deste, segue com azimute de 117°00'55" e distância de 14,79 m., até o vértice NIEJ-P-0804, de coordenadas N 8.106.500,50 m. e E 616.035,99 m.; deste, segue com azimute de 210°10'38" e distância de 8,87 m., até o vértice NIEJ-P-0805, de coordenadas N 8.106.492,83 m. e E 616.031,53 m.; deste, segue com azimute de 185°39'29" e distância de 19,58 m., até o vértice NIEJ-V-0806, de coordenadas N 8.106.473,35 m. e E 616.029,60 m.; deste, segue com azimute de 244°03'13" e distância de 40,59 m., até o vértice NIEJ-P-0807, de coordenadas N 8.106.455,59 m. e E 615.993,10 m.; deste, segue com azimute de 185°48'37" e distância de 13,14 m., até o vértice NIEJ-P-0808, de coordenadas N 8.106.442,52 m. e E 615.991,77 m.; deste, segue com azimute de 101°12'54" e distância de 21,29 m., até o vértice NIEJ-P-0809, de coordenadas N 8.106.438,38 m. e E 616.012,65 m.; deste, segue com azimute de 78°06'14" e distância de 11,69 m., até o vértice NIEJ-P-0810, de coordenadas N 8.106.440,79 m. e E 616.024,09 m.; deste, segue com azimute de 161°04'45" e distância de 8,20 m., até o vértice NIEJ-P-0811, de coordenadas N 8.106.433,03 m. e E 616.026,75 m.; deste, segue com azimute de 199°41'49" e distância de 21,39 m., até o vértice NIEJ-V-0812, de coordenadas N 8.106.412,89 m. e E 616.019,54 m.; deste, segue com azimute de 90°38'06" e distância de 11,73 m., até o vértice NIEJ-P-0813, de coordenadas N 8.106.412,76 m. e E 616.031,27 m.; deste, segue com azimute de 135°12'52" e distância de 11,34 m., até o vértice NIEJ-P-0814, de coordenadas N 8.106.404,71 m. e E 616.039,26 m.; deste, segue com azimute de 126°33'33" e distância de 20,28 m., até o vértice NIEJ-P-0815, de coordenadas N 8.106.392,63 m. e E 616.055,55 m.; deste, segue com azimute de 126°48'26" e distância de 18,31 m., até o vértice NIEJ-P-0816, de coordenadas N 8.106.381,66 m. e E 616.070,21 m.; deste, segue com azimute de 149°14'48" e distância de 28,47 m., até o vértice NIEJ-P-0817, de coordenadas N 8.106.357,19 m. e E 616.084,77 m.; deste, segue com azimute de 124°40'02" e distância de 40,17 m., até o vértice NIEJ-P-0818, de coordenadas N 8.106.334,34 m. e E 616.117,81 m.; deste, segue com azimute de 121°55'34" e distância de 36,76 m., até o vértice NIEJ-P-0819, de coordenadas N 8.106.314,90 m. e E 616.149,01 m.; deste, segue com azimute de 95°29'32" e distância de*

10,97 m., até o vértice NIEJ-P-0820, de coordenadas N 8.106.313,85 m. e E 616.159,93 m.; deste, segue com azimute de 68°39'35" e distância de 7,61 m., até o vértice NIEJ-P-0821, de coordenadas N 8.106.316,62 m. e E 616.167,02 m.; deste, segue com azimute de 61°28'12" e distância de 11,35 m., até o vértice NIEJ-P-0822, de coordenadas N 8.106.322,04 m. e E 616.176,99 m.; deste, segue com azimute de 119°38'58" e distância de 37,98 m., até o vértice NIEJ-P-0823, de coordenadas N 8.106.303,25 m. e E 616.210,00 m.; deste, segue com azimute de 115°16'40" e distância de 8,76 m., até o vértice NIEJ-P-0824, de coordenadas N 8.106.299,51 m. e E 616.217,92 m.; deste, segue com azimute de 139°21'50" e distância de 16,08 m., até o vértice NIEJ-P-0825, de coordenadas N 8.106.287,31 m. e E 616.228,39 m.; deste, segue com azimute de 156°57'47" e distância de 18,60 m., até o vértice NIEJ-P-0826, de coordenadas N 8.106.270,19 m. e E 616.235,67 m.; deste, segue com azimute de 154°42'50" e distância de 15,43 m., até o vértice NIEJ-P-0827, de coordenadas N 8.106.256,24 m. e E 616.242,26 m.; deste, segue com azimute de 165°59'40" e distância de 40,70 m., até o vértice NIEJ-P-0828, de coordenadas N 8.106.216,75 m. e E 616.252,11 m.; deste, segue com azimute de 112°43'38" e distância de 41,03 m., até o vértice NIEJ-P-0829, de coordenadas N 8.106.200,90 m. e E 616.289,95 m.; deste, segue com azimute de 83°12'32" e distância de 54,71 m., até o vértice NIEJ-P-0830, de coordenadas N 8.106.207,37 m. e E 616.344,28 m.; deste, segue com azimute de 102°43'41" e distância de 43,66 m., até o vértice NIEJ-P-0831, de coordenadas N 8.106.197,75 m. e E 616.386,87 m.; deste, segue com azimute de 137°18'28" e distância de 35,65 m., até o vértice NIEJ-P-0832, de coordenadas N 8.106.171,55 m. e E 616.411,04 m.; deste, segue com azimute de 139°05'50" e distância de 27,61 m., até o vértice NIEJ-P-0833, de coordenadas N 8.106.150,68 m. e E 616.429,12 m.; deste, segue com azimute de 33°32'45" e distância de 17,63 m., até o vértice NIEJ-V-0834, de coordenadas N 8.106.165,37 m. e E 616.438,86 m.; deste, segue com azimute de 110°22'59" e distância de 34,88 m., até o vértice NIEJ-P-0835, de coordenadas N 8.106.153,22 m. e E 616.471,56 m.; deste, segue com azimute de 37°16'05" e distância de 30,22 m., até o vértice NIEJ-P-0836, de coordenadas N 8.106.177,27 m. e E 616.489,86 m.; deste, segue com azimute de 71°52'22" e distância de 14,72 m., até o vértice NIEJ-P-0837, de coordenadas N 8.106.181,85 m. e E 616.503,85 m.; deste, segue com azimute de 179°32'41" e distância de 44,05 m., até o vértice NIEJ-P-0838, de coordenadas N 8.106.137,80 m. e E 616.504,20 m.; deste, segue com azimute de 104°09'34" e distância de 27,06 m., até o vértice NIEJ-P-0839, de coordenadas N 8.106.131,18 m. e E 616.530,44 m.; deste, segue com azimute de 102°26'06" e distância de 17,88 m., até o vértice NIEJ-P-0840, de coordenadas N 8.106.127,33 m. e E 616.547,90 m.; deste, segue com azimute de 41°27'52" e distância de 23,62 m., até o vértice NIEJ-P-0841, de coordenadas N 8.106.145,03 m. e E 616.563,54 m.; deste, segue com azimute de 351°36'25" e distância de 16,03 m., até o vértice NIEJ-P-0842, de coordenadas N 8.106.160,89 m. e E 616.561,20 m.; deste, segue com azimute de 74°45'24" e distância de 34,19 m., até o vértice NIEJ-P-0843, de coordenadas N 8.106.169,88 m. e E 616.594,19 m.; deste, segue com azimute de 45°25'06" e distância de 38,74 m., até o vértice NIEJ-P-0844, de coordenadas N 8.106.197,07 m. e E 616.621,78 m.; deste, segue com azimute de 85°24'58" e distância de 18,52 m., até o vértice NIEJ-P-0845, de coordenadas N 8.106.198,55 m. e E 616.640,24 m.; deste, segue com azimute de 102°42'11" e distância de 22,83 m., até o vértice NIEJ-P-0846, de coordenadas N 8.106.193,53 m. e E 616.662,51 m.; deste, segue com azimute de 193°15'46" e distância de 16,17 m., até o vértice NIEJ-P-0847, de coordenadas N 8.106.177,79 m. e E 616.658,80 m.; deste, segue com azimute de 88°58'11" e distância de 21,13 m., até o vértice NIEJ-P-0848, de coordenadas N 8.106.178,17 m. e E 616.679,93 m.; deste, segue com azimute de 85°46'35" e distância de 23,08 m., até o vértice NIEJ-P-0849, de coordenadas N 8.106.179,87 m. e E 616.702,95 m.; deste, segue com azimute de 113°52'33" e distância de 18,78 m., até o vértice NIEJ-P-0850, de coordenadas N 8.106.172,27 m. e E 616.720,12 m.; deste, segue com azimute de 104°14'52" e distância de 24,30 m., até o vértice NIEJ-P-0851, de coordenadas N 8.106.166,29 m. e E 616.743,67 m.; deste, segue com azimute de 115°01'34" e distância de 26,64 m., até o vértice NIEJ-P-0852, de coordenadas N 8.106.155,02 m. e E 616.767,81 m.; deste, segue confrontando com MARIO JOSÉ LIBRELON, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 225°17'00" e distância de 285,90 m., até o vértice NIEJ-P-0853, de coordenadas N 8.105.953,86 m. e E 616.564,65 m.; deste, segue com azimute de 225°16'54" e distância de 575,61 m., até o vértice NIEJ-P-0854, de coordenadas N 8.105.548,85 m. e E 616.155,64 m.; deste, segue com azimute de 225°21'10" e distância de 651,22 m., até o vértice NIEJ-P-0855, de coordenadas N 8.105.091,21 m. e E 615.692,33 m.; deste, segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL DA ONCINHA, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 227°20'34" e distância de 17,99 m., até o vértice NIEJ-P-0856, de coordenadas N 8.105.079,02 m. e E 615.679,10 m.; deste, segue com azimute de 225°08'03" e distância de 1.123,85 m.,

até o vértice NIEJ-P-0857, de coordenadas N 8.104.286,20 m. e E 614.882,56 m.; deste, segue com azimute de 225°20'35" e distância de 1.410,94 m., até o vértice NIEJ-P-0858, de coordenadas N 8.103.294,51 m. e E 613.878,92 m.; deste, segue com azimute de 225°11'15" e distância de 88,57 m., até o vértice NIEJ-P-0859, de coordenadas N 8.103.232,09 m. e E 613.816,09 m.; deste, segue confrontando com GIRLEY DE ARAÚJO, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 286°01'16" e distância de 54,06 m., até o vértice NIEJ-P-0860, de coordenadas N 8.103.247,01 m. e E 613.764,13 m.; deste, segue com azimute de 277°59'16" e distância de 216,97 m., até o vértice NIEJ-P-0861, de coordenadas N 8.103.277,16 m. e E 613.549,27 m.; deste, segue com azimute de 277°37'27" e distância de 142,98 m., até o vértice NIEJ-P-0862, de coordenadas N 8.103.296,13 m. e E 613.407,55 m.; deste, segue confrontando com LUCILIA DRUMOND SOUZA PIRES, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 14°43'18" e distância de 185,89 m., até o vértice NIEJ-P-0863, de coordenadas N 8.103.475,92 m. e E 613.454,79 m.; deste, segue com azimute de 2°41'34" e distância de 305,03 m., até o vértice NIEJ-P-0864, de coordenadas N 8.103.780,61 m. e E 613.469,12 m.; deste, segue com azimute de 33°36'05" e distância de 51,91 m., até o vértice NIEJ-P-0865, de coordenadas N 8.103.823,85 m. e E 613.497,85 m.; deste, segue com azimute de 33°44'48" e distância de 433,32 m., até o vértice NIEJ-P-0866, de coordenadas N 8.104.184,16 m. e E 613.738,57 m.; deste, segue com azimute de 34°10'50" e distância de 617,44 m., até o vértice NIEJ-P-0867, de coordenadas N 8.104.694,95 m. e E 614.085,45 m.; deste, segue confrontando com ZAÍRA CASILDA DRUMOND DUARTE, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 33°25'44" e distância de 153,91 m., até o vértice NIEJ-P-0868, de coordenadas N 8.104.823,40 m. e E 614.170,24 m.; deste, segue com azimute de 34°32'58" e distância de 319,90 m., até o vértice NIEJ-P-0869, de coordenadas N 8.105.086,88 m. e E 614.351,66 m.; deste, segue com azimute de 34°38'04" e distância de 671,24 m., até o vértice NIEJ-P-0870, de coordenadas N 8.105.639,17 m. e E 614.733,15 m.; deste, segue com azimute de 34°59'43" e distância de 14,98 m., até o vértice NIEJ-P-0871, de coordenadas N 8.105.651,44 m. e E 614.741,74 m.; deste, segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL DE SENTINELA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECANTO DOS ARAÇAS, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 125°18'16" e distância de 206,36 m., até o vértice NIEJ-P-0872, de coordenadas N 8.105.532,18 m. e E 614.910,15 m.; deste, segue com azimute de 125°46'18" e distância de 121,56 m., até o vértice NIEJ-P-0873, de coordenadas N 8.105.461,12 m. e E 615.008,78 m.; deste, segue com azimute de 119°24'30" e distância de 171,03 m., até o vértice NIEJ-P-0874, de coordenadas N 8.105.377,14 m. e E 615.157,77 m.; deste, segue confrontando com DARCI FERREIRA PIMENTA, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 28°27'06" e distância de 12,09 m., até o vértice NIEJ-P-0875, de coordenadas N 8.105.387,77 m. e E 615.163,53 m.; deste, segue com azimute de 34°58'59" e distância de 511,66 m., até o vértice NIEJ-P-0876, de coordenadas N 8.105.806,98 m. e E 615.456,88 m.; deste, segue com azimute de 34°59'09" e distância de 192,30 m., até o vértice NIEJ-P-0877, de coordenadas N 8.105.964,53 m. e E 615.567,14 m.; deste, segue com azimute de 37°09'29" e distância de 162,21 m., até o vértice NIEJ-P-0878, de coordenadas N 8.106.093,81 m. e E 615.665,12 m.; deste, segue com azimute de 306°12'19" e distância de 39,31 m., até o vértice NIEJ-P-0879, de coordenadas N 8.106.117,03 m. e E 615.633,40 m.; deste, segue com azimute de 31°07'35" e distância de 42,29 m., até o vértice NIEJ-P-0880, de coordenadas N 8.106.153,23 m. e E 615.655,26 m.; deste, segue com azimute de 125°20'11" e distância de 44,02 m., até o vértice NIEJ-P-0881, de coordenadas N 8.106.127,77 m. e E 615.691,17 m.; deste, segue com azimute de 37°19'25" e distância de 90,41 m., até o vértice NIEJ-P-0882, de coordenadas N 8.106.199,67 m. e E 615.745,99 m.; deste, segue com azimute de 35°34'40" e distância de 43,11 m., até o vértice NIEJ-P-0883, de coordenadas N 8.106.234,73 m. e E 615.771,07 m.; deste, segue com azimute de 326°46'23" e distância de 169,85 m., até o vértice NIEJ-P-0884, de coordenadas N 8.106.376,81 m. e E 615.678,00 m.; deste, segue confrontando com ELISEU NERES DA COSTA, passando pelos seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 31°05'37" e distância de 138,55 m., até o vértice NIEJ-P-0885, de coordenadas N 8.106.495,45 m. e E 615.749,55 m.; deste, segue com azimute de 31°36'48" e distância de 123,30 m., até o vértice NIEJ-P-0886, de coordenadas N 8.106.600,45 m. e E 615.814,18 m.; deste, segue com azimute de 30°40'59" e distância de 35,00 m., até o vértice NIEJ-P-0887, de coordenadas N 8.106.630,55 m. e E 615.832,04 m.; deste, segue com azimute de 31°49'39" e distância de 20,82 m., até o vértice NIEJ-P-0790, de coordenadas N 8.106.648,24 m. e E 615.843,02 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro"; tudo conforme levantamento feito pelo responsável técnico: Luís Paulo Gonçalves Meira - CREA/MG 176.328/TD, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica: 14201700000003821448. Compareceram a este ato como INTERVENIENTES ANUENTES/CONFRONTANTES: 1) SINVAL DE OLIVEIRA MAIA, brasileiro,



advogado, RG: 731.224 SSP/MG, CPF: 036.022.906-97, OAB/MG sob o nº 29.640 e sua esposa JOSEFA LÚCIA SILVA MAIA, brasileira, do lar, RG: 349.392 SSP/MS, CPF: 016.729.866-64, casados desde 06/08/1994, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua "F", nº 35, bairro Califórnia, Bocaiúva/MG; 2) MÁRIO JOSÉ LIBRELON, brasileiro, produtor rural, RG: MG-19.892.069 PC/MG, CPF: 368.969.266-00 e sua esposa MARIA IZABEL LIBRELON, brasileira, do lar, RG: M-7.793.224 SSP/MG, CPF: 007.239.386-60, casados desde 10/07/1969, sob o regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Hebert de Souza, nº 690, bairro Centro, Bocaiúva/MG; 3) GIRLEY DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, produtor rural, RG: MG-10.159.534 SSP/MG, CPF: 916.734.886-68, residente e domiciliado na Fazenda Garrote, Bocaiúva/MG; 4) LUCÍLIA DRUMOND DE SOUZA PIRES, brasileira, aposentada, RG: MG-886.194 SSP/MG, CPF: 268.583.126-68 e seu esposo OTAVIANO DE SOUZA PIRES JÚNIOR, brasileiro, professor, RG: M-896.196 SSP/MG, CPF: 187.626.036-04, casados desde 06/01/1978, sob o regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua Geralda Gomes da Silva, nº 93, bairro Jardim São Luiz, Montes Claros/MG; 5) ZAÍRA CACILDA DRUMOND DUARTE, brasileira, professora, RG: MG-2.567.806 SSP/MG, CPF: 528.593.986-00 e seus esposo JOSÉ AURIMAR DUARTE DE ALMEIDA, brasileiro, programador de caldeira, RG: M-9.199.489 SSP/MG, CPF: 503.589.286-72, casados desde 23/01/1988, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Xisto Silveira, nº 275, bairro Centro, Bocaiúva/MG; 6) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECANTO DOS ARAÇÁS, CNPJ: 05.857.904/0001-51, com sede no Recanto dos Araçás, zona rural do município de Bocaiúva/MG, com seu Estatuto de Fundação, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Bocaiúva/MG, registro 001900, livro A-27, fls. 78, em data de 18/08/2003, neste ato representada pelo seu presidente, Carlily de Carvalho Leite, brasileiro, divorciado, aposentado, RG: MG-10.796.883 PC/MG, CPF: 241.095.506-40, residente e domiciliado na Rua José Antônio da Silva, nº 116, bairro Maria Rosa, Bocaiúva/MG, nos termos da Ata de Eleição da Diretoria, datada de 27/01/2008, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas de Bocaiúva/MG, registro 8565, livro A-06, página 039 verso, em data de 26/11/2010; 7) DARCI FERREIRA PIMENTA, brasileiro, empresário, RG: M-2.240.134 SSP/MG, CPF: 268.382.146-87 e sua esposa GILDESIA ALVES E SILVA PIMENTA, brasileira, do lar, RG: MG-1.589.611 PC/MG, CPF: 322.497.566-00, casados desde 13/02/1982, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Drumond, nº 374-B, bairro Centro, Bocaiúva/MG; 8) ELIZEU NERES DA COSTA, brasileiro, comerciante, RG: MG-3.684.813 PC/MG, CPF: 498.783.446-49 e sua esposa JAQUELINE GOMES DA COSTA, brasileira, do lar, RG: M-7.537.998 SSP/MG, CPF: 780.224.956-20, casados desde 09/04/1988, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua Gerônimo Veloso, nº 415, bairro Centro, Bocaiúva/MG. **VALOR:** R\$426.512,19 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e dezenove centavos), conforme certidão de valor venal datada de 15/09/2017. Imóvel adquirido há mais de 05 (cinco) anos. Apresentados: CCIR 2015/2016: nº 11866085179, cadastrado em nome de José Otávio dos Santos, brasileiro; Fazenda Cedro; Localização: Est. Bocaiúva/Sentinela 12 km; Município: Bocaiúva/MG; Cód. Imóvel Rural: 950.025.902.268-7; Mód. Rural: 16,3846ha; Nº Mód. Rurais: 17,73; Mód. Fiscal: 40,00ha; Nº Mód. Fiscais: 9,3800; F.M.P: 3,0ha; Área Total: 375,5000ha; CND/ITR Nº 205C.F46A.ADA6.7518, emitida em data de 21/09/2017, com validade até 20/03/2018 - NIRF: 0.694.445-0. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, com registro sob nº MG-3107307-7CD7.2FE1.23A5.44E0.B92B.7167.7C65. E761, cadastro realizado em data de 11/05/2015. Dou fé. Bocaiúva, 16/01/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.108.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.108.M.1.489. Procedo esta averbação para constar que, em cumprimento ao Art. 176, § 1º, inc. I, da Lei 6.015/73 c/c Art. 683, do Provimento 260/2013, o imóvel registrado conforme R.44/AV.106/R.107-1.489, livro 2.RG, desta SRI, foi matriculado no livro 2-RG sob o nº **15.530**, nesta data. Dou fé. Bocaiúva, 16/01/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.109.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.109.M.1.489. Procedo a esta averbação para fazer constar a existência do registro do **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO RURAL FIXO - nº 039.307.404**, no livro 3º Auxiliar, sob o nº **11.145** desta SRI, emitido em 22/06/2018 (vinte e dois de junho de dois mil e dezoito), em Bocaiúva/MG, com vencimento para 18/06/2019 (dezoito de junho de dois mil e dezenove), pela **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR: WELLINGTON CÉSAR PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, CNH - 01709231993 DETRAN/MG, CPF: 839.715.726-34, residente e domiciliado na Fazenda Triunfo, Região



do Garrote, Bocaiúva/MG. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília/DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91, por sua agência em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, para finalidade nele descrita. **PENHOR RURAL:** 30 (trinta) vacas Nelore, com 48 meses de idade, no valor total de R\$75.000,00, cujo **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO** é o constante do R.55-1.489, retro, de propriedade do emitente. **FIADORES:** ARMANDO FERREIRA SILVA, brasileiro, produtor rural, RG: M-5.449.354 SSP/MG, CPF: 822.336.406-91 e LUCI MARIA PEIXOTO SILVA, brasileira, do lar, RG: MG-15.889.055 PC/MG, CPF: 038.761.386-20, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Bocaiúva/MG. Dou fé. Bocaiuva, 12/07/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.110.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV.110.M.1.489. Procedo a esta averbação para fazer constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 40/02756-2**, no livro 3º Auxiliar, sob o nº **11.151** desta SRI, emitida em 10/08/2018 (dez de agosto de dois mil e dezoito), em Bocaiúva/MG, com vencimento para 18/08/2028 (dezoito de agosto de dois mil e vinte e oito), pelo **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR:** WELLINGTON CÉSAR PEIXOTO, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, CNH - 01709231993 DETRAN/MG, CPF: 839.715.726-34, residente e domiciliado na Fazenda Triunfo, Região do Garrote, Bocaiúva/MG, convivente em União Estável com ANDREA CRISTINA BORGES SILVA, brasileira, solteira, vendedora praticista, RG: MG-12.233.304 SSP/MG, CPF: 053.029.706-00, residente e domiciliada na Rua Brázida Alves Praes, nº 123, bairro Zumbi, Bocaiúva/MG. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91, por sua agência Bocaiúva/MG, localizada na Praça Pedro Caldeira, 7, Centro, em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, para finalidade nele descrita. **PENHOR RURAL:** 50 matrizes bovinas, raça Nelore, grau de Mestiçagem 1/2, com idade entre 36 a 48 meses, cor da pelagem branca, forma de marcação permanente, localização da marca TD, preço total de R\$150.000,00, cujo **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO** é o constante do R.55-1.489, retro, de propriedade do emitente. Dou fé. Bocaiuva, 10/08/2018. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.111.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: Data: 27/08/2019. Procedo a esta averbação para constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/02936-0**, emitida em data de 27/08/2019 (vinte e um de agosto de dois mil e dezanove) e com **VENCIMENTO** para 14/08/2029 (quatorze de agosto de dois mil e vinte e nove), registrada no Livro 3º-Auxiliar sob o nº **11.212**, desta serventia, devidamente arquivada, no valor de **R\$99.000,00** (noventa e nove mil reais), firmada pelo **EMITENTE/DEVEDOR:** WELLINGTON CÉSAR PEIXOTO, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, CNH - 01709231993 DETRAN/MG, CPF: 839.715.726-34, residente e domiciliado na Fazenda Triunfo, Região do Garrote, Bocaiúva/MG, convivente em União Estável com ANDREA CRISTINA BORGES SILVA, brasileira, solteira, vendedora praticista, RG: MG-12.233.304 SSP/MG, CPF: 053.029.706-00, residente e domiciliada na Rua Brázida Alves Praes, nº 123, bairro Zumbi, Bocaiúva/MG a favor do **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, Sociedade de Economia Mista com sede em Brasília/DF, por sua agência em Bocaiúva/MG, para constar que foi constituída a **GARANTIA de PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros** sobre os seguintes bens: 33 (trinta e três) vacas NELORE da cor branca, com 36 meses de idade, de propriedade do emitente, no valor de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), LOCALIZADOS no imóvel rural denominado Fazenda Triunfo, situado no município de Bocaiúva/MG, havido conforme R.55-1.489, livro 2.1.R, fls. 26, desta serventia. Dou fé. Bocaiuva, 27/08/2019. O Oficial: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.112.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: **AV-112-1489 - 01/10/2021 - Protocolo: 320549 - 30/09/2021**. Procedo esta averbação para fazer constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 1333355**, livro 3º Auxiliar, sob o nº **11.387** desta Serventia, emitida em 27/09/2021 (vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um), com N° de registro no SICOR: 20211406005, em Montes Claros/MG, com vencimento para 15/09/2026 (quinze de setembro de dois mil e vinte e seis), tendo como **EMITENTE/DEVEDOR:** HALEX SILVA ATHAYDE, brasileiro, produtor agropecuário, RG: M-5.124.634 SSP/MG, CNH nº 00597811184 DETRAN/MG, CPF: 772.743.264-49, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com LUCIANA BRAGA REIS ATHAYDE, brasileira, servidora pública estadual, RG: MG-6.616.248 PC/MG, CPF: 921.138.006-59, residentes e domiciliados na Avenida Norival Guilherme Vieira, nº 1.000, Condomínio Portal da Serra, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG; **AVALISTAS:** HALEX SILVA ATHAYDE e



LUCIANA BRAGA REIS ATHAYDE, retro qualificados; e **CREDOR**: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA - SICOOB CREDINOR, CNPJ: 21.866.694/0001-14, com sede na Rua Pires e Albuquerque, nº 540, bairro Centro, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-057, registrada sob NIRE 31400002570; para finalidade nela descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: 127 bezerras da raça Angus, com idade de 10 a 12 meses, no valor unitário de R\$3.300,00, totalizando o valor de R\$419.100,00. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS**: Fazenda Garrote, registrado sob nº R-05-1.489, livro 2-RG, desta SRI, situado na zona rural do município de Bocaiúva/MG, de propriedade do emitente. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo R.113.M.1.489, livro 2-RG, consta o registro do seguinte teor: **R-113-1489 - 30/11/2021 - Protocolo: 320848 - 29/11/2021. HIPOTECA. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/03313-9, datada de 16/09/2021 (dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um). **VALOR**: R\$199.920,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais). **VENCIMENTO**: 13/08/2029 (treze de agosto de dois mil e vinte e nove). **EMITENTE**: WELLINGTON CÉSAR PEIXOTO, brasileiro, convivente em União Estável, pecuarista, CNH nº 01709231993 DETRAN/MG, CPF: 839.715.726-34, residente e domiciliado na Fazenda Triunfo, Região do Garrote, zona rural, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000; e como **CREDOR**: BANCO DO BRASIL S./A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, quadra 5, lote B, Brasília/DF, CEP: 70.040-912, por sua agência em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, localizada na Praça Pedro Caldeira, nº 07, bairro Centro, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000. **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**: **DESTINAÇÃO**: Aquisição de 36 matrizes bovinas para produção de corte, raça Nelore, grau de mestiçagem 1/2 de sangue, com faixa etária de 36 meses, cor da pelagem branca, no valor total de R\$176.400,00; 1 (uma) Reforma de cercas, 2KM, com todo o material/mão de obra necessários para o empreendimento, no valor total de R\$19.600,00, a ser realizada no imóvel rural denominado Fazenda Garrote, matrícula 1.489, localizado em Bocaiúva/MG, de propriedade do emitente; Remuneração da assistência técnica no custo de R\$3.920,00 - **TOTAL**: R\$199.920,00; **FORMA DE UTILIZAÇÃO**: Imediata; **ENCARGOS FINANCEIROS**: Juros a taxa efetiva de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano; **INADIMPLEMENTO**: Juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano; Multa de 2,00% (dois por cento); **FORMA DE PAGAMENTO**: Em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 13/08/2025 (treze de agosto de dois mil e vinte e cinco) e a última em 13/08/2029 (treze de agosto de dois mil e vinte e nove), sendo as parcelas no valor nominal de R\$39.984,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período. **GARANTIAS**: **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros**: *Uma propriedade rural situada neste distrito município, no lugar denominado "Triunfo", com todas as benfeitoria lá existentes, constituída de partes de terras das Fazendas Garrote, Cachoeira, Estiva, Riachinho, com a área total de 18 alqueires, ou seja, 87,12ha, desmembrada de área maior, limitando-se em linhas gerais com Geraldo Caldeira Valle, José Cândido, Córrego Garrote e outros, conforme retro descrito.* **VENCIMENTO DA HIPOTECA**: 30 anos. **FORO ELEITO**: Bocaiúva/MG. Título também registrado sob o R.01-11.405, livro 3º Auxiliar, desta Serventia. *O presente ato não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverá ser efetuado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos competente.* Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes da presente Cédula cuja via fica arquivada neste cartório. Apresentados **CCIR-2021**: nº 43377782215, cadastrado em nome de Wellington César Peixoto; Fazenda Triunfo, município de Bocaiúva/MG; Cód. Imóvel Rural: 406.015.032.581-9; Mód. Rural: 35,6712ha; Nº Mód. Rurais: 2,19; Mód. Fiscal: 40,00ha; Nº Mód. Fiscais: 2,1780; F.M.P: 3,0ha; Área Total: 87,1200ha; Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes da presente Cédula cuja via fica arquivada neste cartório. Dou fé. Bocaiúva, 30/11/2021. O Oficial do Registro de Imóveis: Hélio Francisco Santos das Almas. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela AV.114.M.1.489, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: **AV-114-1489 - 30/11/2021 - Protocolo: 320848 - 29/11/2021.** Procedo esta averbação para fazer constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/03313-9, livro 3º Auxiliar, sob o nº **11.405** desta Serventia, emitida em 16/09/2021 (dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um), em Bocaiúva/MG, com vencimento para 13/08/2029 (treze de agosto de dois mil e vinte e nove), pelo **EMITENTE**: WELLINGTON CÉSAR PEIXOTO, brasileiro, convivente em União Estável, pecuarista, CNH nº 01709231993 DETRAN/MG, CPF: 839.715.726-34, residente e domiciliado na Fazenda Triunfo, Região do Garrote, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000; e como **CREDOR**: BANCO DO BRASIL S./A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, quadra 5,



lote B, Brasília/DF, CEP: 70.040-912, por sua agência Estilo em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, localizada na Praça Pedro Caldeira, nº 07, bairro Centro, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000, para finalidade nela descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: 36 matrizes bovinas para produção de corte, raça Nelore, grau de mestiçagem 1/2 de sangue, com faixa etária de 36 meses, cor da pelagem branca, no valor total de R\$176.400,00. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS: Fazenda Triunfo, registrado sob nº R.55-1.489, situado na zona rural, município de Bocaiúva/MG, de propriedade do emitente. Dou fé. CERTIFICO MAIS, que pela AV.115.M.1.489, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV-115-1489 - 30/11/2021 - Protocolo: 320848 - 29/11/2021. Procedo a esta averbação "ex officio" para constar o CCIR do imóvel, como se segue: DADOS DO CCIR: Emissão: 2021; Nome do Cadastrado: Wellington Cesar Peixoto; Nacionalidade: Brasileira; Nº CCIR: 43377782215; Código do Imóvel: 406.015.032.581-9; Denominação: Fazenda Triunfo; Localização: Fazenda Triunfo, estrada para Sentinela, Município de Bocaiúva/MG; Área: 87,1200ha; Mód. Rural: 35,6712; Nº Mód. Rurais: 2,19; Mód. Fiscal: 40,00ha; Nº Mód. Fiscais: 2,1780ha; FMP: 3,00ha; Data do Registro: 02/06/1998; CNS/Ofício: 33167; Matrícula: 1489; Cartório/UF: Bocaiúva/MG. Dou fé. CERTIFICO MAIS, que pela AV.116.M.1.489, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV-116-1489 - 02/12/2021 - Protocolo: 320744 - 08/11/2021. Procedo a esta averbação, conforme requerimento datado de 01/11/2021 (primeiro de novembro dois mil e vinte e um), para constar o **GEORREFERENCIAMENTO** do imóvel objeto do R.70-M.1.489, livro 2.1.V, fls. 26, desta Serventia, cujo imóvel foi dividido em duas glebas, sendo: **GLEBA 01 - ÁREA: 25,7655ha** (vinte e cinco hectares, setenta e seis ares e cinquenta e cinco centiares); e **GLEBA 02 - ÁREA: 199,7472ha** (cento e noventa e nove hectares, setenta e quatro ares e setenta e dois centiares), a seguir descritas, em que a **PROPRIETÁRIA: NAIR FLORIANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, produtora rural, RG: MG-10.747.508 SSP/MG, CPF: 268.592.706-91, residente e domiciliada na Fazenda Garrote, Bocaiúva/MG. Apresentados: CCIR 2021: Nº 43469876216; Denominação: Fazenda Triunfo; Localização: Estrada sentido Sentinela, Bocaiúva/MG; Cód. Imóvel Rural: 000.051.848.867-8; Mód. Rural: 15,0000ha; Nº. Mód. Rurais: 19,36; Mód. Fiscal: 40,0000ha; Nº Mód. Fiscais: 7,2600; FMP: 3,00ha; Área total: 290,4000ha; CND/ITR nº E642.9F28.992F.5FF0, emitida em data de 14/06/2021 - 13:46:18h, válida até 11/12/2021 - NIRF: 4.573.040-7; CAR sob nº MG- 3107307-2C0E33D61B46FC9AA6187F20EBC3DC, de 18/10/2021. Dou fé. CERTIFICO MAIS, que pela AV.117.M.1.489, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: AV-117-1489 - 02/12/2021 - Protocolo: 320744 - 08/11/2021. Procedo a esta averbação, conforme requerimento datado de 01/11/2021 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e um), para constar a **INSERÇÃO DAS MEDIDAS PERIMETRAIS**, relativas ao imóvel objeto do R.70-M.1.489, livro 2.1.V, fls. 26, desta Serventia, georreferenciado conforme AV.116.M-1.489, retro, de propriedade de NAIR FLORIANA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, produtora rural, RG: MG-10.747.508 SSP/MG, CPF: 268.592.706-91, residente e domiciliada na Fazenda Garrote, Bocaiúva/MG, cuja gleba foi assim descrita: **GLEBA 01: Imóvel rural denominado FAZENDA GARROTE - GLEBA 01, situado no município de Bocaiúva/MG, desta comarca, com área de 25,7655ha** (vinte e cinco hectares, setenta e seis ares e cinquenta e cinco centiares), encerrada em um Perímetro de 2.122,52 metros, assim descrito: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice NIEJ-P-0782, (Longitude: -43°52'41.517", Latitude: -17°07'42.450" e Altitude 663.930 m), deste segue confrontando com Fazenda Triunfo no azimute 139°20'09" e distância de 382 m até o vértice NIEJ-P-0781, (Longitude: -43°52'33.094", Latitude: -17°07'51.878" e Altitude 679.530 m); no azimute 236°00'00" e distância 105 m até o vértice UAUU-P-0208, (Longitude: -43°52'36.042", Latitude: -17°07'53.790" e Altitude 679.391 m); deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimute 238°11'45" e distância 45 m até o vértice UAUU-P-0209, (Longitude: -43°52'37.345", Latitude: -17°07'54.567" e Altitude 676.519 m); no azimute 241°30'04" e distância 112 m até o vértice UAUU-P-0210, (Longitude: -43°52'40.668", Latitude: -17°07'56.302" e Altitude 672.595 m); no azimute 241°04'42" e distância 135 m até o vértice UAUU-P-0211, (Longitude: -43°52'44.677", Latitude: -17°07'58.431" e Altitude 682.412 m); no azimute 242°33'43" e distância 144 m até o vértice UAUU-P-0212, (Longitude: -43°52'48.987", Latitude: -17°08'00.583" e Altitude 686.409 m); no azimute 245°55'15" e distância 104 m até o vértice UAUU-P-0213, (Longitude: -43°52'52.198", Latitude: -17°08'01.963" e Altitude 688.018 m); deste segue confrontando com Fazenda Triunfo no azimute 303°51'55" e distância 61 m até o vértice UAUU-P-0214, (Longitude: -43°52'53.923", Latitude: -17°08'00.850" e Altitude 687.925 m); no azimute 307°14'03" e distância 112 m até o vértice UAUU-P-0215, (Longitude: -43°52'56.936", Latitude: -17°07'58.648" e Altitude 690.161 m);



no azimute 315°46'21" e distância 58, m até o vértice UAUU-P-0216, (Longitude: -43°52'58.316", Latitude: -17°07'57.285" e Altitude 689.946 m); no azimute 299°29'36" e distância 32 m até o vértice UAUU-P-0217, (Longitude: -43°52'59.259", Latitude: -17°07'56.772" e Altitude 689.438 m); no azimute 314°34'33" e distância 47 m até o vértice UAUU-P-0218, (Longitude: -43°53'00.388", Latitude: -17°07'55.703" e Altitude 688.369 m); no azimute 303°52'34" e distância 27 m até o vértice UAUU-P-0219, (Longitude: -43°53'01.134", Latitude: -17°07'55.221" e Altitude 688.112 m); no azimute 319°42'42" e distância 37 m até o vértice UAUU-P-0220, (Longitude: -43°53'01.947", Latitude: -17°07'54.299" e Altitude 686.650 m); no azimute 330°54'40" e distância 16 m até o vértice UAUU-P-0221, (Longitude: -43°53'02.209", Latitude: -17°07'53.847" e Altitude 686.001 m); deste segue confrontando com Posse | Felipe Lobo Praes CPF: 077.225.186-05 no azimute 60°11'39" e distância 705 m até o vértice NIEJ-P-0782, ponto inicial da descrição deste imóvel". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação AFE2418C-ED0D-4F1B-86BF-4BF815B9E9B8. ART nº BR20210608585/MG devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 0000518488678. **VALOR DECLARADO:** R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Art. 135 do Prov. Conjunto 93/2020. Planta e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico: Douglas Ferreira Ramos - Conselho Profissional: 05917006628/MG, credenciado no INCRA sob o Código: UAUU. Apresentados: CCIR 2021: Nº 43469876216; Denominação: Fazenda Triunfo; Localização: Estrada sentido Sentinela, Bocaiúva/MG; Cód. Imóvel Rural: 000.051.848.867-8; Mód. Rural: 15,0000ha; Nº. Mód. Rurais: 19,36; Mód. Fiscal: 40,0000ha; Nº Mód. Fiscais: 7,2600; FMP: 3,00ha; Área total: 290,4000ha; CND/ITR nº E642.9F28.992F.5FF0, emitida em data de 14/06/2021 - 13:46:18h, válida até 11/12/2021 - NIRF: 4.573.040-7; CAR sob nº MG- 3107307-2C0E33D61B46FC9AA6187F20EBC3DC, de 18/10/2021. Dou fé. **CERTIFICADO MAIS**, que pela **AV.118.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: **AV-118-1489 - 02/12/2021 - Protocolo: 320744 - 08/11/2021**. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao Art. 176, § 1º, inc. I, da Lei 6.015/73 c/c artigo 777/778 do Prov. Conjunto 93/2020; para constar que o imóvel objeto da **GLEBA 01**, conforme descrita na **AV.117-M.1.489**, retro, foi matriculado no Livro 2-RG sob o nº **M-18.744**, nesta data. Dou fé. **CERTIFICADO MAIS**, que pela **AV.119.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: **AV-119-1489 - 02/12/2021 - Protocolo: 320744 - 08/11/2021**. Procedo a esta averbação, conforme requerimento datado de 01/11/2021 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e um), para constar a **INSERÇÃO DAS MEDIDAS PERIMETRAIS**, relativas ao imóvel objeto do **R.70-M.1.489**, livro 2.1.V, fls. 26, desta Serventia, georreferenciado conforme **AV.116.M-1.489**, retro, de propriedade de NAIR FLORIANA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, produtora rural, RG: MG-10.747.508 SSP/MG, CPF: 268.592.706-91, residente e domiciliada na Fazenda Garrote, Bocaiúva/MG, cuja gleba foi assim descrita: **GLEBA 02: Imóvel rural denominado FAZENDA GARROTE - GLEBA 02, situado no município de Bocaiúva/MG, desta comarca, com área de 199,7472ha (cento de noventa e nove hectares, setenta e quatro ares e setenta e dois centiares), encerrada em um Perímetro de 6.298,67 metros, assim descrito: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice UAUU-M-0025, (Longitude: -43°52'33.279", Latitude: -17°07'52.630" e Altitude 678.094 m), deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimute 188°38'53" e distância de 253 m até o vértice UAUU-P-0140, (Longitude: -43°52'34.566", Latitude: -17°08'00.765" e Altitude 683.487 m); no azimute 214°02'17" e distância 85 m até o vértice UAUU-P-0141, (Longitude: -43°52'36.179", Latitude: -17°08'03.061" e Altitude 684.861 m); no azimute 173°36'05" e distância 195 m até o vértice UAUU-P-0142, (Longitude: -43°52'35.445", Latitude: -17°08'09.353" e Altitude 688.543 m); no azimute 146°09'25" e distância 154 m até o vértice UAUU-P-0143, (Longitude: -43°52'32.553", Latitude: -17°08'13.501" e Altitude 690.501 m); no azimute 163°30'45" e distância 46 m até o vértice UAUU-P-0144, (Longitude: -43°52'32.108", Latitude: -17°08'14.945" e Altitude 691.151 m); no azimute 181°58'57" e distância 139 m até o vértice UAUU-P-0145, (Longitude: -43°52'32.270", Latitude: -17°08'19.447" e Altitude 692.612 m); no azimute 168°02'26" e distância 55 m até o vértice UAUU-P-0146, (Longitude: -43°52'31.884", Latitude: -17°08'21.202" e Altitude 692.762 m); no azimute 156°56'20" e distância 142 m até o vértice UAUU-P-0147, (Longitude: -43°52'30.001", Latitude: -17°08'25.453" e Altitude 693.957 m); no azimute 169°28'12" e distância 47 m até o vértice UAUU-P-0148,**

(Longitude: -43°52'29.712", Latitude: -17°08'26.947" e Altitude 693.412 m); no azimute 192°55'22" e distância 56 m até o vértice UAUU-P-0149, (Longitude: -43°52'30.137", Latitude: -17°08'28.728" e Altitude 693.287 m); no azimute 193°25'38" e distância 159 m até o vértice UAUU-P-0150, (Longitude: -43°52'31.385", Latitude: -17°08'33.751" e Altitude 692.939 m); no azimute 205°01'40" e distância 29 m até o vértice UAUU-P-0151, (Longitude: -43°52'31.802", Latitude: -17°08'34.610" e Altitude 692.689 m); no azimute 235°56'40" e distância 9 m até o vértice UAUU-P-0152, (Longitude: -43°52'32.064", Latitude: -17°08'34.780" e Altitude 692.368 m); no azimute 178°50'31" e distância 29 m até o vértice UAUU-P-0153, (Longitude: -43°52'32.044", Latitude: -17°08'35.728" e Altitude 692.638 m); no azimute 194°21'49" e distância 399 m até o vértice UAUU-P-0154, (Longitude: -43°52'35.394", Latitude: -17°08'48.303" e Altitude 685.714 m); no azimute 176°45'54" e distância 132 m até o vértice UAUU-P-0155, (Longitude: -43°52'35.142", Latitude: -17°08'52.580" e Altitude 683.724 m); no azimute 193°54'55" e distância 37 m até o vértice UAUU-P-0156, (Longitude: -43°52'35.443", Latitude: -17°08'53.748" e Altitude 682.650 m); no azimute 153°39'10" e distância 7 m até o vértice UAUU-M-0027, (Longitude: -43°52'35.338", Latitude: -17°08'53.952" e Altitude 682.937 m); deste segue confrontando com Posse | Celia Medeiros Ramos" CPF: 367.878.516-00 no azimute 247°12'39" e distância 353 m até o vértice UAUU-P-0158, (Longitude: -43°52'46.337", Latitude: -17°08'58.395" e Altitude 673.788 m); no azimute 205°40'33" e distância 129 m até o vértice UAUU-P-0159, (Longitude: -43°52'48.226", Latitude: -17°09'02.172" e Altitude 669.842 m); no azimute 295°58'31" e distância 253 m até o vértice UAUU-M-0026, (Longitude: -43°52'55.915", Latitude: -17°08'58.571" e Altitude 665.773 m); deste segue confrontando com Posse | Nilson Daguimar da Silva" CPF: 543.333.776-68 no azimute 298°52'43" e distância 298 m até o vértice UAUU-M-0031, (Longitude: -43°53'04.749", Latitude: -17°08'53.887" e Altitude 647.054 m); deste segue confrontando com Córrego Garrote no azimute 347°43'22" e distância 42 m até o vértice UAUU-P-0162, (Longitude: -43°53'05.048", Latitude: -17°08'52.566" e Altitude 647.154 m); no azimute 279°08'22" e distância 16 m até o vértice UAUU-P-0163, (Longitude: -43°53'05.584", Latitude: -17°08'52.483" e Altitude 646.862 m); no azimute 321°02'09" e distância 40 m até o vértice UAUU-P-0164, (Longitude: -43°53'06.439", Latitude: -17°08'51.466" e Altitude 647.031 m); no azimute 11°30'24" e distância 49 m até o vértice UAUU-P-0165, (Longitude: -43°53'06.110", Latitude: -17°08'49.912" e Altitude 646.820 m); no azimute 46°26'38" e distância 21 m até o vértice UAUU-P-0166, (Longitude: -43°53'05.606", Latitude: -17°08'49.451" e Altitude 646.848 m); no azimute 4°45'32" e distância 22 m até o vértice UAUU-P-0167, (Longitude: -43°53'05.544", Latitude: -17°08'48.741" e Altitude 646.725 m); no azimute 316°13'45" e distância 14 m até o vértice UAUU-P-0168, (Longitude: -43°53'05.861", Latitude: -17°08'48.424" e Altitude 646.186 m); no azimute 355°41'40" e distância 50 m até o vértice UAUU-P-0169, (Longitude: -43°53'05.988", Latitude: -17°08'46.805" e Altitude 646.219 m); no azimute 27°57'59" e distância 14 m até o vértice UAUU-P-0170, (Longitude: -43°53'05.767", Latitude: -17°08'46.405" e Altitude 646.384 m); no azimute 1°42'16" e distância 30 m até o vértice UAUU-P-0171, (Longitude: -43°53'05.736", Latitude: -17°08'45.415" e Altitude 647.413 m); no azimute 315°20'15" e distância 4 m até o vértice UAUU-P-0172, (Longitude: -43°53'05.823", Latitude: -17°08'45.330" e Altitude 646.467 m); no azimute 43°40'30" e distância 24 m até o vértice UAUU-P-0173, (Longitude: -43°53'05.253", Latitude: -17°08'44.756" e Altitude 646.009 m); no azimute 87°37'08" e distância 6 m até o vértice UAUU-P-0174, (Longitude: -43°53'05.054", Latitude: -17°08'44.748" e Altitude 646.119 m); no azimute 16°47'49" e distância 55 m até o vértice UAUU-P-0175, (Longitude: -43°53'04.521", Latitude: -17°08'43.050" e Altitude 646.036 m); no azimute 323°01'24" e distância 70 m até o vértice UAUU-P-0176, (Longitude: -43°53'05.950", Latitude: -17°08'41.225" e Altitude 645.838 m); no azimute 290°15'22" e distância 9 m até o vértice UAUU-P-0177, (Longitude: -43°53'06.247", Latitude: -17°08'41.120" e Altitude 644.162 m); no azimute 269°45'02" e distância 51 m até o vértice UAUU-P-0178, (Longitude: -43°53'07.959", Latitude: -17°08'41.127" e Altitude 645.631 m); no azimute 328°48'56" e distância 24 m até o vértice UAUU-P-0179, (Longitude: -43°53'08.373", Latitude: -17°08'40.468" e Altitude 645.576 m); no azimute 46°22'49" e distância 12 m até o vértice UAUU-P-0180, (Longitude: -43°53'08.083", Latitude: -17°08'40.202" e Altitude 645.433 m); no azimute 1°26'16" e distância 16 m até o vértice UAUU-P-0181, (Longitude: -43°53'08.069", Latitude: -17°08'39.685" e Altitude 646.218 m); no azimute 333°28'02" e distância 178 m até o vértice UAUU-P-0182, (Longitude: -43°53'10.754", Latitude: -17°08'34.515" e Altitude 644.664 m); no azimute 288°57'00" e distância 35 m até o vértice UAUU-P-0183, (Longitude: -43°53'11.861", Latitude: -17°08'34.150" e Altitude 644.480 m); no azimute 306°18'49" e distância 32 m até o vértice UAUU-P-0184, (Longitude: -43°53'12.725", Latitude: -17°08'33.539" e Altitude 644.367 m); no azimute 291°10'09" e distância 44 m até o vértice UAUU-P-0185,



(Longitude: -43°53'14.127", Latitude: -17°08'33.017" e Altitude 644.049 m); no azimute 278°12'40" e distância 97 m até o vértice UAUU-P-0186, (Longitude: -43°53'17.371", Latitude: -17°08'32.567" e Altitude 643.993 m); no azimute 279°15'26" e distância 72 m até o vértice UAUU-P-0187, (Longitude: -43°53'19.784", Latitude: -17°08'32.189" e Altitude 643.633 m); no azimute 276°52'08" e distância 18 m até o vértice UAUU-P-0188, (Longitude: -43°53'20.385", Latitude: -17°08'32.119" e Altitude 643.529 m); no azimute 262°38'12" e distância 16 m até o vértice UAUU-P-0189, (Longitude: -43°53'20.919", Latitude: -17°08'32.186" e Altitude 643.384 m); no azimute 247°10'10" e distância 51 m até o vértice UAUU-P-0190, (Longitude: -43°53'22.508", Latitude: -17°08'32.829" e Altitude 643.419 m); no azimute 269°35'06" e distância 46 m até o vértice UAUU-M-0030, (Longitude: -43°53'24.055", Latitude: -17°08'32.840" e Altitude 643.215 m); deste segue confrontando com Posse | Bruna Chaves Chiaradia" CPF: 059.775.786-01 no azimute 31°10'03" e distância 2 m até o vértice UAUU-P-0191, (Longitude: -43°53'24.026", Latitude: -17°08'32.793" e Altitude 643.141 m); no azimute 12°48'05" e distância 543 m até o vértice UAUU-P-0192, (Longitude: -43°53'19.955", Latitude: -17°08'15.569" e Altitude 675.243 m); no azimute 9°47'40" e distância 84 m até o vértice UAUU-M-0029, (Longitude: -43°53'19.472", Latitude: -17°08'12.876" e Altitude 675.735 m); deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimute 84°19'29" e distância 124 m até o vértice UAUU-P-0194, (Longitude: -43°53'15.292", Latitude: -17°08'12.477" e Altitude 680.780 m); no azimute 72°38'33" e distância 29 m até o vértice UAUU-P-0195, (Longitude: -43°53'14.359", Latitude: -17°08'12.196" e Altitude 681.888 m); no azimute 67°28'19" e distância 116 m até o vértice UAUU-P-0196, (Longitude: -43°53'10.748", Latitude: -17°08'10.756" e Altitude 685.562 m); no azimute 63°53'05" e distância 131 m até o vértice UAUU-P-0197, (Longitude: -43°53'06.754", Latitude: -17°08'08.874" e Altitude 686.013 m); no azimute 64°24'18" e distância 282 m até o vértice UAUU-P-0198, (Longitude: -43°52'58.147", Latitude: -17°08'04.909" e Altitude 688.042 m); no azimute 62°54'31" e distância 85 m até o vértice UAUU-P-0199, (Longitude: -43°52'55.602", Latitude: -17°08'03.658" e Altitude 686.306 m); no azimute 71°16'00" e distância 64 m até o vértice UAUU-P-0200, (Longitude: -43°52'53.545", Latitude: -17°08'02.987" e Altitude 685.774 m); no azimute 65°39'44" e distância 75 m até o vértice UAUU-P-0201, (Longitude: -43°52'51.230", Latitude: -17°08'01.980" e Altitude 685.868 m); no azimute 65°23'08" e distância 67 m até o vértice UAUU-P-0202, (Longitude: -43°52'49.180", Latitude: -17°08'01.077" e Altitude 685.014 m); no azimute 62°11'51" e distância 223 m até o vértice UAUU-P-0203, (Longitude: -43°52'42.512", Latitude: -17°07'57.697" e Altitude 676.898 m); no azimute 60°39'08" e distância 283 m até o vértice UAUU-P-0204, (Longitude: -43°52'34.170", Latitude: -17°07'53.187" e Altitude 678.025 m); no azimute 57°00'22" e distância 31 m até o vértice UAUU-M-0025, ponto inicial da descrição deste imóvel". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 53FFE402-425A-4741-8CD0-2F129BACD1EA. ART nº BR20210608585/MG devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 0000518488678. **VALOR DECLARADO:** R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Art. 135 do Prov. Conjunto 93/2020. Planta e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico: Douglas Ferreira Ramos - Conselho Profissional: 05917006628/MG, credenciado no INCRA sob o Código: UAUU. Apresentados: **CCIR 2021:** Nº 43469876216; Denominação: Fazenda Triunfo; Localização: Estrada sentido Sentinela, Bocaiúva/MG; Cód. Imóvel Rural: 000:051.848.867-8; Mód. Rural: 15,0000ha; Nº. Mód. Rurais: 19,36; Mód. Fiscal: 40,0000ha; Nº Mód. Fiscais: 7,2600; FMP: 3,00ha; Área total: 290,4000ha; **CND/ITR** nº E642.9F28.992F.5FF0, emitida em data de 14/06/2021 - 13:46:18h, válida até 11/12/2021 - NIRF: 4.573.040-7; **CAR** sob nº MG- 3107307-2C0E33D61B46FC9AA6187F20EBC3DC, de 18/10/2021. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.120.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: **AV-120-1489 - 02/12/2021 - Protocolo: 320744 - 08/11/2021**. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao Art. 176, § 1º, inc. I, da Lei 6.015/73 c/c artigo 777/778 do Prov. Conjunto 93/2020, para constar que o imóvel objeto da **GLEBA 02**, conforme descrita na **AV.119-M. 1.489**, retro, foi matriculado no Livro 2-RG sob o nº **M-18.745**, nesta data. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.121.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: **AV-121-1489 - 14/09/2022 - Protocolo: 322117 - 29/08/2022**. Procedo a esta averbação para fazer constar a existência do registro do **PENHOR CEDULAR** constante da Escritura

Pública de Confissão e Assunção de Dívida com Penhor Cedular, lavrada pelo 1º (Primeiro) Tabelionato de Notas de Bocaiúva/MG, no livro 192-N, fls. 42/47, em data de 12/07/2022 (doze de julho de dois mil e vinte e dois), no VALOR de R\$144.465,99 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), com VENCIMENTO para 10/09/2022 (dez de setembro de dois mil e vinte e dois), tendo como DEVEDOR: WELLINGTON CÉSAR PEIXOTO, brasileiro, solteiro, produtor rural, RG: M- 5.978.479 SSP/MG, CPF: 839.715.726-34, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 240, bairro Bonfim, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000; e como CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, s/n, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-912, por sua agência em Bocaiúva/MG, localizada na Praça Pedro Caldeira, nº 7, bairro Centro, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000, neste ato representado por seu bastante procurador: Ricardo Eustáquio Costa Rocha, brasileiro, casado, bancário, RG: MG9079611 PC/MG, CPF: 040.506.596-54, residente e domiciliado na Rua Augusto Ferreira Pimenta, nº 43, bairro Nossa Senhora de Fátima, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000, nos termos de procuração lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, no livro 3473, fls.160, em data de 18/10/2021, prot. 854128 e Certidão Atualizada do mesmo emitida em 01/07/2022, certificando sua plena vigência, dos poderes lhe conferidos em reserva por Rogério Natal Cerri, brasileiro, casado, bancário, matrícula: F8718628, RG: 29135015 X SSP/SP, CPF: 214.498.148-59, residente e domiciliado em Brasília/DF, com endereço comercial sito no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre Norte Edifício BB, 9º andar, Brasília/DF, nos termos da procuração, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, no livro 3345, fls. 162, em data de 05/02/2021, prot. 833967; para finalidade nela descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: **PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem ocorrência de terceiros: 01 (uma) Grade Aradora, marca TATU, ano modelo 2014, ano de fabricação 2014, nº de série 0791-38095, totalizando o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); 01 (uma) Roçadeira, marca TATU, ano modelo 2014, ano fabricação 2014; nº de série 0507-19807, totalizando o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); 01 (um) Trator de Pneu Traçado, marca CASEIH, ano modelo 2014, ano fabricação 2014, nº de Chassi HCCZFA80HECY31117, totalizando o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); e 33 (trinta e três) Vacas, raça Nelore, cor branca, grau de mestiçagem 1/2 sangue, 36 meses de idade, totalizando o valor de R\$148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais); Todos animais acima descritos estão marcados no quarto traseiro do lado esquerdo, com a marca UP à exceção dos assinalados pelas marcas de origem. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** Fazenda Triunfo, registrado sob nº R.55-1.489, situado no município de Bocaiúva, de propriedade do Devedor. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.122.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: Procedo a esta averbação para fazer constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 093.508.404**, sob o nº **11.520**, livro 3º Auxiliar, desta Serventia, emitida em 20/01/2023 (vinte de janeiro de dois mil e vinte e três), em Janaúba/MG, com vencimento para 03/01/2025 (três de janeiro de dois mil e vinte e cinco), pelo **EMITENTE/DEVEDOR: HALEX SILVA ATHAYDE**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, pecuarista, RG: M-5.124.634 SSP/MG, CPF: 772.743.264-49, residente e domiciliado na Avenida Norival Guilherme Vieira, nº 1.000, CS 4 NR, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP: 39.408-264; e como **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CEP: 70.040-912, CNPJ: 00.000.000/0001-91, por sua agência em JANAUBA/MG, localizada na Avenida do Comércio, nº 485, Centro, Janaúba/MG, CEP: 39.442-016, CNPJ: 00.000.000/0980-60; para finalidade nela descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: **EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de Terceiros: 200 (duzentas) Novilhas Bovina Nelore Médio**, da cor branca, com 18 meses de idade, totalizando o valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), já apenhados ao Banco do Brasil S.A, em primeiro grau, pela Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00422-8; **EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de Terceiros: 114 (cento e quatorze) Vacas Nelore Médio**, da cor branca, com 38 meses de idade, totalizando o valor de R\$478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), já apenhados ao Banco do Brasil S.A, em primeiro grau, pela Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00700-6; **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros: 06 (seis) Novilhos Bonivo Nelore Médio**, da cor branca, com 18 meses de idade, totalizando o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); **EM PENHOR CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros: 75 (setenta e cinco) Bezerro Nelore Médio**, da cor branca, com 12 meses de idade, totalizando o**

valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), já apenhados ao Banco do Brasil S.A, em primeiro grau, pela Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00877-0 e em segundo grau, pelo Contrato de Abertura de Teto e outras Avenças nº 093.508.107; Os animais acima descritos estão identificados conforme marcação reproduzida no documento "forma de identificação do animal dado em garantia"; **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** Fazenda Oasis, situado no município de Bocaiúva/MG, registrado sob nº R.81-1.489, livro 2-RG, desta Serventia, de propriedade do emitente. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Janaúba/MG. *O presente ato não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverá ser efetuado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos competente.* Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes da presente Cédula cuja via fica arquivada neste cartório. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.123.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: Procedo a esta averbação para fazer constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 1607450**, sob o nº **11.543**, livro 3º Auxiliar, desta Serventia, emitida em 30/06/2023 (trinta de junho de dois mil e vinte e três), em Montes Claros/MG, com vencimento para 10/06/2025 (dez de junho de dois mil e vinte e cinco), pelo **EMITENTE/DEVEDOR: HALEX SILVA ATHAYDE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, CNH: 00597811184 DETRAN/MG, CPF: 772.743.264-49, residente e domiciliado na Avenida Norival Guilherme Vieira, nº 1.000, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP: 39401-289; e como **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA - SICOOB CREDINOR**, CNPJ/MF: 21.866.694/0001-14, com sede na rua Pires e Albuquerque, nº 540, Centro, Montes Claros/MG; para finalidade nela descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: **EM PENHOR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: 220 (duzentas e vinte) novilhas nelore**, de 12 a 24 meses de idade, com valor unitário de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), além de **50(cinquenta) bezerras nelore**, de 0 a 12 meses de idade, com valor unitário de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), totalizando o valor de R\$601.000,00 (seiscentos e um mil reais), cujo fiel depositário é Halex Silva Athayde. Após adquiridos, os animais serão marcados com as letras HC, na perna direita; **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** Fazenda Oasis, situado no município de Bocaiúva/MG, registrado sob nº R.81-1.489, livro 2-RG, desta Serventia, de propriedade do emitente. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Montes Claros/MG. *O presente ato não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverá ser efetuado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos competente.* Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes da presente Cédula cuja via fica arquivada neste cartório. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.124.M.1.489**, livro 2-RG, consta a averbação do seguinte teor: **AV-124-1489 - 07/10/2024 - Protocolo: 325989 - 03/10/2024**. Procedo a esta averbação para constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA**, sob o nº **11.677**, livro 3º Auxiliar, desta Serventia, emitida em 30/09/2024 (trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro), com **VENCIMENTO** em 28/10/2025 (vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco), cujos bens dados em garantia encontram-se localizados no imóvel objeto do R.81-1.489, retro, de propriedade do emitente **HALEX SILVA ATHAYDE**, CPF: 772.743.264-49. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: IDL14576, código de segurança : 9546792784691317. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 25,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. ISS 3%: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.125.M.1.489**, livro 2-RG, consta o registro do seguinte teor: **R-125-1489 - 03/12/2024 - Protocolo: 326333 - 02/12/2024**. Conforme Termo de Penhora oriundo da Secretaria da 4ª (Quarta) Vara Cível da Comarca de Montes Claros/MG, datado de 11/11/2024 (onze de novembro de dois mil e vinte e quatro), Autos nº 5031819-86.2023.8.13.0433 - Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: VICENTE OZANAN DA SILVA, CPF: 108.970.206-00 - Exequente; ELIZEU NERES DA COSTA, CPF: 498.783.446-49 - Executado, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr. João Adilson Nunes Oliveira, o registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto do **R.82-1.489**, retro, ou seja: *Uma parte de terras das Fazendas Garrote, Cachoeira, Estiva, Riachinho e Cedro, com denominação de Triunfo, neste município de Bocaiúva/MG, com a área de 4,53ha (quatro hectares e cinquenta e três ares), desmembrado de uma área maior, em comum, conforme retro descrito, de propriedade do Executado.* **DEPOSITÁRIO:** ELIZEU NERES DA COSTA, CPF: 498.783.446-49. Valor da Causa: R\$340.459,00 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta:

IDL20103, código de segurança : 6535951610179720. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 69,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,53. ISS 3%: R\$ 1,96. Total: R\$ 92,68. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 18,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,84. ISS 3%: R\$ 0,52. Total: R\$ 25,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé.*****

Bocaiúva, 03 de dezembro de 2024.

Isadora Caldeira Duarte
Isadora Caldeira Duarte
Escrevente III
Serventia do Registro de Imóveis
Bocaiúva/MG



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Bocaiúva/MG

Selo de Consulta: IDL20103
Código de Segurança: 6535951610179720
Quantidade de Atos: 1
Emol: R\$ 27,68 - ISS 3%: R\$ 0,78 - TFJ: R\$ 9,78 - Total: R\$ 38,24

"Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

21.350.254/0001-767
BOCAIUVA CARTÓRIO DO REGISTRO
DE IMOVEIS
Av. Doutor Terezianno Magalhães, nº 132
B. Centro - CEP: 38.390-000
BOCAIUVA - MG